

# SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

## COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Divulgamos a seguir estimativas para os valores do apoio financeiro instituído pela Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, a serem creditados aos municípios em 25/05/2009, correspondendo esta parcela às diferenças negativas nos repasses do FPM apuradas no período de janeiro a março de 2009 em relação a igual período de 2008.

R\$ 1,00		
UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
AC	Acrelândia	74.351,14
AC	Assis Brasil	55.763,37
AC	Brasiléia	111.526,72
AC	Bujari	55.763,37
AC	Capixaba	55.763,37
AC	Cruzeiro do Sul	241.641,25
AC	Epitaciolândia	-
AC	Feijó	148.702,30
AC	Jordão	55.763,37
AC	Mâncio Lima	92.938,94
AC	Manoel Urbano	55.763,37
AC	Marechal Thaumaturgo	-
AC	Plácido de Castro	111.526,72
AC	Porto Acre	92.938,94
AC	Porto Walter	55.763,37
AC	Rio Branco	2.030.631,79
AC	Rodrigues Alves	74.351,14
AC	Santa Rosa do Purus	55.763,39
AC	Sena Madureira	148.702,30
AC	Senador Guiomard	111.526,72
AC	Tarauacá	148.702,30
AC	Xapuri	92.938,94
AL	Água Branca	144.313,01
AL	Anadia	144.313,01
AL	Arapiraca	1.185.028,39
AL	Atalaia	-
AL	Barra de Santo Antônio	120.260,85
AL	Barra de São Miguel	72.156,49
AL	Batalha	120.260,85
AL	Belém	72.156,49
AL	Belo Monte	72.156,49
AL	Boca da Mata	168.365,20
AL	Branquinha	96.208,67
AL	Cacimbinhas	72.156,49
AL	Cajueiro	144.313,01
AL	Campestre	72.156,49
AL	Campo Alegre	240.521,71
AL	Campo Grande	72.156,49
AL	Canapi	144.313,01
AL	Capela	144.313,01
AL	Carneiros	72.156,49
AL	Chã Preta	72.156,49
AL	Coité do Nóia	96.208,67
AL	Colônia Leopoldina	144.313,01
AL	Coqueiro Seco	72.156,49

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
AL	Coruripe	264.573,88
AL	Craíbas	144.313,01
AL	Delmiro Gouveia	240.521,71
AL	Dois Riachos	96.208,67
AL	Estrela de Alagoas	-
AL	Feira Grande	144.313,01
AL	Feliz Deserto	72.156,49
AL	Flexeiras	96.208,67
AL	Girau do Ponciano	192.417,35
AL	Ibateguara	120.260,85
AL	Igaci	168.365,20
AL	Igreja Nova	144.313,01
AL	Inhapi	144.313,01
AL	Jacaré dos Homens	72.156,49
AL	Jacuípe	72.156,49
AL	Japaratinga	72.156,49
AL	Jaramataia	72.156,49
AL	Jequiá da Praia	96.209,51
AL	Joaquim Gomes	144.313,01
AL	Jundiá	72.156,49
AL	Junqueiro	168.365,20
AL	Lagoa da Canoa	144.313,01
AL	Limoeiro de Anadia	168.365,20
AL	Maceió	3.525.402,46
AL	Major Isidoro	144.313,01
AL	Mar Vermelho	72.156,49
AL	Maragogi	168.365,20
AL	Maravilha	96.208,67
AL	Marechal Deodoro	240.521,71
AL	Maribondo	120.260,85
AL	Mata Grande	168.365,20
AL	Matriz de Camaragibe	168.365,20
AL	Messias	120.260,85
AL	Minador do Negrão	72.156,49
AL	Monteirópolis	72.156,49
AL	Murici	168.365,20
AL	Novo Lino	96.208,67
AL	Olho d'Água das Flores	144.313,01
AL	Olho d'Água do Casado	72.156,49
AL	Olho d'Água Grande	72.156,49
AL	Olivença	96.208,67
AL	Ouro Branco	96.208,67
AL	Palestina	72.156,49
AL	Palmeira dos Índios	-
AL	Pão de Açúcar	168.365,20
AL	Pariconha	96.208,67
AL	Paripueira	72.156,49
AL	Passo de Camaragibe	120.260,85
AL	Paulo Jacinto	72.156,49
AL	Penedo	264.573,88
AL	Piaçabuçu	144.313,01
AL	Pilar	192.417,35
AL	Pindoba	72.156,49
AL	Piranhas	168.365,20
AL	Poço das Trincheiras	96.208,67
AL	Porto Calvo	168.365,20
AL	Porto de Pedras	96.208,67
AL	Porto Real do Colégio	144.313,01
AL	Quebrangulo	96.208,67

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
AL	Rio Largo	288.626,06
AL	Roteiro	72.156,49
AL	Santa Luzia do Norte	72.156,49
AL	Santana do Ipanema	216.469,50
AL	Santana do Mundaú	96.208,67
AL	São Brás	72.156,49
AL	São José da Laje	144.313,01
AL	São José da Tapera	-
AL	São Luís do Quitunde	192.417,35
AL	São Miguel dos Campos	264.573,88
AL	São Miguel dos Milagres	72.156,49
AL	São Sebastião	192.417,35
AL	Satuba	120.260,85
AL	Senador Rui Palmeira	96.208,67
AL	Tanque d'Arca	72.156,49
AL	Taquarana	144.313,01
AL	Teotônio Vilela	216.469,50
AL	Traipu	168.365,20
AL	União dos Palmares	-
AL	Viçosa	168.365,20
AM	Alvarães	91.990,01
AM	Amaturá	68.992,51
AM	Anamá	68.992,51
AM	Anori	114.987,52
AM	Apuí	137.985,02
AM	Atalaia do Norte	114.987,52
AM	Autazes	-
AM	Barcelos	-
AM	Barreirinha	160.982,51
AM	Benjamin Constant	160.982,51
AM	Beruri	114.987,52
AM	Boa Vista do Ramos	-
AM	Boca do Acre	-
AM	Borba	183.979,99
AM	Caapiranga	91.990,01
AM	Canutama	91.990,01
AM	Carauari	160.982,51
AM	Careiro	183.979,99
AM	Careiro da Várzea	-
AM	Coari	275.970,00
AM	Codajás	114.987,52
AM	Eirunepé	160.982,51
AM	Envira	-
AM	Fonte Boa	430.091,72
AM	Guajará	114.987,52
AM	Humaitá	206.977,52
AM	Ipixuna	137.985,02
AM	Irlanduba	183.979,99
AM	Itacoatiara	321.965,02
AM	Itamarati	68.992,51
AM	Itapiranga	68.992,51
AM	Japurá	68.992,51
AM	Juruá	68.992,51
AM	Jutaí	137.985,02
AM	Lábrea	-
AM	Manacapuru	321.965,02
AM	Manaquiri	137.985,02
AM	Manaus	10.438.443,40
AM	Manicoré	229.975,01

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
AM	Maraã	137.985,02
AM	Maués	229.975,01
AM	Nhamundá	137.985,02
AM	Nova Olinda do Norte	160.982,51
AM	Novo Airão	114.987,52
AM	Novo Aripuanã	137.985,02
AM	Parintins	367.960,06
AM	Pauini	137.985,02
AM	Presidente Figueiredo	160.982,51
AM	Rio Preto da Eva	160.982,51
AM	Santa Isabel do Rio Negro	-
AM	Santo Antônio do Içá	160.982,51
AM	São Gabriel da Cachoeira	206.977,52
AM	São Paulo de Olivença	183.979,99
AM	São Sebastião do Uatumã	68.992,51
AM	Silves	68.992,51
AM	Tabatinga	229.975,01
AM	Tapauá	137.985,02
AM	Tefé	275.970,00
AM	Tonantins	137.985,02
AM	Uarini	68.992,51
AM	Urucará	114.987,52
AM	Urucurituba	137.985,02
AP	Amapá	33.010,33
AP	Calçoene	33.010,33
AP	Cutias	33.010,33
AP	Ferreira Gomes	33.010,33
AP	Itaubal	33.010,33
AP	Laranjal do Jari	99.031,05
AP	Macapá	5.670.473,23
AP	Mazagão	55.017,24
AP	Oiapoque	66.020,69
AP	Pedra Branca do Amaparí	33.010,33
AP	Porto Grande	55.017,24
AP	Pracuúba	33.010,33
AP	Santana	165.051,72
AP	Serra do Navio	33.010,33
AP	Tartarugalzinho	44.013,82
AP	Vitória do Jari	44.013,92
BA	Abaíra	76.377,31
BA	Abaré	152.754,63
BA	Acajutiba	127.295,52
BA	Adustina	127.295,52
BA	Água Fria	127.295,52
BA	Aiquara	76.377,31
BA	Alagoinhas	458.263,86
BA	Alcobaça	152.754,63
BA	Almadina	76.377,31
BA	Amargosa	203.672,80
BA	Amélia Rodrigues	-
BA	América Dourada	127.295,52
BA	Anagé	178.213,72
BA	Andaraí	127.295,52
BA	Andorinha	127.295,52
BA	Angical	127.295,52
BA	Anguera	76.377,31
BA	Antas	-
BA	Antônio Cardoso	101.836,40
BA	Antônio Gonçalves	101.836,40

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Aporá	152.754,63
BA	Apurema	76.377,31
BA	Araças	101.836,40
BA	Aracatu	127.295,52
BA	Araci	280.050,14
BA	Aramari	76.377,31
BA	Arataca	101.836,40
BA	Aratuípe	76.377,31
BA	Aurelino Leal	127.295,52
BA	Baianópolis	-
BA	Baixa Grande	152.754,63
BA	Banzaê	101.836,40
BA	Barra	254.591,03
BA	Barra da Estiva	152.754,63
BA	Barra do Choça	203.672,80
BA	Barra do Mendes	127.295,52
BA	Barra do Rocha	76.377,31
BA	Barreiras	458.263,86
BA	Barro Alto	-
BA	Barrocas	-
BA	Belmonte	152.754,63
BA	Belo Campo	127.295,52
BA	Biritinga	127.295,52
BA	Boa Nova	127.295,52
BA	Boa Vista do Tupim	152.754,63
BA	Bom Jesus da Lapa	305.509,24
BA	Bom Jesus da Serra	101.836,40
BA	Boninal	-
BA	Bonito	127.295,52
BA	Boquira	152.754,63
BA	Botuporã	101.836,40
BA	Brejões	101.836,40
BA	Brejolândia	76.377,31
BA	Brotas de Macaúbas	101.836,40
BA	Brumado	305.509,24
BA	Buerarema	152.754,63
BA	Buritirama	152.754,63
BA	Caatiba	466.337,82
BA	Cabaceiras do Paraguaçu	152.754,63
BA	Cachoeira	203.672,80
BA	Caculé	152.754,63
BA	Caém	101.836,40
BA	Caetanos	101.836,40
BA	Caetité	254.591,03
BA	Cafarnaum	152.754,63
BA	Cairu	127.295,52
BA	Caldeirão Grande	-
BA	Camacan	-
BA	Camaçari	1.016.051,22
BA	Camamu	203.672,80
BA	Campo Alegre de Lourdes	178.213,72
BA	Campo Formoso	305.509,24
BA	Canápolis	101.836,40
BA	Canarana	178.213,72
BA	Canavieiras	203.672,80
BA	Candeal	76.377,31
BA	Candeias	330.968,29
BA	Candiba	101.836,40
BA	Cândido Sales	178.213,72

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Cansanção	203.672,80
BA	Canudos	127.295,52
BA	Capela do Alto Alegre	101.836,40
BA	Capim Grosso	178.213,72
BA	Caraíbas	101.836,40
BA	Caravelas	152.754,63
BA	Cardeal da Silva	76.377,31
BA	Carinhanha	178.213,72
BA	Casa Nova	305.509,24
BA	Castro Alves	178.213,72
BA	Catolândia	76.377,31
BA	Catu	254.591,03
BA	Caturama	76.377,31
BA	Central	152.754,63
BA	Chorrochó	101.836,40
BA	Cícero Dantas	203.672,80
BA	Cipó	127.295,52
BA	Coaraci	152.754,63
BA	Cocos	152.754,63
BA	Conceição da Feira	152.754,63
BA	Conceição do Almeida	152.754,63
BA	Conceição do Coité	-
BA	Conceição do Jacuípe	178.213,72
BA	Conde	152.754,63
BA	Condeúba	152.754,63
BA	Contendas do Sincorá	76.377,31
BA	Coração de Maria	-
BA	Cordeiros	76.377,31
BA	Coribe	127.295,52
BA	Coronel João Sá	152.754,63
BA	Correntina	203.672,80
BA	Cotegipe	127.295,52
BA	Cravolândia	76.377,31
BA	Crisópolis	152.754,63
BA	Cristópolis	127.295,52
BA	Cruz das Almas	280.050,14
BA	Curaçá	203.672,80
BA	Dário Meira	101.836,40
BA	Dias d'Ávila	280.050,14
BA	Dom Basílio	101.836,40
BA	Dom Macedo Costa	76.377,31
BA	Elísio Medrado	76.377,31
BA	Encruzilhada	152.754,63
BA	Entre Rios	229.131,89
BA	Érico Cardoso	101.836,40
BA	Esplanada	203.672,80
BA	Euclides da Cunha	280.050,14
BA	Eunápolis	381.886,56
BA	Fátima	152.754,63
BA	Feira da Mata	76.377,31
BA	Feira de Santana	1.016.051,22
BA	Filadélfia	127.295,52
BA	Firmino Alves	76.377,31
BA	Floresta Azul	101.836,40
BA	Formosa do Rio Preto	152.754,63
BA	Gandu	-
BA	Gavião	76.377,31
BA	Gentio do Ouro	101.836,40
BA	Glória	127.295,52

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Gongogi	76.377,31
BA	Governador Lomanto Júnior	76.377,31
BA	Governador Mangabeira	152.754,63
BA	Guajeru	76.377,31
BA	Guanambi	330.968,29
BA	Guaratinga	152.754,63
BA	Heliópolis	127.295,52
BA	Iaçu	178.213,72
BA	Ibiassucê	76.377,31
BA	Ibicaraí	178.213,72
BA	Ibicoara	127.295,52
BA	Ibicuí	127.295,52
BA	Ibipeba	-
BA	Ibipitanga	127.295,52
BA	Ibiquera	76.377,31
BA	Ibirapitanga	-
BA	Ibirapuã	76.377,31
BA	Ibirataia	178.213,72
BA	Ibitiara	127.295,52
BA	Ibititá	152.754,63
BA	Ibotirama	178.213,72
BA	Ichu	76.377,31
BA	Igaporã	127.295,52
BA	Igrapiúna	101.836,40
BA	Iguaí	178.213,72
BA	Ilhéus	1.016.051,22
BA	Inhambupe	203.672,80
BA	Ipecaetá	127.295,52
BA	Ipiaú	229.131,89
BA	Ipirá	-
BA	Ipupiara	76.377,31
BA	Irajuba	76.377,31
BA	Iramaia	127.295,52
BA	Iraquara	-
BA	Irará	178.213,72
BA	Irecê	305.509,24
BA	Itabela	178.213,72
BA	Itaberaba	-
BA	Itabuna	1.016.051,22
BA	Itacaré	178.213,72
BA	Itaeté	127.295,52
BA	Itagi	127.295,52
BA	Itagibá	127.295,52
BA	Itagimirim	76.377,31
BA	Itaguaçu da Bahia	101.836,40
BA	Itaju do Colônia	76.377,31
BA	Itajuípe	152.754,63
BA	Itamaraju	305.509,24
BA	Itamari	76.377,31
BA	Itambé	203.672,80
BA	Itanagra	76.377,31
BA	Itanhém	152.754,63
BA	Itaparica	152.754,63
BA	Itapé	101.836,40
BA	Itapebi	101.836,40
BA	Itapetinga	305.509,24
BA	Itapicuru	203.672,80
BA	Itapitanga	-
BA	Itaquara	76.377,31

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Itarantim	152.754,63
BA	Itatim	127.295,52
BA	Itiruçu	127.295,52
BA	Itiúba	203.672,80
BA	Itororó	152.754,63
BA	Ituaçu	152.754,63
BA	Ituberá	-
BA	Iuiú	101.836,40
BA	Jaborandi	76.377,31
BA	Jacaraci	127.295,52
BA	Jacobina	330.968,29
BA	Jaguaquara	254.591,03
BA	Jaguarari	178.213,72
BA	Jaguaripe	-
BA	Jandaíra	76.377,31
BA	Jequié	990.592,10
BA	Jeremoabo	229.131,89
BA	Jiquiriçá	-
BA	Jitaúna	127.295,52
BA	João Dourado	152.754,63
BA	Juazeiro	1.016.051,22
BA	Jucuruçu	101.836,40
BA	Jussara	127.295,52
BA	Jussari	76.377,31
BA	Jussiape	76.377,31
BA	Lafaiete Coutinho	76.377,31
BA	Lagoa Real	127.295,52
BA	Laje	152.754,63
BA	Lajedão	76.377,31
BA	Lajedinho	76.377,31
BA	Lajedo do Tabocal	76.377,31
BA	Lamarão	101.836,40
BA	Lapão	178.213,72
BA	Lauro de Freitas	990.592,10
BA	Lençóis	76.377,31
BA	Licínio de Almeida	101.836,40
BA	Livramento de Nossa Senhora	229.131,89
BA	Luís Eduardo Magalhães	254.590,19
BA	Macajuba	101.836,40
BA	Macarani	127.295,52
BA	Macaúbas	254.591,03
BA	Macururé	76.377,31
BA	Madre de Deus	127.295,52
BA	Maetinga	76.377,31
BA	Maiquinique	76.377,31
BA	Mairi	152.754,63
BA	Malhada	127.295,52
BA	Malhada de Pedras	76.377,31
BA	Manoel Vitorino	127.295,52
BA	Mansidão	101.836,40
BA	Maracás	203.672,80
BA	Maragogipe	229.131,89
BA	Maraú	152.754,63
BA	Marcionílio Souza	101.836,40
BA	Mascote	127.295,52
BA	Mata de São João	-
BA	Matina	101.836,40
BA	Medeiros Neto	152.754,63
BA	Miguel Calmon	178.213,72

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Milagres	101.836,40
BA	Mirangaba	152.754,63
BA	Mirante	76.377,31
BA	Monte Santo	280.050,14
BA	Morpará	76.377,31
BA	Morro do Chapéu	203.672,80
BA	Mortugaba	127.295,52
BA	Mucugê	127.295,52
BA	Mucuri	203.672,80
BA	Mulungu do Morro	127.295,52
BA	Mundo Novo	178.213,72
BA	Muniz Ferreira	76.377,31
BA	Muquém de São Francisco	-
BA	Muritiba	178.213,72
BA	Mutuípe	152.754,63
BA	Nazaré	178.213,72
BA	Nilo Peçanha	101.836,40
BA	Nordestina	101.836,40
BA	Nova Canaã	152.754,63
BA	Nova Fátima	76.377,31
BA	Nova Ibiá	76.377,31
BA	Nova Itarana	76.377,31
BA	Nova Redenção	76.377,31
BA	Nova Soure	178.213,72
BA	Nova Viçosa	203.672,80
BA	Novo Horizonte	101.836,40
BA	Novo Triunfo	127.295,52
BA	Olindina	178.213,72
BA	Oliveira dos Brejinhos	152.754,63
BA	Ouriçangas	76.377,31
BA	Ourolândia	127.295,52
BA	Palmas de Monte Alto	152.754,63
BA	Palmeiras	76.377,31
BA	Paramirim	152.754,63
BA	Paratinga	178.213,72
BA	Paripiranga	178.213,72
BA	Pau Brasil	101.836,40
BA	Paulo Afonso	407.345,66
BA	Pé de Serra	127.295,52
BA	Pedrão	76.377,31
BA	Pedro Alexandre	152.754,63
BA	Piatã	152.754,63
BA	Pilão Arcado	203.672,80
BA	Pindaí	127.295,52
BA	Pindobaçu	152.754,63
BA	Pintadas	101.836,40
BA	Piraí do Norte	76.377,31
BA	Piripá	-
BA	Piritiba	178.213,72
BA	Planaltino	76.377,31
BA	Planalto	152.754,63
BA	Poções	254.591,03
BA	Pojuca	-
BA	Ponto Novo	127.295,52
BA	Porto Seguro	42.844,25
BA	Potiraguá	466.337,82
BA	Prado	178.213,72
BA	Presidente Dutra	127.295,52
BA	Presidente Jânio Quadros	127.295,52

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Presidente Tancredo Neves	-
BA	Queimadas	178.213,72
BA	Quijingue	178.213,72
BA	Quixabeira	76.377,31
BA	Rafael Jambeiro	-
BA	Remanso	229.131,89
BA	Retirolândia	101.836,40
BA	Riachão das Neves	152.754,63
BA	Riachão do Jacuípe	203.672,80
BA	Riacho de Santana	178.213,72
BA	Ribeira do Amparo	127.295,52
BA	Ribeira do Pombal	254.591,03
BA	Ribeirão do Largo	127.295,52
BA	Rio de Contas	-
BA	Rio do Antônio	127.295,52
BA	Rio do Pires	101.836,40
BA	Rio Real	-
BA	Rodelas	76.377,31
BA	Ruy Barbosa	178.213,72
BA	Salinas da Margarida	-
BA	Salvador	5.076.579,54
BA	Santa Bárbara	152.754,63
BA	Santa Brígida	127.295,52
BA	Santa Cruz Cabrália	178.213,72
BA	Santa Cruz da Vitória	76.377,31
BA	Santa Inês	101.836,40
BA	Santa Luzia	127.295,52
BA	Santa Maria da Vitória	229.131,89
BA	Santa Rita de Cássia	178.213,72
BA	Santa Teresinha	-
BA	Santaluz	203.672,80
BA	Santana	178.213,72
BA	Santanópolis	76.377,31
BA	Santo Amaro	280.050,14
BA	Santo Antônio de Jesus	356.427,42
BA	Santo Estêvão	254.591,03
BA	São Desidério	178.213,72
BA	São Domingos	76.377,31
BA	São Felipe	152.754,63
BA	São Félix	127.295,52
BA	São Félix do Coribe	101.836,40
BA	São Francisco do Conde	-
BA	São Gabriel	152.754,63
BA	São Gonçalo dos Campos	178.213,72
BA	São José da Vitória	76.377,31
BA	São José do Jacuípe	101.836,40
BA	São Miguel das Matas	101.836,40
BA	São Sebastião do Passé	229.131,89
BA	Sapeaçu	-
BA	Sátiro Dias	152.754,63
BA	Saubara	101.836,40
BA	Saúde	101.836,40
BA	Seabra	229.131,89
BA	Sebastião Laranjeiras	101.836,40
BA	Senhor do Bonfim	330.968,29
BA	Sento Sé	-
BA	Serra do Ramalho	203.672,80
BA	Serra Dourada	152.754,63
BA	Serra Preta	127.295,52

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
BA	Serrinha	330.968,29
BA	Serrolândia	101.836,40
BA	Simões Filho	407.345,66
BA	Sítio do Mato	101.836,40
BA	Sítio do Quinto	127.295,52
BA	Sobradinho	152.754,63
BA	Souto Soares	152.754,63
BA	Tabocas do Brejo Velho	101.836,40
BA	Tanhaçu	152.754,63
BA	Tanque Novo	127.295,52
BA	Tanquinho	76.377,31
BA	Taperoá	152.754,63
BA	Tapiramutá	152.754,63
BA	Teixeira de Freitas	-
BA	Teodoro Sampaio	76.377,31
BA	Teofilândia	152.754,63
BA	Teolândia	101.836,40
BA	Terra Nova	101.836,40
BA	Tremedal	152.754,63
BA	Tucano	254.591,03
BA	Uauá	178.213,72
BA	Ubaíra	152.754,63
BA	Ubaítaba	152.754,63
BA	Ubatã	178.213,72
BA	Uibaí	127.295,52
BA	Umburanas	127.295,52
BA	Una	178.213,72
BA	Urandi	127.295,52
BA	Uruçuca	152.754,63
BA	Utinga	152.754,63
BA	Valença	356.427,42
BA	Valente	152.754,63
BA	Várzea da Roça	127.295,52
BA	Várzea do Poço	76.377,31
BA	Várzea Nova	127.295,52
BA	Varzedo	76.377,31
BA	Vera Cruz	203.672,80
BA	Vereda	76.377,31
BA	Vitória da Conquista	1.016.051,22
BA	Wagner	76.377,31
BA	Wanderley	101.836,40
BA	Wenceslau Guimarães	178.213,72
BA	Xique-Xique	254.591,03
CE	Abaíara	101.575,34
CE	Acarapé	126.969,14
CE	Acaraú	279.332,19
CE	Acopiara	253.938,32
CE	Aiuaba	126.969,14
CE	Alcântaras	101.575,34
CE	Altaneira	76.181,51
CE	Alto Santo	152.363,00
CE	Amontada	228.544,54
CE	Antonina do Norte	76.181,51
CE	Apuiarés	126.969,14
CE	Aquiraz	304.726,00
CE	Aracati	304.726,00
CE	Aracoiaba	177.756,86
CE	Ararendá	101.575,34
CE	Araripe	152.363,00

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
CE	Aratuba	101.575,34
CE	Arneiroz	76.181,51
CE	Assaré	152.363,00
CE	Aurora	177.756,86
CE	Baixio	76.181,51
CE	Banabuiú	152.363,00
CE	Barbalha	-
CE	Barreira	152.363,00
CE	Barro	152.363,00
CE	Barroquinha	126.969,14
CE	Baturité	203.150,66
CE	Beberibe	253.938,32
CE	Bela Cruz	-
CE	Boa Viagem	279.332,19
CE	Brejo Santo	228.544,54
CE	Camocim	279.332,19
CE	Campos Sales	177.756,86
CE	Canindé	330.119,87
CE	Capistrano	126.969,14
CE	Caridade	152.363,00
CE	Cariré	152.363,00
CE	Caririaçu	177.756,86
CE	Cariús	152.363,00
CE	Carnaubal	126.969,14
CE	Cascavel	304.726,00
CE	Catarina	152.363,00
CE	Catunda	101.575,34
CE	Caucaia	1.211.861,70
CE	Cedro	177.756,86
CE	Chaval	101.575,34
CE	Choró	101.575,34
CE	Chorozinho	152.363,00
CE	Coreaú	152.363,00
CE	Crateús	330.119,87
CE	Crato	43.222,03
CE	Croatá	152.363,00
CE	Cruz	152.363,00
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	76.181,51
CE	Ererê	76.181,51
CE	Eusébio	228.544,54
CE	Farias Brito	152.363,00
CE	Forquilha	152.363,00
CE	Fortaleza	7.050.804,92
CE	Fortim	126.969,14
CE	Frecheirinha	101.575,34
CE	General Sampaio	76.181,51
CE	Graça	126.969,14
CE	Granja	279.332,19
CE	Granjeiro	76.181,51
CE	Groaíras	76.181,51
CE	Guaiúba	152.363,00
CE	Guaraciaba do Norte	-
CE	Guaramiranga	76.181,51
CE	Hidrolândia	152.363,00
CE	Horizonte	-
CE	Ibaretama	101.575,34
CE	Ibiapina	-
CE	Ibicuitinga	101.575,34
CE	Icapuí	152.363,00

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
CE	Icó	304.726,00
CE	Iguatu	380.907,52
CE	Independência	177.756,86
CE	Ipaporanga	101.575,34
CE	Ipaumirim	101.575,34
CE	Ipu	228.544,54
CE	Ipueiras	228.544,54
CE	Iracema	126.969,14
CE	Irauçuba	152.363,00
CE	Itaiçaba	76.181,51
CE	Itaitinga	203.150,66
CE	Itapagé	253.938,32
CE	Itapipoca	406.301,35
CE	Itapiúna	152.363,00
CE	Itarema	203.150,66
CE	Itatira	152.363,00
CE	Jaguaretama	152.363,00
CE	Jaguaribara	-
CE	Jaguaribe	203.150,66
CE	Jaguaruana	203.150,66
CE	Jardim	177.756,86
CE	Jati	76.181,51
CE	Jijoca de Jericoacoara	126.970,25
CE	Juazeiro do Norte	1.211.861,70
CE	Jucás	152.363,00
CE	Lavras da Mangabeira	-
CE	Limoeiro do Norte	279.332,19
CE	Madalena	152.363,00
CE	Maracanaú	1.211.861,70
CE	Maranguape	406.301,35
CE	Marco	-
CE	Martinópole	101.575,34
CE	Massapê	203.150,66
CE	Mauriti	228.544,54
CE	Meruoca	101.575,34
CE	Milagres	177.756,86
CE	Milhã	126.969,14
CE	Miraíma	101.575,34
CE	Missão Velha	203.150,66
CE	Mombaça	253.938,32
CE	Monsenhor Tabosa	-
CE	Morada Nova	304.726,00
CE	Moraújo	76.181,51
CE	Morrinhos	152.363,00
CE	Mucambo	126.969,14
CE	Mulungu	101.575,34
CE	Nova Olinda	101.575,34
CE	Nova Russas	203.150,66
CE	Novo Oriente	177.756,86
CE	Ocara	-
CE	Orós	152.363,00
CE	Pacajus	279.332,19
CE	Pacatuba	304.726,00
CE	Pacoti	101.575,34
CE	Pacujá	76.181,51
CE	Palhano	76.181,51
CE	Palmácia	101.575,34
CE	Paracuru	203.150,66
CE	Paraipaba	177.756,86

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
CE	Parambu	203.150,66
CE	Paramoti	101.575,34
CE	Pedra Branca	228.544,54
CE	Penaforte	76.181,51
CE	Pentecoste	203.150,66
CE	Pereiro	126.969,14
CE	Pindoretama	152.363,00
CE	Piquet Carneiro	126.969,14
CE	Pires Ferreira	76.181,51
CE	Poranga	101.575,34
CE	Porteiras	126.969,14
CE	Potengi	76.181,51
CE	Potiretama	76.181,51
CE	Quiterianópolis	152.363,00
CE	Quixadá	330.119,87
CE	Quixelô	126.969,14
CE	Quixeramobim	-
CE	Quixeré	152.363,00
CE	Redenção	177.756,86
CE	Reriutaba	152.363,00
CE	Russas	304.726,00
CE	Saboeiro	126.969,14
CE	Salitre	126.969,14
CE	Santa Quitéria	-
CE	Santana do Acaraú	177.756,86
CE	Santana do Cariri	152.363,00
CE	São Benedito	-
CE	São Gonçalo do Amarante	228.544,54
CE	São João do Jaguaribe	76.181,51
CE	São Luís do Curu	101.575,34
CE	Senador Pompeu	177.756,86
CE	Senador Sá	76.181,51
CE	Sobral	1.211.861,70
CE	Solonópole	152.363,00
CE	Tabuleiro do Norte	177.756,86
CE	Tamboril	177.756,86
CE	Tarrafas	76.181,51
CE	Tauá	279.332,19
CE	Tejuçuoca	126.969,14
CE	Tianguá	304.726,00
CE	Trairi	253.938,32
CE	Tururu	-
CE	Ubajara	-
CE	Umari	76.181,51
CE	Umirim	152.363,00
CE	Uruburetama	152.363,00
CE	Uruoca	-
CE	Varjota	152.363,00
CE	Várzea Alegre	228.544,54
CE	Viçosa do Ceará	279.332,19
DF	Brasília	1.128.128,77
ES	Afonso Cláudio	199.596,31
ES	Água Doce do Norte	99.798,16
ES	Águia Branca	74.848,65
ES	Alegre	-
ES	Alfredo Chaves	124.747,71
ES	Alto Rio Novo	74.848,65
ES	Anchieta	149.697,22
ES	Apiacá	74.848,65

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
ES	Aracruz	324.344,04
ES	Atilio Vivacqua	74.848,65
ES	Baixo Guandu	174.646,83
ES	Barra de São Francisco	224.545,88
ES	Boa Esperança	99.798,16
ES	Bom Jesus do Norte	74.848,65
ES	Brejetuba	99.798,16
ES	Cachoeiro de Itapemirim	724.266,01
ES	Cariacica	724.266,01
ES	Castelo	199.596,31
ES	Colatina	399.192,68
ES	Conceição da Barra	174.646,83
ES	Conceição do Castelo	99.798,16
ES	Divino de São Lourenço	74.848,65
ES	Domingos Martins	199.596,31
ES	Dores do Rio Preto	74.848,65
ES	Ecoporanga	-
ES	Fundão	124.747,71
ES	Governador Lindenberg	-
ES	Guaçuí	174.646,83
ES	Guarapari	29.233,37
ES	Ibatiba	149.697,22
ES	Ibiraçu	99.798,16
ES	Ibitirama	74.848,65
ES	Iconha	99.798,16
ES	Irupi	99.798,16
ES	Itaguaçu	124.747,71
ES	Itapemirim	199.596,31
ES	Itarana	99.798,16
ES	Iúna	174.646,83
ES	Jaguaré	149.697,22
ES	Jerônimo Monteiro	99.798,16
ES	João Neiva	124.747,71
ES	Laranja da Terra	99.798,16
ES	Linhares	79.132,45
ES	Mantenópolis	99.798,16
ES	Marataízes	199.596,31
ES	Marechal Floriano	99.798,16
ES	Marilândia	99.798,16
ES	Mimoso do Sul	174.646,83
ES	Montanha	149.697,22
ES	Mucurici	74.848,65
ES	Muniz Freire	149.697,22
ES	Muqui	124.747,71
ES	Nova Venécia	249.495,40
ES	Pancas	149.697,22
ES	Pedro Canário	-
ES	Pinheiros	149.697,22
ES	Piúma	-
ES	Ponto Belo	74.848,65
ES	Presidente Kennedy	99.798,16
ES	Rio Bananal	-
ES	Rio Novo do Sul	99.798,16
ES	Santa Leopoldina	99.798,16
ES	Santa Maria de Jetibá	199.596,31
ES	Santa Teresa	149.697,22
ES	São Domingos do Norte	74.848,65
ES	São Gabriel da Palha	174.646,83
ES	São José do Calçado	99.798,16

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
ES	São Mateus	374.243,09
ES	São Roque do Canaã	99.798,16
ES	Serra	724.266,01
ES	Sooretama	149.697,22
ES	Vargem Alta	149.697,22
ES	Venda Nova do Imigrante	149.697,22
ES	Viana	274.444,96
ES	Vila Pavão	74.848,65
ES	Vila Valério	124.747,71
ES	Vila Velha	724.266,01
ES	Vitória	902.503,05
GO	Abadia de Goiás	67.045,77
GO	Abadiânia	89.394,36
GO	Acreúna	134.091,51
GO	Adelândia	67.045,77
GO	Água Fria de Goiás	67.045,77
GO	Água Limpa	67.045,77
GO	Águas Lindas de Goiás	402.274,58
GO	Alexânia	134.091,51
GO	Aloândia	67.045,77
GO	Alto Horizonte	67.045,77
GO	Alto Paraíso de Goiás	67.045,77
GO	Alvorada do Norte	67.045,77
GO	Amaralina	67.045,77
GO	Americano do Brasil	67.045,77
GO	Amorinópolis	67.045,77
GO	Anápolis	784.884,55
GO	Ananguera	67.045,77
GO	Anicuns	134.091,51
GO	Aparecida de Goiânia	784.884,55
GO	Aparecida do Rio Doce	67.045,77
GO	Aporé	67.045,77
GO	Araçu	67.045,77
GO	Aragarças	134.091,51
GO	Aragoiânia	67.045,77
GO	Araguapaz	67.045,77
GO	Arenópolis	67.045,77
GO	Aruanã	67.045,77
GO	Aurilândia	67.045,77
GO	Avelinópolis	67.045,77
GO	Baliza	67.045,77
GO	Barro Alto	67.045,77
GO	Bela Vista de Goiás	134.091,51
GO	Bom Jardim de Goiás	67.045,77
GO	Bom Jesus de Goiás	134.091,51
GO	Bonfinópolis	67.045,77
GO	Bonópolis	67.045,77
GO	Brazabrantes	67.045,77
GO	Britânia	67.045,77
GO	Buriti Alegre	67.045,77
GO	Buriti de Goiás	67.045,77
GO	Buritinópolis	67.045,77
GO	Cabeceiras	67.045,77
GO	Cachoeira Alta	67.045,77
GO	Cachoeira de Goiás	67.045,77
GO	Cachoeira Dourada	67.045,77
GO	Caçu	89.394,36
GO	Caiapônia	111.742,95
GO	Caldas Novas	268.183,04

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
GO	Caldazinha	67.045,77
GO	Campestre de Goiás	67.045,77
GO	Campinaçu	67.045,77
GO	Campinorte	67.045,77
GO	Campo Alegre de Goiás	67.045,77
GO	Campo Limpo de Goiás	67.045,77
GO	Campos Belos	134.091,51
GO	Campos Verdes	67.045,77
GO	Carmo do Rio Verde	67.045,77
GO	Castelândia	67.045,77
GO	Catalão	290.531,62
GO	Caturai	67.045,77
GO	Cavalcante	-
GO	Ceres	134.091,51
GO	Cezarina	67.045,77
GO	Chapadão do Céu	67.045,77
GO	Cidade Ocidental	-
GO	Cocalzinho de Goiás	111.742,95
GO	Colinas do Sul	67.045,77
GO	Córrego do Ouro	67.045,77
GO	Corumbá de Goiás	67.045,77
GO	Corumbaíba	67.045,77
GO	Cristalina	-
GO	Cristianópolis	67.045,77
GO	Crixás	111.742,95
GO	Cromínia	67.045,77
GO	Cumari	67.045,77
GO	Damianópolis	67.045,77
GO	Damolândia	67.045,77
GO	Davinópolis	67.045,77
GO	Diorama	67.045,77
GO	Divinópolis de Goiás	67.045,77
GO	Doverlândia	67.045,77
GO	Edealina	67.045,77
GO	Edéia	89.394,36
GO	Estrela do Norte	67.045,77
GO	Faina	67.045,77
GO	Fazenda Nova	67.045,77
GO	Firminópolis	89.394,36
GO	Flores de Goiás	89.394,36
GO	Formosa	-
GO	Formoso	67.045,77
GO	Gameleira de Goiás	67.045,77
GO	Goianápolis	89.394,36
GO	Goiandira	67.045,77
GO	Goianésia	245.834,49
GO	Goiânia	2.030.631,79
GO	Goianira	156.440,12
GO	Goiás	156.440,12
GO	Goiatuba	178.788,66
GO	Gouvelândia	67.045,77
GO	Guapó	111.742,95
GO	Guaraíta	67.045,77
GO	Guarani de Goiás	67.045,77
GO	Guarinos	67.045,77
GO	Heitorai	67.045,77
GO	Hidrolândia	111.742,95
GO	Hidrolina	67.045,77
GO	Iaciara	89.394,36

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
GO	Inaciolândia	67.045,77
GO	Indiara	89.394,36
GO	Inhumas	223.485,90
GO	Ipameri	-
GO	Ipiranga de Goiás	67.045,77
GO	Iporá	178.788,66
GO	Israelândia	67.045,77
GO	Itaberaí	178.788,66
GO	Itaguari	67.045,77
GO	Itaguaru	67.045,77
GO	Itajá	67.045,77
GO	Itapaci	111.742,95
GO	Itapirapuã	67.045,77
GO	Itapuranga	156.440,12
GO	Itarumã	67.045,77
GO	Itauçu	67.045,77
GO	Itumbiara	-
GO	Ivolândia	67.045,77
GO	Jandaia	67.045,77
GO	Jaraguá	201.137,31
GO	Jataí	312.880,24
GO	Jaupaci	67.045,77
GO	Jesúpolis	67.045,77
GO	Joviânia	67.045,77
GO	Jussara	134.091,51
GO	Lagoa Santa	67.043,87
GO	Leopoldo de Bulhões	67.045,77
GO	Luziânia	784.884,55
GO	Mairipotaba	67.045,77
GO	Mambaí	67.045,77
GO	Mara Rosa	89.394,36
GO	Marzagão	67.045,77
GO	Matrinchã	67.045,77
GO	Maurilândia	89.394,36
GO	Mimoso de Goiás	67.045,77
GO	Minaçu	178.788,66
GO	Mineiros	223.485,90
GO	Moiporá	67.045,77
GO	Monte Alegre de Goiás	67.045,77
GO	Montes Claros de Goiás	67.045,77
GO	Montividiu	67.045,77
GO	Montividiu do Norte	67.045,77
GO	Morrinhos	201.137,31
GO	Morro Agudo de Goiás	67.045,77
GO	Mossâmedes	67.045,77
GO	Mozarlândia	-
GO	Mundo Novo	67.045,77
GO	Mutunópolis	67.045,77
GO	Nazário	67.045,77
GO	Nerópolis	134.091,51
GO	Niquelândia	201.137,31
GO	Nova América	67.045,77
GO	Nova Aurora	67.045,77
GO	Nova Crixás	89.394,36
GO	Nova Glória	67.045,77
GO	Nova Iguaçu de Goiás	67.045,77
GO	Nova Roma	67.045,77
GO	Nova Veneza	67.045,77
GO	Novo Brasil	67.045,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
GO	Novo Gama	312.880,24
GO	Novo Planalto	67.045,77
GO	Orizona	111.742,95
GO	Ouro Verde de Goiás	67.045,77
GO	Ouvidor	67.045,77
GO	Padre Bernardo	156.440,12
GO	Palestina de Goiás	67.045,77
GO	Palmeiras de Goiás	134.091,51
GO	Palmelo	67.045,77
GO	Palminópolis	67.045,77
GO	Panamá	67.045,77
GO	Paranaiguara	67.045,77
GO	Paraúna	89.394,36
GO	Perolândia	67.045,77
GO	Petrolina de Goiás	67.045,77
GO	Pilar de Goiás	67.045,77
GO	Piracanjuba	-
GO	Piranhas	89.394,36
GO	Pirenópolis	134.091,51
GO	Pires do Rio	156.440,12
GO	Planaltina	290.531,62
GO	Pontalina	111.742,95
GO	Porangatu	201.137,31
GO	Porteirão	67.045,77
GO	Portelândia	67.045,77
GO	Posse	-
GO	Professor Jamil	67.045,77
GO	Quirinópolis	201.137,31
GO	Rialma	89.394,36
GO	Rianópolis	67.045,77
GO	Rio Quente	67.045,77
GO	Rio Verde	433.091,82
GO	Rubiataba	134.091,51
GO	Sanclerlândia	67.045,77
GO	Santa Bárbara de Goiás	67.045,77
GO	Santa Cruz de Goiás	67.045,77
GO	Santa Fé de Goiás	67.045,77
GO	Santa Helena de Goiás	178.788,66
GO	Santa Isabel	67.045,77
GO	Santa Rita do Araguaia	67.045,77
GO	Santa Rita do Novo Destino	67.045,77
GO	Santa Rosa de Goiás	67.045,77
GO	Santa Tereza de Goiás	67.045,77
GO	Santa Terezinha de Goiás	89.394,36
GO	Santo Antônio da Barra	67.045,77
GO	Santo Antônio de Goiás	67.045,77
GO	Santo Antônio do Descoberto	245.834,49
GO	São Domingos	67.045,77
GO	São Francisco de Goiás	67.045,77
GO	São João da Paraúna	67.045,77
GO	São João d'Aliança	67.045,77
GO	São Luís de Montes Belos	156.440,12
GO	São Luíz do Norte	67.045,77
GO	São Miguel do Araguaia	134.091,51
GO	São Miguel do Passa Quatro	67.045,77
GO	São Patrício	67.045,77
GO	São Simão	111.742,95
GO	Senador Canedo	-
GO	Serranópolis	67.045,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
GO	Silvânia	134.091,51
GO	Simolândia	67.045,77
GO	Sítio d'Abadia	67.045,77
GO	Taquaral de Goiás	67.045,77
GO	Teresina de Goiás	67.045,77
GO	Terezópolis de Goiás	67.045,77
GO	Três Ranchos	67.045,77
GO	Trindade	5.784,66
GO	Trombas	67.045,77
GO	Turvânia	67.045,77
GO	Turvelândia	67.045,77
GO	Uirapuru	67.045,77
GO	Uruaçu	178.788,66
GO	Uruana	111.742,95
GO	Urutaí	67.045,77
GO	Valparaíso de Goiás	28.133,24
GO	Varjão	67.045,77
GO	Vianópolis	89.394,36
GO	Vicentinópolis	67.045,77
GO	Vila Boa	67.045,77
GO	Vila Propício	67.045,77
MA	Açailândia	318.553,50
MA	Afonso Cunha	63.710,68
MA	Água Doce do Maranhão	84.947,60
MA	Alcântara	127.421,41
MA	Aldeias Altas	127.421,41
MA	Altamira do Maranhão	63.710,68
MA	Alto Alegre do Maranhão	127.421,41
MA	Alto Alegre do Pindaré	169.895,22
MA	Alto Parnaíba	84.947,60
MA	Amapá do Maranhão	63.710,68
MA	Amarante do Maranhão	169.895,22
MA	Anajatuba	148.658,32
MA	Anapurus	84.947,60
MA	Apicum-Açu	-
MA	Araguanã	-
MA	Araioses	191.132,11
MA	Arame	148.658,32
MA	Arari	148.658,32
MA	Axixá	106.184,52
MA	Bacabal	318.553,50
MA	Bacabeira	106.184,52
MA	Bacuri	106.184,52
MA	Bacurituba	63.710,68
MA	Balsas	276.079,72
MA	Barão de Grajaú	-
MA	Barra do Corda	276.079,72
MA	Barreirinhas	212.369,03
MA	Bela Vista do Maranhão	63.710,68
MA	Belágua	63.710,68
MA	Benedito Leite	63.710,68
MA	Bequimão	127.421,41
MA	Bernardo do Mearim	63.710,68
MA	Boa Vista do Gurupi	63.710,68
MA	Bom Jardim	191.132,11
MA	Bom Jesus das Selvas	148.658,32
MA	Bom Lugar	84.947,60
MA	Brejo	169.895,22
MA	Brejo de Areia	63.710,68

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MA	Buriti	148.658,32
MA	Buriti Bravo	127.421,41
MA	Buritcupu	254.842,82
MA	Buritirana	-
MA	Cachoeira Grande	63.710,68
MA	Cajapió	-
MA	Cajari	84.947,60
MA	Campestre do Maranhão	84.947,60
MA	Cândido Mendes	127.421,41
MA	Cantanhede	127.421,41
MA	Capinzal do Norte	84.947,60
MA	Carolina	148.658,32
MA	Carutapera	127.421,41
MA	Caxias	1.107.486,12
MA	Cedral	63.710,68
MA	Central do Maranhão	63.710,68
MA	Centro do Guilherme	63.710,68
MA	Centro Novo do Maranhão	106.184,52
MA	Chapadinha	254.842,82
MA	Cidelândia	84.947,60
MA	Codó	339.790,40
MA	Coelho Neto	-
MA	Colinas	169.895,22
MA	Conceição do Lago-Açu	106.184,52
MA	Coroatá	-
MA	Cururupu	169.895,22
MA	Davinópolis	84.947,60
MA	Dom Pedro	127.421,41
MA	Duque Bacelar	84.947,60
MA	Esperantinópolis	127.421,41
MA	Estreito	148.658,32
MA	Feira Nova do Maranhão	63.710,68
MA	Fernando Falcão	63.710,68
MA	Formosa da Serra Negra	-
MA	Fortaleza dos Nogueiras	84.947,60
MA	Fortuna	106.184,52
MA	Godofredo Viana	84.947,60
MA	Gonçalves Dias	106.184,52
MA	Governador Archer	-
MA	Governador Edison Lobão	106.184,52
MA	Governador Eugênio Barros	106.184,52
MA	Governador Luiz Rocha	63.710,68
MA	Governador Newton Bello	84.947,60
MA	Governador Nunes Freire	148.658,32
MA	Graça Aranha	63.710,68
MA	Grajaú	233.605,92
MA	Guimarães	84.947,60
MA	Humberto de Campos	148.658,32
MA	Icatu	148.658,32
MA	Igarapé do Meio	84.947,60
MA	Igarapé Grande	84.947,60
MA	Imperatriz	1.128.723,00
MA	Itaipava do Grajaú	-
MA	Itapecuru Mirim	233.605,92
MA	Itinga do Maranhão	148.658,32
MA	Jatobá	63.710,68
MA	Jenipapo dos Vieiras	106.184,52
MA	João Lisboa	127.421,41
MA	Joselândia	106.184,52

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MA	Junco do Maranhão	63.710,68
MA	Lago da Pedra	191.132,11
MA	Lago do Junco	63.710,68
MA	Lago dos Rodrigues	63.710,68
MA	Lago Verde	106.184,52
MA	Lagoa do Mato	84.947,60
MA	Lagoa Grande do Maranhão	63.710,68
MA	Lajeado Novo	63.710,68
MA	Lima Campos	84.947,60
MA	Loreto	84.947,60
MA	Luís Domingues	63.710,68
MA	Magalhães de Almeida	106.184,52
MA	Maracaçumé	127.421,41
MA	Marajá do Sena	63.710,68
MA	Maranhãozinho	84.947,60
MA	Mata Roma	106.184,52
MA	Matinha	127.421,41
MA	Matões	148.658,32
MA	Matões do Norte	84.947,60
MA	Milagres do Maranhão	63.710,68
MA	Mirador	127.421,41
MA	Miranda do Norte	127.421,41
MA	Mirinzal	106.184,52
MA	Monção	148.658,32
MA	Montes Altos	63.710,68
MA	Morros	127.421,41
MA	Nina Rodrigues	-
MA	Nova Colinas	63.710,68
MA	Nova Iorque	63.710,68
MA	Nova Olinda do Maranhão	127.421,41
MA	Olho d'Água das Cunhãs	127.421,41
MA	Olinda Nova do Maranhão	84.947,60
MA	Paço do Lumiar	318.553,50
MA	Palmeirândia	127.421,41
MA	Paraibano	127.421,41
MA	Parnarama	169.895,22
MA	Passagem Franca	127.421,41
MA	Pastos Bons	127.421,41
MA	Paulino Neves	84.947,60
MA	Paulo Ramos	106.184,52
MA	Pedreiras	191.132,11
MA	Pedro do Rosário	127.421,41
MA	Penalva	169.895,22
MA	Peri Mirim	84.947,60
MA	Peritoró	127.421,41
MA	Pindaré-Mirim	169.895,22
MA	Pinheiro	276.079,72
MA	Pio XII	127.421,41
MA	Pirapemas	106.184,52
MA	Poção de Pedras	106.184,52
MA	Porto Franco	127.421,41
MA	Porto Rico do Maranhão	63.710,68
MA	Presidente Dutra	191.132,11
MA	Presidente Juscelino	84.947,60
MA	Presidente Médici	63.710,68
MA	Presidente Sarney	106.184,52
MA	Presidente Vargas	63.710,68
MA	Primeira Cruz	84.947,60
MA	Raposa	148.658,32

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MA	Riachão	127.421,41
MA	Ribamar Fiquene	63.710,68
MA	Rosário	191.132,11
MA	Sambaíba	63.710,68
MA	Santa Filomena do Maranhão	63.710,68
MA	Santa Helena	169.895,22
MA	Santa Inês	297.316,57
MA	Santa Luzia	168.139,95
MA	Santa Luzia do Paruá	127.421,41
MA	Santa Quitéria do Maranhão	148.658,32
MA	Santa Rita	169.895,22
MA	Santana do Maranhão	84.947,60
MA	Santo Amaro do Maranhão	84.947,60
MA	Santo Antônio dos Lopes	106.184,52
MA	São Benedito do Rio Preto	127.421,41
MA	São Bento	191.132,11
MA	São Bernardo	148.658,32
MA	São Domingos do Azeitão	63.710,68
MA	São Domingos do Maranhão	169.895,22
MA	São Félix de Balsas	63.710,68
MA	São Francisco do Brejão	63.710,68
MA	São Francisco do Maranhão	106.184,52
MA	São João Batista	127.421,41
MA	São João do Carú	84.947,60
MA	São João do Paraíso	84.947,60
MA	São João do Soter	-
MA	São João dos Patos	-
MA	São José de Ribamar	1.107.486,12
MA	São José dos Basílios	63.710,68
MA	São Luís	3.525.402,46
MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	127.421,41
MA	São Mateus do Maranhão	191.132,11
MA	São Pedro da Água Branca	84.947,60
MA	São Pedro dos Crentes	63.710,68
MA	São Raimundo das Mangabeiras	106.184,52
MA	São Raimundo do Doca Bezerra	63.710,68
MA	São Roberto	63.710,68
MA	São Vicente Ferrer	127.421,41
MA	Satubinha	63.710,68
MA	Senador Alexandre Costa	63.710,68
MA	Senador La Rocque	127.421,41
MA	Serrano do Maranhão	84.947,60
MA	Sítio Novo	106.184,52
MA	Sucupira do Norte	84.947,60
MA	Sucupira do Riachão	63.710,68
MA	Tasso Fragoso	63.710,68
MA	Timbiras	148.658,32
MA	Timon	1.107.486,12
MA	Trizidela do Vale	127.421,41
MA	Tufilândia	63.710,68
MA	Tuntum	191.132,11
MA	Turiação	169.895,22
MA	Turilândia	127.421,41
MA	Tutóia	212.369,03
MA	Urbano Santos	127.421,41
MA	Vargem Grande	-
MA	Viana	212.369,03
MA	Vila Nova dos Martírios	63.710,50
MA	Vitória do Mearim	169.895,22

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MA	Vitorino Freire	-
MA	Zé Doca	212.369,03
MG	Abadia dos Dourados	65.959,33
MG	Abaeté	131.918,66
MG	Abre Campo	87.945,77
MG	Acaiaca	65.959,33
MG	Açucena	87.945,77
MG	Água Boa	109.932,22
MG	Água Comprida	65.959,33
MG	Aguanil	65.959,33
MG	Águas Formosas	131.918,66
MG	Águas Vermelhas	87.945,77
MG	Aimorés	153.905,12
MG	Aiuruoca	65.959,33
MG	Alagoa	65.959,33
MG	Albertina	65.959,33
MG	Além Paraíba	175.891,57
MG	Alfenas	285.823,77
MG	Alfredo Vasconcelos	65.959,33
MG	Almenara	-
MG	Alpercata	65.959,33
MG	Alpinópolis	131.918,66
MG	Alterosa	-
MG	Alto Caparaó	65.959,33
MG	Alto Jequitibá	65.959,33
MG	Alto Rio Doce	87.945,77
MG	Alvarenga	65.959,33
MG	Alvinópolis	109.932,22
MG	Alvorada de Minas	65.959,33
MG	Amparo do Serra	65.959,33
MG	Andradas	175.891,57
MG	Andrelândia	87.945,77
MG	Angelândia	65.959,33
MG	Antônio Carlos	87.945,77
MG	Antônio Dias	65.959,33
MG	Antônio Prado de Minas	65.959,33
MG	Araçai	65.959,33
MG	Aracitaba	65.959,33
MG	Araçuaí	175.891,57
MG	Araguari	351.783,10
MG	Arantina	65.959,33
MG	Araponga	65.959,33
MG	Araporã	65.959,33
MG	Arapuá	65.959,33
MG	Araújos	65.959,33
MG	Araxá	-
MG	Arceburgo	65.959,33
MG	Arcos	175.891,57
MG	Areado	-
MG	Argirita	65.959,33
MG	Aricanduva	65.959,33
MG	Arinos	131.918,66
MG	Astolfo Dutra	87.945,77
MG	Ataléia	109.932,22
MG	Augusto de Lima	65.959,33
MG	Baependi	131.918,66
MG	Baldim	65.959,33
MG	Bambuí	131.918,66
MG	Bandeira	65.959,33

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MG	Bandeira do Sul	65.959,33
MG	Barão de Cocais	153.905,12
MG	Barão de Monte Alto	65.959,33
MG	Barbacena	373.769,55
MG	Barra Longa	65.959,33
MG	Barroso	131.918,66
MG	Bela Vista de Minas	-
MG	Belmiro Braga	65.959,33
MG	Belo Horizonte	3.384.386,33
MG	Belo Oriente	131.918,66
MG	Belo Vale	65.959,33
MG	Berilo	-
MG	Berizal	65.959,33
MG	Bertópolis	65.959,33
MG	Betim	777.641,69
MG	Bias Fortes	65.959,33
MG	Bicas	109.932,22
MG	Biquinhas	65.959,33
MG	Boa Esperança	197.877,99
MG	Bocaina de Minas	65.959,33
MG	Bocaiúva	219.864,44
MG	Bom Despacho	197.877,99
MG	Bom Jardim de Minas	65.959,33
MG	Bom Jesus da Penha	65.959,33
MG	Bom Jesus do Amparo	65.959,33
MG	Bom Jesus do Galho	109.932,22
MG	Bom Repouso	87.945,77
MG	Bom Sucesso	131.918,66
MG	Bonfim	65.959,33
MG	Bonfinópolis de Minas	65.959,33
MG	Bonito de Minas	65.959,33
MG	Borda da Mata	109.932,22
MG	Botelhos	109.932,22
MG	Botumirim	65.959,33
MG	Brás Pires	65.959,33
MG	Brasilândia de Minas	87.945,77
MG	Brasília de Minas	175.891,57
MG	Brasópolis	109.932,22
MG	Braúnas	65.959,33
MG	Brumadinho	175.891,57
MG	Bueno Brandão	87.945,77
MG	Buenópolis	65.959,33
MG	Bugre	65.959,33
MG	Burititis	131.918,66
MG	Buritizeiro	153.905,12
MG	Cabeceira Grande	65.959,33
MG	Cabo Verde	109.932,22
MG	Cachoeira da Prata	65.959,33
MG	Cachoeira de Minas	87.945,77
MG	Cachoeira de Pajeú	65.959,33
MG	Cachoeira Dourada	65.959,33
MG	Caetanópolis	65.959,33
MG	Caeté	197.877,99
MG	Caiana	65.959,33
MG	Cajuri	65.959,33
MG	Caldas	109.932,22
MG	Camacho	65.959,33
MG	Camanducaia	131.918,66
MG	Cambuí	153.905,12

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Cambuquira	87.945,77
MG	Campanário	65.959,33
MG	Campanha	109.932,22
MG	Campestre	131.918,66
MG	Campina Verde	131.918,66
MG	Campo Azul	65.959,33
MG	Campo Belo	241.850,89
MG	Campo do Meio	87.945,77
MG	Campo Florido	65.959,33
MG	Campos Altos	-
MG	Campos Gerais	153.905,12
MG	Cana Verde	65.959,33
MG	Canaã	65.959,33
MG	Canápolis	87.945,77
MG	Candeias	109.932,22
MG	Cantagalo	65.959,33
MG	Caparaó	65.959,33
MG	Capela Nova	65.959,33
MG	Capelinha	175.891,57
MG	Capetinga	65.959,33
MG	Capim Branco	65.959,33
MG	Capinópolis	109.932,22
MG	Capitão Andrade	65.959,33
MG	Capitão Enéas	109.932,22
MG	Capitólio	65.959,33
MG	Caputira	65.959,33
MG	Caraí	131.918,66
MG	Caranaíba	65.959,33
MG	Carandaí	131.918,66
MG	Carangola	175.891,57
MG	Caratinga	307.810,21
MG	Carbonita	-
MG	Careaçu	65.959,33
MG	Carlos Chagas	131.918,66
MG	Carmésia	65.959,33
MG	Carmo da Cachoeira	87.945,77
MG	Carmo da Mata	87.945,77
MG	Carmo de Minas	109.932,22
MG	Carmo do Cajuru	131.918,66
MG	Carmo do Paranaíba	175.891,57
MG	Carmo do Rio Claro	131.918,66
MG	Carmópolis de Minas	109.932,22
MG	Carneirinho	65.959,33
MG	Carrancas	65.959,33
MG	Carvalhópolis	65.959,33
MG	Carvalhos	65.959,33
MG	Casa Grande	65.959,33
MG	Cascalho Rico	65.959,33
MG	Cássia	131.918,66
MG	Cataguases	263.837,35
MG	Catas Altas	65.959,33
MG	Catas Altas da Noruega	65.959,33
MG	Catuji	65.959,33
MG	Catuti	65.959,33
MG	Caxambu	131.918,66
MG	Cedro do Abaeté	65.959,33
MG	Central de Minas	65.959,33
MG	Centralina	87.945,77
MG	Chácara	65.959,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Chalé	65.959,33
MG	Chapada do Norte	109.932,22
MG	Chapada Gaúcha	87.945,77
MG	Chiador	65.959,33
MG	Cipotânea	65.959,33
MG	Claraval	65.959,33
MG	Claro dos Poções	65.959,33
MG	Cláudio	153.905,12
MG	Coimbra	65.959,33
MG	Coluna	65.959,33
MG	Comendador Gomes	65.959,33
MG	Comercinho	65.959,33
MG	Conceição da Aparecida	87.945,77
MG	Conceição da Barra de Minas	65.959,33
MG	Conceição das Alagoas	131.918,66
MG	Conceição das Pedras	65.959,33
MG	Conceição de Ipanema	65.959,33
MG	Conceição do Mato Dentro	131.918,66
MG	Conceição do Pará	65.959,33
MG	Conceição do Rio Verde	87.945,77
MG	Conceição dos Ouros	87.945,77
MG	Cônego Marinho	65.959,33
MG	Confins	65.959,33
MG	Congonhal	65.959,33
MG	Congonhas	219.864,44
MG	Congonhas do Norte	65.959,33
MG	Conquista	65.959,33
MG	Conselheiro Lafaiete	351.783,10
MG	Conselheiro Pena	131.918,66
MG	Consolação	65.959,33
MG	Contagem	777.641,69
MG	Coqueiral	65.959,33
MG	Coração de Jesus	153.905,12
MG	Cordisburgo	65.959,33
MG	Cordislândia	65.959,33
MG	Corinto	131.918,66
MG	Coroaci	87.945,77
MG	Coromandel	153.905,12
MG	Coronel Fabriciano	-
MG	Coronel Murta	65.959,33
MG	Coronel Pacheco	65.959,33
MG	Coronel Xavier Chaves	65.959,33
MG	Córrego Danta	65.959,33
MG	Córrego do Bom Jesus	65.959,33
MG	Córrego Fundo	65.959,33
MG	Córrego Novo	65.959,33
MG	Couto de Magalhães de Minas	65.959,33
MG	Crisólita	65.959,33
MG	Cristais	87.945,77
MG	Cristália	65.959,33
MG	Cristiano Ottoni	65.959,33
MG	Cristina	87.945,77
MG	Crucilândia	65.959,33
MG	Cruzeiro da Fortaleza	65.959,33
MG	Cruzília	109.932,22
MG	Cuparaque	65.959,33
MG	Curral de Dentro	65.959,33
MG	Curvelo	285.823,77
MG	Datas	65.959,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Delfim Moreira	65.959,33
MG	Delfinópolis	65.959,33
MG	Delta	65.959,33
MG	Descoberto	65.959,33
MG	Desterro de Entre Rios	65.959,33
MG	Desterro do Melo	65.959,33
MG	Diamantina	219.864,44
MG	Diogo de Vasconcelos	65.959,33
MG	Dionísio	87.945,77
MG	Divinésia	65.959,33
MG	Divino	131.918,66
MG	Divino das Laranjeiras	65.959,33
MG	Divinolândia de Minas	65.959,33
MG	Divinópolis	777.641,69
MG	Divisa Alegre	65.959,33
MG	Divisa Nova	65.959,33
MG	Divisópolis	65.959,33
MG	Dom Bosco	65.959,33
MG	Dom Cavati	65.959,33
MG	Dom Joaquim	65.959,33
MG	Dom Silvério	65.959,33
MG	Dom Viçoso	65.959,33
MG	Dona Eusébia	65.959,33
MG	Dores de Campos	65.959,33
MG	Dores de Guanhães	65.959,33
MG	Dores do Indaiá	109.932,22
MG	Dores do Turvo	65.959,33
MG	Doresópolis	65.959,33
MG	Douradoquara	65.959,33
MG	Durandé	65.959,33
MG	Elói Mendes	153.905,12
MG	Engenheiro Caldas	87.945,77
MG	Engenheiro Navarro	65.959,33
MG	Entre Folhas	65.959,33
MG	Entre Rios de Minas	109.932,22
MG	Ervália	131.918,66
MG	Esmeraldas	241.850,89
MG	Espera Feliz	131.918,66
MG	Espinosa	175.891,57
MG	Espírito Santo do Dourado	65.959,33
MG	Estiva	87.945,77
MG	Estrela Dalva	65.959,33
MG	Estrela do Indaiá	65.959,33
MG	Estrela do Sul	65.959,33
MG	Eugenópolis	87.945,77
MG	Ewbank da Câmara	65.959,33
MG	Extrema	153.905,12
MG	Fama	65.959,33
MG	Faria Lemos	65.959,33
MG	Felício dos Santos	65.959,33
MG	Felisburgo	65.959,33
MG	Felixlândia	109.932,22
MG	Fernandes Tourinho	65.959,33
MG	Ferros	87.945,77
MG	Fervedouro	87.945,77
MG	Florestal	65.959,33
MG	Formiga	263.837,35
MG	Formoso	65.959,33
MG	Fortaleza de Minas	65.959,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Fortuna de Minas	65.959,33
MG	Francisco Badaró	87.945,77
MG	Francisco Dumont	65.959,33
MG	Francisco Sá	153.905,12
MG	Franciscópolis	65.959,33
MG	Frei Gaspar	65.959,33
MG	Frei Inocência	65.959,33
MG	Frei Lagonegro	65.959,33
MG	Fronteira	109.932,22
MG	Fronteira dos Vales	65.959,33
MG	Fruta de Leite	65.959,33
MG	Frutal	241.850,89
MG	Funilândia	65.959,33
MG	Galiléia	65.959,33
MG	Gameleiras	65.959,33
MG	Glaucilândia	65.959,33
MG	Goiabeira	65.959,33
MG	Goianá	65.959,33
MG	Gonçalves	65.959,33
MG	Gonzaga	65.959,33
MG	Gouveia	87.945,77
MG	Governador Valadares	777.641,69
MG	Grão Mogol	109.932,22
MG	Grupiara	65.959,33
MG	Guanhães	153.905,12
MG	Guapé	87.945,77
MG	Guaraciaba	87.945,77
MG	Guaraciama	65.959,33
MG	Guaranésia	131.918,66
MG	Guarani	65.959,33
MG	Guarará	65.959,33
MG	Guarda-Mor	65.959,33
MG	Guaxupé	219.864,44
MG	Guidoval	65.959,33
MG	Guimarânia	65.959,33
MG	Guiricema	65.959,33
MG	Gurinhata	65.959,33
MG	Heliodora	65.959,33
MG	Iapu	87.945,77
MG	Ibertioga	65.959,33
MG	Ibiá	131.918,66
MG	Ibiaí	65.959,33
MG	Ibiracatu	65.959,33
MG	Ibiraci	87.945,77
MG	Ibirité	755.655,26
MG	Ibitiúra de Minas	65.959,33
MG	Ibituruna	65.959,33
MG	Icaraí de Minas	87.945,77
MG	Igarapé	175.891,57
MG	Igaratinga	65.959,33
MG	Iguatama	65.959,33
MG	Ijaci	65.959,33
MG	Ilícinea	87.945,77
MG	Imbé de Minas	65.959,33
MG	Inconfidentes	65.959,33
MG	Indaiabira	65.959,33
MG	Indianópolis	65.959,33
MG	Ingaí	65.959,33
MG	Inhapim	153.905,12

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MG	Inhaúma	65.959,33
MG	Inimutaba	65.959,33
MG	Ipaba	109.932,22
MG	Ipanema	131.918,66
MG	Ipatinga	777.641,69
MG	Ipiaçu	65.959,33
MG	Ipuiúna	65.959,33
MG	Iraí de Minas	65.959,33
MG	Itabira	351.783,10
MG	Itabirinha de Mantena	87.945,77
MG	Itabirito	197.877,99
MG	Itacambira	65.959,33
MG	Itacarambi	131.918,66
MG	Itaguara	87.945,77
MG	Itaipé	87.945,77
MG	Itajubá	307.810,21
MG	Itamarandiba	175.891,57
MG	Itamarati de Minas	65.959,33
MG	Itambacuri	131.918,66
MG	Itambé do Mato Dentro	65.959,33
MG	Itamogi	87.945,77
MG	Itamonte	109.932,22
MG	Itanhandu	109.932,22
MG	Itanhomi	87.945,77
MG	Itaobim	131.918,66
MG	Itapagipe	109.932,22
MG	Itapecerica	131.918,66
MG	Itapeva	65.959,33
MG	Itatiaiuçu	65.959,33
MG	Itaú de Minas	109.932,22
MG	Itaúna	307.810,21
MG	Itaverava	65.959,33
MG	Itinga	109.932,22
MG	Itueta	65.959,33
MG	Ituiutaba	329.796,65
MG	Itumirim	65.959,33
MG	Iturama	175.891,57
MG	Itutinga	65.959,33
MG	Jaboticatubas	109.932,22
MG	Jacinto	87.945,77
MG	Jacuí	65.959,33
MG	Jacutinga	131.918,66
MG	Jaguaraçu	65.959,33
MG	Jaíba	-
MG	Jampruca	65.959,33
MG	Janaúba	263.837,35
MG	Januária	263.837,35
MG	Japaraíba	65.959,33
MG	Japonvar	65.959,33
MG	Jeceaba	65.959,33
MG	Jenipapo de Minas	65.959,33
MG	Jequeri	87.945,77
MG	Jequitai	65.959,33
MG	Jequitibá	65.959,33
MG	Jequitinhonha	153.905,12
MG	Jesuânia	65.959,33
MG	Joaíma	109.932,22
MG	Joanésia	65.959,33
MG	João Monlevade	285.823,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	João Pinheiro	-
MG	Joaquim Felício	65.959,33
MG	Jordânia	87.945,77
MG	José Gonçalves de Minas	65.959,33
MG	José Raydan	65.959,33
MG	Josenópolis	65.959,33
MG	Juatuba	131.918,66
MG	Juiz de Fora	777.641,69
MG	Juramento	65.959,33
MG	Juruiaia	65.959,33
MG	Juvenília	65.959,33
MG	Ladainha	-
MG	Lagamar	65.959,33
MG	Lagoa da Prata	219.864,44
MG	Lagoa dos Patos	65.959,33
MG	Lagoa Dourada	87.945,77
MG	Lagoa Formosa	-
MG	Lagoa Grande	65.959,33
MG	Lagoa Santa	219.864,44
MG	Lajinha	131.918,66
MG	Lambari	131.918,66
MG	Lamim	65.959,33
MG	Laranjal	65.959,33
MG	Lassance	65.959,33
MG	Lavras	307.810,21
MG	Leandro Ferreira	65.959,33
MG	Leme do Prado	65.959,33
MG	Leopoldina	-
MG	Liberdade	65.959,33
MG	Lima Duarte	109.932,22
MG	Limeira do Oeste	65.959,33
MG	Lontra	65.959,33
MG	Luisburgo	65.959,33
MG	Luislândia	65.959,33
MG	Luminárias	65.959,33
MG	Luz	131.918,66
MG	Machacalis	65.959,33
MG	Machado	197.877,99
MG	Madre de Deus de Minas	65.959,33
MG	Malacacheta	131.918,66
MG	Mamonas	65.959,33
MG	Manga	131.918,66
MG	Manhuaçu	285.823,77
MG	Manhumirim	131.918,66
MG	Mantena	153.905,12
MG	Mar de Espanha	87.945,77
MG	Maravilhas	65.959,33
MG	Maria da Fé	109.932,22
MG	Mariana	241.850,89
MG	Marilac	65.959,33
MG	Mário Campos	87.945,77
MG	Maripá de Minas	65.959,33
MG	Marliéria	65.959,33
MG	Marmelópolis	65.959,33
MG	Martinho Campos	87.945,77
MG	Martins Soares	65.959,33
MG	Mata Verde	65.959,33
MG	Materlândia	65.959,33
MG	Mateus Leme	153.905,12

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MG	Mathias Lobato	65.959,33
MG	Matias Barbosa	-
MG	Matias Cardoso	87.945,77
MG	Matipó	109.932,22
MG	Mato Verde	87.945,77
MG	Matozinhos	175.891,57
MG	Matutina	65.959,33
MG	Medeiros	65.959,33
MG	Medina	131.918,66
MG	Mendes Pimentel	65.959,33
MG	Mercês	87.945,77
MG	Mesquita	65.959,33
MG	Minas Novas	175.891,57
MG	Minduri	65.959,33
MG	Mirabela	87.945,77
MG	Miradouro	87.945,77
MG	Mirai	87.945,77
MG	Miravânia	65.959,33
MG	Moeda	65.959,33
MG	Moema	65.959,33
MG	Monjolos	65.959,33
MG	Monsenhor Paulo	65.959,33
MG	Montalvânia	109.932,22
MG	Monte Alegre de Minas	131.918,66
MG	Monte Azul	131.918,66
MG	Monte Belo	87.945,77
MG	Monte Carmelo	219.864,44
MG	Monte Formoso	65.959,33
MG	Monte Santo de Minas	131.918,66
MG	Monte Sião	131.918,66
MG	Montes Claros	777.641,69
MG	Montezuma	65.959,33
MG	Morada Nova de Minas	65.959,33
MG	Morro da Garça	65.959,33
MG	Morro do Pilar	65.959,33
MG	Munhoz	65.959,33
MG	Muriaé	329.796,65
MG	Mutum	153.905,12
MG	Muzambinho	131.918,66
MG	Nacip Raydan	65.959,33
MG	Nanuque	197.877,99
MG	Naque	65.959,33
MG	Natalândia	65.959,33
MG	Natércia	65.959,33
MG	Nazareno	65.959,33
MG	Nepomuceno	153.905,12
MG	Ninheira	87.945,77
MG	Nova Belém	65.959,33
MG	Nova Era	131.918,66
MG	Nova Lima	285.823,77
MG	Nova Módica	65.959,33
MG	Nova Ponte	87.945,77
MG	Nova Porteirinha	65.959,33
MG	Nova Resende	109.932,22
MG	Nova Serrana	-
MG	Nova União	65.959,33
MG	Novo Cruzeiro	-
MG	Novo Oriente de Minas	87.945,77
MG	Novorizonte	65.959,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Olaria	65.959,33
MG	Olhos-d'Água	65.959,33
MG	Olímpio Noronha	65.959,33
MG	Oliveira	197.877,99
MG	Oliveira Fortes	65.959,33
MG	Onça de Pitangui	65.959,33
MG	Oratórios	65.959,33
MG	Orizânia	65.959,33
MG	Ouro Branco	175.891,57
MG	Ouro Fino	175.891,57
MG	Ouro Preto	263.837,35
MG	Ouro Verde de Minas	65.959,33
MG	Padre Carvalho	65.959,33
MG	Padre Paraíso	131.918,66
MG	Pai Pedro	65.959,33
MG	Paineiras	65.959,33
MG	Pains	65.959,33
MG	Paiva	65.959,33
MG	Palma	65.959,33
MG	Palmópolis	65.959,33
MG	Papagaios	109.932,22
MG	Pará de Minas	-
MG	Paracatu	-
MG	Paraguaçu	131.918,66
MG	Paraisópolis	131.918,66
MG	Paraopeba	131.918,66
MG	Passa Quatro	109.932,22
MG	Passa Tempo	65.959,33
MG	Passabém	65.959,33
MG	Passa-Vinte	65.959,33
MG	Passos	351.783,10
MG	Patis	65.959,33
MG	Patos de Minas	395.756,02
MG	Patrocínio	307.810,21
MG	Patrocínio do Muriaé	65.959,33
MG	Paula Cândido	65.959,33
MG	Paulistas	65.959,33
MG	Pavão	65.959,33
MG	Peçanha	131.918,66
MG	Pedra Azul	153.905,12
MG	Pedra Bonita	65.959,33
MG	Pedra do Anta	65.959,33
MG	Pedra do Indaiá	65.959,33
MG	Pedra Dourada	65.959,33
MG	Pedralva	87.945,77
MG	Pedras de Maria da Cruz	87.945,77
MG	Pedrinópolis	65.959,33
MG	Pedro Leopoldo	241.850,89
MG	Pedro Teixeira	65.959,33
MG	Pequeri	65.959,33
MG	Pequi	65.959,33
MG	Perdigão	65.959,33
MG	Perdizes	109.932,22
MG	Perdões	131.918,66
MG	Periquito	65.959,33
MG	Pescador	65.959,33
MG	Piau	65.959,33
MG	Piedade de Caratinga	65.959,33
MG	Piedade de Ponte Nova	65.959,33

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MG	Piedade do Rio Grande	65.959,33
MG	Piedade dos Gerais	65.959,33
MG	Pimenta	65.959,33
MG	Pingo-d'Água	65.959,33
MG	Pintópolis	65.959,33
MG	Piracema	65.959,33
MG	Pirajuba	65.959,33
MG	Piranga	131.918,66
MG	Piranguçu	65.959,33
MG	Piranguinho	65.959,33
MG	Pirapetinga	87.945,77
MG	Pirapora	241.850,89
MG	Piraúba	87.945,77
MG	Pitangui	153.905,12
MG	Piumhi	175.891,57
MG	Planura	87.945,77
MG	Poço Fundo	109.932,22
MG	Poços de Caldas	755.655,26
MG	Pocrane	65.959,33
MG	Pompéu	153.905,12
MG	Ponte Nova	241.850,89
MG	Ponto Chique	65.959,33
MG	Ponto dos Volantes	87.945,77
MG	Porteirinha	-
MG	Porto Firme	87.945,77
MG	Poté	109.932,22
MG	Pouso Alegre	373.769,55
MG	Pouso Alto	65.959,33
MG	Prados	65.959,33
MG	Prata	153.905,12
MG	Pratápolis	65.959,33
MG	Pratinha	65.959,33
MG	Presidente Bernardes	65.959,33
MG	Presidente Juscelino	65.959,33
MG	Presidente Kubitschek	65.959,33
MG	Presidente Olegário	131.918,66
MG	Prudente de Moraes	65.959,33
MG	Quartel Geral	65.959,33
MG	Queluzito	65.959,33
MG	Raposos	109.932,22
MG	Raul Soares	153.905,12
MG	Recreio	87.945,77
MG	Reduto	65.959,33
MG	Resende Costa	87.945,77
MG	Resplendor	131.918,66
MG	Ressaquinha	65.959,33
MG	Riachinho	65.959,33
MG	Riacho dos Machados	65.959,33
MG	Ribeirão das Neves	777.641,69
MG	Ribeirão Vermelho	65.959,33
MG	Rio Acima	65.959,33
MG	Rio Casca	109.932,22
MG	Rio do Prado	65.959,33
MG	Rio Doce	65.959,33
MG	Rio Espera	65.959,33
MG	Rio Manso	65.959,33
MG	Rio Novo	65.959,33
MG	Rio Paranaíba	87.945,77
MG	Rio Pardo de Minas	153.905,12

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MG	Rio Piracicaba	109.932,22
MG	Rio Pomba	-
MG	Rio Preto	65.959,33
MG	Rio Vermelho	109.932,22
MG	Ritópolis	65.959,33
MG	Rochedo de Minas	65.959,33
MG	Rodeiro	65.959,33
MG	Romaria	65.959,33
MG	Rosário da Limeira	65.959,33
MG	Rubelita	65.959,33
MG	Rubim	65.959,33
MG	Sabará	373.769,55
MG	Sabinópolis	109.932,22
MG	Sacramento	131.918,66
MG	Salinas	197.877,99
MG	Salto da Divisa	65.959,33
MG	Santa Bárbara	153.905,12
MG	Santa Bárbara do Leste	65.959,33
MG	Santa Bárbara do Monte Verde	65.959,33
MG	Santa Bárbara do Tugúrio	65.959,33
MG	Santa Cruz de Minas	65.959,33
MG	Santa Cruz de Salinas	65.959,33
MG	Santa Cruz do Escalvado	65.959,33
MG	Santa Efigênia de Minas	65.959,33
MG	Santa Fé de Minas	65.959,33
MG	Santa Helena de Minas	65.959,33
MG	Santa Juliana	87.945,77
MG	Santa Luzia	777.641,69
MG	Santa Margarida	109.932,22
MG	Santa Maria de Itabira	87.945,77
MG	Santa Maria do Salto	65.959,33
MG	Santa Maria do Suaçuí	109.932,22
MG	Santa Rita de Caldas	65.959,33
MG	Santa Rita de Ibitipoca	65.959,33
MG	Santa Rita de Jacutinga	65.959,33
MG	Santa Rita de Minas	65.959,33
MG	Santa Rita do Itueto	65.959,33
MG	Santa Rita do Sapucaí	175.891,57
MG	Santa Rosa da Serra	65.959,33
MG	Santa Vitória	109.932,22
MG	Santana da Vargem	65.959,33
MG	Santana de Cataguases	65.959,33
MG	Santana de Pirapama	65.959,33
MG	Santana do Deserto	65.959,33
MG	Santana do Garambéu	65.959,33
MG	Santana do Jacaré	65.959,33
MG	Santana do Manhuaçu	65.959,33
MG	Santana do Paraíso	-
MG	Santana do Riacho	65.959,33
MG	Santana dos Montes	65.959,33
MG	Santo Antônio do Amparo	131.918,66
MG	Santo Antônio do Aventureiro	65.959,33
MG	Santo Antônio do Gramma	65.959,33
MG	Santo Antônio do Itambé	65.959,33
MG	Santo Antônio do Jacinto	87.945,77
MG	Santo Antônio do Monte	153.905,12
MG	Santo Antônio do Retiro	65.959,33
MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	65.959,33
MG	Santo Hipólito	65.959,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Santos Dumont	219.864,44
MG	São Bento Abade	65.959,33
MG	São Brás do Suaçuí	65.959,33
MG	São Domingos das Dores	65.959,33
MG	São Domingos do Prata	131.918,66
MG	São Félix de Minas	65.959,33
MG	São Francisco	241.850,89
MG	São Francisco de Paula	65.959,33
MG	São Francisco de Sales	65.959,33
MG	São Francisco do Glória	65.959,33
MG	São Geraldo	65.959,33
MG	São Geraldo da Piedade	65.959,33
MG	São Geraldo do Baixio	65.959,33
MG	São Gonçalo do Abaeté	65.959,33
MG	São Gonçalo do Pará	87.945,77
MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	65.959,33
MG	São Gonçalo do Rio Preto	65.959,33
MG	São Gonçalo do Sapucaí	131.918,66
MG	São Gotardo	175.891,57
MG	São João Batista do Glória	65.959,33
MG	São João da Lagoa	65.959,33
MG	São João da Mata	65.959,33
MG	São João da Ponte	153.905,12
MG	São João das Missões	87.945,77
MG	São João del Rei	307.810,21
MG	São João do Manhuaçu	65.959,33
MG	São João do Manteninha	65.959,33
MG	São João do Oriente	65.959,33
MG	São João do Pacuí	65.959,33
MG	São João do Paraíso	131.918,66
MG	São João Evangelista	109.932,22
MG	São João Nepomuceno	153.905,12
MG	São Joaquim de Bicas	131.918,66
MG	São José da Barra	65.959,33
MG	São José da Lapa	131.918,66
MG	São José da Safira	65.959,33
MG	São José da Varginha	65.959,33
MG	São José do Alegre	65.959,33
MG	São José do Divino	65.959,33
MG	São José do Goiabal	65.959,33
MG	São José do Jacuri	65.959,33
MG	São José do Mantimento	65.959,33
MG	São Lourenço	197.877,99
MG	São Miguel do Anta	65.959,33
MG	São Pedro da União	65.959,33
MG	São Pedro do Suaçuí	65.959,33
MG	São Pedro dos Ferros	65.959,33
MG	São Romão	65.959,33
MG	São Roque de Minas	65.959,33
MG	São Sebastião da Bela Vista	65.959,33
MG	São Sebastião da Vargem Alegre	65.959,33
MG	São Sebastião do Anta	65.959,33
MG	São Sebastião do Maranhão	87.945,77
MG	São Sebastião do Oeste	65.959,33
MG	São Sebastião do Paraíso	263.837,35
MG	São Sebastião do Rio Preto	65.959,33
MG	São Sebastião do Rio Verde	65.959,33
MG	São Thomé das Letras	65.959,33
MG	São Tiago	87.945,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	São Tomás de Aquino	65.959,33
MG	São Vicente de Minas	65.959,33
MG	Sapucaí-Mirim	65.959,33
MG	Sardoá	65.959,33
MG	Sarzedo	-
MG	Sem-Peixe	65.959,33
MG	Senador Amaral	65.959,33
MG	Senador Cortes	65.959,33
MG	Senador Firmino	65.959,33
MG	Senador José Bento	65.959,33
MG	Senador Modestino Gonçalves	65.959,33
MG	Senhora de Oliveira	65.959,33
MG	Senhora do Porto	65.959,33
MG	Senhora dos Remédios	87.945,77
MG	Sericita	65.959,33
MG	Seritinga	65.959,33
MG	Serra Azul de Minas	65.959,33
MG	Serra da Saudade	65.959,33
MG	Serra do Salitre	87.945,77
MG	Serra dos Aimorés	65.959,33
MG	Serrania	65.959,33
MG	Serranópolis de Minas	65.959,33
MG	Serranos	65.959,33
MG	Serro	131.918,66
MG	Sete Lagoas	777.641,69
MG	Setubinha	87.945,77
MG	Silveirânia	65.959,33
MG	Silvianópolis	65.959,33
MG	Simão Pereira	65.959,33
MG	Simonésia	131.918,66
MG	Sobralia	65.959,33
MG	Soledade de Minas	65.959,33
MG	Tabuleiro	65.959,33
MG	Taiobeiras	-
MG	Taparuba	65.959,33
MG	Tapira	65.959,33
MG	Tapiraí	65.959,33
MG	Taquaraçu de Minas	65.959,33
MG	Tarumirim	109.932,22
MG	Teixeiras	87.945,77
MG	Teófilo Otoni	23.487,71
MG	Timóteo	285.823,77
MG	Tiradentes	65.959,33
MG	Tiros	65.959,33
MG	Tocantins	109.932,22
MG	Tocos do Moji	65.959,33
MG	Toledo	65.959,33
MG	Tombos	65.959,33
MG	Três Corações	285.823,77
MG	Três Marias	153.905,12
MG	Três Pontas	241.850,89
MG	Tumiritinga	65.959,33
MG	Tupaciguara	-
MG	Turmalina	131.918,66
MG	Turvolândia	65.959,33
MG	Ubá	329.796,65
MG	Ubaí	87.945,77
MG	Ubaporanga	87.945,77
MG	Uberaba	777.641,69

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MG	Uberlândia	777.641,69
MG	Umburatiba	65.959,33
MG	Unaí	285.823,77
MG	União de Minas	65.959,33
MG	Uruana de Minas	65.959,33
MG	Urucânia	87.945,77
MG	Urucuaia	87.945,77
MG	Vargem Alegre	65.959,33
MG	Vargem Bonita	65.959,33
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	65.959,33
MG	Varginha	373.769,55
MG	Varjão de Minas	65.959,33
MG	Várzea da Palma	175.891,57
MG	Varzelândia	131.918,66
MG	Vazante	131.918,66
MG	Verdelândia	65.959,33
MG	Veredinha	65.959,33
MG	Veríssimo	65.959,33
MG	Vermelho Novo	65.963,60
MG	Vespasiano	329.796,65
MG	Viçosa	-
MG	Vieiras	65.959,33
MG	Virgem da Lapa	109.932,22
MG	Virgínia	65.959,33
MG	Virginópolis	87.945,77
MG	Virgolândia	65.959,33
MG	Visconde do Rio Branco	175.891,57
MG	Volta Grande	65.959,33
MG	Wenceslau Braz	65.959,33
MS	Água Clara	-
MS	Alcinópolis	75.970,56
MS	Amambaí	202.588,15
MS	Anastácio	151.941,12
MS	Anaurilândia	75.970,56
MS	Angélica	75.970,56
MS	Antônio João	75.970,56
MS	Aparecida do Taboado	151.941,12
MS	Aquidauana	253.235,21
MS	Aral Moreira	75.970,56
MS	Bandeirantes	75.970,56
MS	Bataguassu	151.941,12
MS	Batayporã	101.294,11
MS	Bela Vista	151.941,12
MS	Bodoquena	75.970,56
MS	Bonito	151.941,12
MS	Brasilândia	101.294,11
MS	Caarapó	151.941,12
MS	Camapuã	101.294,11
MS	Campo Grande	1.353.754,56
MS	Caracol	75.970,56
MS	Cassilândia	151.941,12
MS	Chapadão do Sul	126.617,60
MS	Corguinho	75.970,56
MS	Coronel Sapucaia	126.617,60
MS	Corumbá	379.852,81
MS	Costa Rica	151.941,12
MS	Coxim	202.588,15
MS	Deodápolis	101.294,11
MS	Dois Irmãos do Buriti	75.970,56

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MS	Douradina	75.970,56
MS	Dourados	844.383,25
MS	Eldorado	101.294,11
MS	Fátima do Sul	151.941,12
MS	Figueirão	75.970,43
MS	Glória de Dourados	75.970,56
MS	Guia Lopes da Laguna	101.294,11
MS	Iguatemi	126.617,60
MS	Inocência	75.970,56
MS	Itaporã	151.941,12
MS	Itaquiraí	-
MS	Ivinhema	151.941,12
MS	Japorã	75.970,56
MS	Jaraguari	75.970,56
MS	Jardim	-
MS	Jateí	75.970,56
MS	Juti	75.970,56
MS	Ladário	151.941,12
MS	Laguna Carapã	75.970,56
MS	Maracaju	202.588,15
MS	Miranda	177.264,64
MS	Mundo Novo	126.617,60
MS	Naviraí	-
MS	Nioaque	126.617,60
MS	Nova Alvorada do Sul	101.294,11
MS	Nova Andradina	-
MS	Novo Horizonte do Sul	75.970,56
MS	Paranaíba	227.911,69
MS	Paranhos	101.294,11
MS	Pedro Gomes	75.970,56
MS	Ponta Porã	329.205,78
MS	Porto Murtinho	126.617,60
MS	Ribas do Rio Pardo	151.941,12
MS	Rio Brilhante	177.264,64
MS	Rio Negro	75.970,56
MS	Rio Verde de Mato Grosso	151.941,12
MS	Rochedo	75.970,56
MS	Santa Rita do Pardo	75.970,56
MS	São Gabriel do Oeste	151.941,12
MS	Selvíria	75.970,56
MS	Sete Quedas	101.294,11
MS	Sidrolândia	227.911,69
MS	Sonora	101.294,11
MS	Tacuru	75.970,56
MS	Taquarussu	75.970,56
MS	Terenos	126.617,60
MS	Três Lagoas	354.529,28
MS	Vicentina	75.970,56
MT	Acorizal	48.239,42
MT	Água Boa	96.478,81
MT	Alta Floresta	-
MT	Alto Araguaia	80.399,01
MT	Alto Boa Vista	48.239,42
MT	Alto Garças	48.239,42
MT	Alto Paraguai	48.239,42
MT	Alto Taquari	48.239,42
MT	Apiacás	48.239,42
MT	Araguaiana	48.239,42
MT	Araguainha	48.239,42

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MT	Araputanga	80.399,01
MT	Arenópolis	48.239,42
MT	Aripuanã	96.478,81
MT	Barão de Melgaço	48.239,42
MT	Barra do Bugres	128.638,45
MT	Barra do Garças	176.877,84
MT	Bom Jesus do Araguaia	48.239,42
MT	Brasnorte	80.399,01
MT	Cáceres	225.117,22
MT	Campinápolis	80.399,01
MT	Campo Novo do Parecis	96.478,81
MT	Campo Verde	112.558,62
MT	Campos de Júlio	48.239,42
MT	Canabrava do Norte	48.239,42
MT	Canarana	96.478,81
MT	Carlinda	64.319,20
MT	Castanheira	48.239,42
MT	Chapada dos Guimarães	96.478,81
MT	Cláudia	64.319,20
MT	Cocalinho	48.239,42
MT	Colíder	128.638,45
MT	Colniza	112.558,62
MT	Comodoro	96.478,81
MT	Confresa	96.478,81
MT	Conquista D'Oeste	48.239,42
MT	Cotriguaçu	80.399,01
MT	Cuiabá	-
MT	Curvelândia	48.239,42
MT	Denise	64.319,20
MT	Diamantino	96.478,81
MT	Dom Aquino	48.239,42
MT	Feliz Natal	64.319,20
MT	Figueirópolis D'Oeste	48.239,42
MT	Gaúcha do Norte	48.239,42
MT	General Carneiro	48.239,42
MT	Glória D'Oeste	48.239,42
MT	Guarantã do Norte	128.638,45
MT	Guiratinga	80.399,01
MT	Indiavaí	48.239,42
MT	Ipiranga do Norte	48.239,42
MT	Itanhangá	48.238,78
MT	Itaúba	48.239,42
MT	Itiquira	64.319,20
MT	Jaciara	112.558,62
MT	Jangada	48.239,42
MT	Jauru	64.319,20
MT	Juara	128.638,45
MT	Juína	144.718,19
MT	Juruena	48.239,42
MT	Juscimeira	64.319,20
MT	Lambari D'Oeste	48.239,42
MT	Lucas do Rio Verde	128.638,45
MT	Luciára	48.239,42
MT	Marcelândia	280.553,00
MT	Matupá	80.399,01
MT	Mirassol d'Oeste	112.558,62
MT	Nobres	80.399,01
MT	Nortelândia	48.239,42
MT	Nossa Senhora do Livramento	64.319,20

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009</b>
MT	Nova Bandeirantes	64.319,20
MT	Nova Brasilândia	48.239,42
MT	Nova Canaã do Norte	64.319,20
MT	Nova Guarita	48.239,42
MT	Nova Lacerda	48.239,42
MT	Nova Marilândia	48.239,42
MT	Nova Maringá	48.239,42
MT	Nova Monte Verde	48.239,42
MT	Nova Mutum	112.558,62
MT	Nova Nazaré	48.239,42
MT	Nova Olímpia	96.478,81
MT	Nova Santa Helena	48.239,42
MT	Nova Ubiratã	48.239,42
MT	Nova Xavantina	96.478,81
MT	Novo Horizonte do Norte	48.239,42
MT	Novo Mundo	48.239,42
MT	Novo Santo Antônio	48.239,42
MT	Novo São Joaquim	48.239,42
MT	Paranaíta	64.319,20
MT	Paranatinga	96.478,81
MT	Pedra Preta	80.399,01
MT	Peixoto de Azevedo	112.558,62
MT	Planalto da Serra	48.239,42
MT	Poconé	128.638,45
MT	Pontal do Araguaia	48.239,42
MT	Ponte Branca	48.239,42
MT	Pontes e Lacerda	144.718,19
MT	Porto Alegre do Norte	48.239,42
MT	Porto dos Gaúchos	48.239,42
MT	Porto Esperidião	48.239,42
MT	Porto Estrela	48.239,42
MT	Poxoréo	96.478,81
MT	Primavera do Leste	160.798,02
MT	Querência	64.319,20
MT	Reserva do Cabaçal	48.239,42
MT	Ribeirão Cascalheira	48.239,42
MT	Ribeirãozinho	48.239,42
MT	Rio Branco	48.239,42
MT	Rondolândia	48.239,42
MT	Rondonópolis	321.499,34
MT	Rosário Oeste	96.478,81
MT	Salto do Céu	48.239,42
MT	Santa Carmem	48.239,42
MT	Santa Cruz do Xingu	48.239,42
MT	Santa Rita do Trivelato	48.239,42
MT	Santa Terezinha	48.239,42
MT	Santo Afonso	48.239,42
MT	Santo Antônio do Leste	48.239,42
MT	Santo Antônio do Leverger	96.478,81
MT	São Félix do Araguaia	64.319,20
MT	São José do Povo	48.239,42
MT	São José do Rio Claro	96.478,81
MT	São José do Xingu	48.239,42
MT	São José dos Quatro Marcos	96.478,81
MT	São Pedro da Cipa	48.239,42
MT	Sapezal	80.399,01
MT	Serra Nova Dourada	48.239,42
MT	Sinop	257.276,86
MT	Sorriso	176.877,84

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
MT	Tabaporã	64.319,20
MT	Tangará da Serra	209.037,42
MT	Tapurah	64.319,20
MT	Terra Nova do Norte	80.399,01
MT	Tesouro	48.239,42
MT	Torixoréu	48.239,42
MT	União do Sul	48.239,42
MT	Vale de São Domingos	48.239,42
MT	Várzea Grande	321.499,34
MT	Vera	48.239,42
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	80.399,01
MT	Vila Rica	96.478,81
PA	Abaetetuba	396.682,68
PA	Abel Figueiredo	66.113,77
PA	Acará	220.379,26
PA	Afuá	176.303,43
PA	Água Azul do Norte	154.265,47
PA	Alenquer	242.417,21
PA	Almeirim	176.303,43
PA	Altamira	330.568,92
PA	Anajás	154.265,47
PA	Ananindeua	1.003.946,53
PA	Anapu	132.227,53
PA	Augusto Corrêa	-
PA	Aurora do Pará	132.227,53
PA	Aveiro	132.227,53
PA	Bagre	132.227,53
PA	Baião	154.265,47
PA	Bannach	66.113,77
PA	Barcarena	308.530,99
PA	Belém	3.948.450,75
PA	Belterra	88.151,72
PA	Benevides	-
PA	Bom Jesus do Tocantins	88.151,72
PA	Bonito	88.151,72
PA	Bragança	33.631,74
PA	Brasil Novo	132.227,53
PA	Brejo Grande do Araguaia	66.113,77
PA	Breu Branco	220.379,26
PA	Breves	330.568,92
PA	Bujaru	132.227,53
PA	Cachoeira do Arari	132.227,53
PA	Cachoeira do Piriá	132.227,53
PA	Cametá	352.606,80
PA	Canaã dos Carajás	-
PA	Capanema	264.455,12
PA	Capitão Poço	-
PA	Castanhal	684.971,44
PA	Chaves	132.227,53
PA	Colares	88.151,72
PA	Conceição do Araguaia	220.379,26
PA	Concórdia do Pará	132.227,53
PA	Cumarú do Norte	88.151,72
PA	Curionópolis	132.227,53
PA	Curralinho	154.265,47
PA	Curuá	88.151,72
PA	Curuçá	176.303,43
PA	Dom Eliseu	198.341,34
PA	Eldorado dos Carajás	154.265,47

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PA	Faro	132.227,53
PA	Floresta do Araguaia	110.189,67
PA	Garrafão do Norte	154.265,47
PA	Goianésia do Pará	154.265,47
PA	Gurupá	154.265,47
PA	Igarapé-Açu	176.303,43
PA	Igarapé-Miri	242.417,21
PA	Inhangapi	66.113,77
PA	Ipixuna do Pará	198.341,34
PA	Irituia	-
PA	Itaituba	374.644,76
PA	Itupiranga	198.341,34
PA	Jacareacanga	-
PA	Jacundá	242.417,21
PA	Juruti	176.303,43
PA	Limoeiro do Ajuru	-
PA	Mãe do Rio	154.265,47
PA	Magalhães Barata	66.113,77
PA	Marabá	1.003.946,53
PA	Maracanã	154.265,47
PA	Marapanim	154.265,47
PA	Marituba	330.568,92
PA	Medicilândia	132.227,53
PA	Melgaço	132.227,53
PA	Mocajuba	-
PA	Moju	264.455,12
PA	Monte Alegre	264.455,12
PA	Muaná	154.265,47
PA	Nova Esperança do Piriá	132.227,53
PA	Nova Ipixuna	110.189,67
PA	Nova Timboteua	88.151,72
PA	Novo Progresso	315.227,47
PA	Novo Repartimento	242.417,21
PA	Óbidos	220.379,26
PA	Oeiras do Pará	154.265,47
PA	Oriximiná	242.417,21
PA	Ourém	110.189,67
PA	Ourilândia do Norte	132.227,53
PA	Pacajá	198.341,34
PA	Palestina do Pará	66.113,77
PA	Paragominas	11.593,82
PA	Parauapebas	-
PA	Pau D'Arco	66.113,77
PA	Peixe-Boi	66.113,77
PA	Piçarra	88.151,72
PA	Placas	132.227,53
PA	Ponta de Pedras	154.265,47
PA	Portel	220.379,26
PA	Porto de Moz	154.265,47
PA	Prainha	154.265,47
PA	Primavera	88.151,72
PA	Quatipuru	88.151,72
PA	Redenção	264.455,12
PA	Rio Maria	132.227,53
PA	Rondon do Pará	220.379,26
PA	Rurópolis	176.303,43
PA	Salinópolis	-
PA	Salvaterra	132.227,53
PA	Santa Bárbara do Pará	110.189,67

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PA	Santa Cruz do Arari	66.113,77
PA	Santa Isabel do Pará	242.417,21
PA	Santa Luzia do Pará	132.227,53
PA	Santa Maria das Barreiras	-
PA	Santa Maria do Pará	132.227,53
PA	Santana do Araguaia	-
PA	Santarém	1.003.946,53
PA	Santarém Novo	66.113,77
PA	Santo Antônio do Tauá	154.265,47
PA	São Caetano de Odivelas	110.189,67
PA	São Domingos do Araguaia	132.227,53
PA	São Domingos do Capim	154.265,47
PA	São Félix do Xingu	-
PA	São Francisco do Pará	88.151,72
PA	São Geraldo do Araguaia	154.265,47
PA	São João da Ponta	66.113,77
PA	São João de Pirabas	132.227,53
PA	São João do Araguaia	88.151,72
PA	São Miguel do Guamá	-
PA	São Sebastião da Boa Vista	132.227,53
PA	Sapucaia	66.113,77
PA	Senador José Porfírio	110.189,67
PA	Soure	132.227,53
PA	Tailândia	264.455,12
PA	Terra Alta	-
PA	Terra Santa	110.189,67
PA	Tomé-Açu	220.379,26
PA	Tracuateua	154.265,73
PA	Trairão	110.189,67
PA	Tucumã	154.265,47
PA	Tucuruí	11.593,82
PA	Ulianópolis	176.303,43
PA	Uruará	200.063,98
PA	Vigia	-
PA	Viseu	242.417,21
PA	Vitória do Xingu	66.113,77
PA	Xinguara	198.341,34
PB	Água Branca	65.146,96
PB	Aguiar	65.146,96
PB	Alagoa Grande	152.009,49
PB	Alagoa Nova	130.293,89
PB	Alagoinha	86.862,58
PB	Alcantil	65.146,96
PB	Algodão de Jandaíra	65.146,96
PB	Alhandra	130.293,89
PB	Amparo	65.146,96
PB	Aparecida	65.146,96
PB	Araçagi	130.293,89
PB	Arara	86.862,58
PB	Araruna	130.293,89
PB	Areia	152.009,49
PB	Areia de Baraúnas	65.146,96
PB	Areial	65.146,96
PB	Aroeiras	130.293,89
PB	Assunção	65.146,96
PB	Baía da Traição	65.146,96
PB	Bananeiras	130.293,89
PB	Baraúna	65.146,96
PB	Barra de Santa Rosa	86.862,58

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PB	Barra de Santana	65.146,96
PB	Barra de São Miguel	65.146,96
PB	Bayeux	325.734,67
PB	Belém	130.293,89
PB	Belém do Brejo do Cruz	65.146,96
PB	Bernardino Batista	65.146,96
PB	Boa Ventura	65.146,96
PB	Boa Vista	65.146,96
PB	Bom Jesus	65.146,96
PB	Bom Sucesso	65.146,96
PB	Bonito de Santa Fé	86.862,58
PB	Boqueirão	108.578,23
PB	Borborema	65.146,96
PB	Brejo do Cruz	86.862,58
PB	Brejo dos Santos	65.146,96
PB	Caaporã	130.293,89
PB	Cabaceiras	65.146,96
PB	Cabedelo	-
PB	Cachoeira dos Índios	65.146,96
PB	Cacimba de Areia	65.146,96
PB	Cacimba de Dentro	130.293,89
PB	Cacimbas	65.146,96
PB	Caiçara	65.146,96
PB	Cajazeiras	238.872,07
PB	Cajazeirinhas	65.146,96
PB	Caldas Brandão	65.146,96
PB	Camalaú	65.146,96
PB	Campina Grande	1.138.297,88
PB	Campo de Santana	65.146,96
PB	Capim	65.146,96
PB	Caraúbas	65.146,96
PB	Carrapateira	65.146,96
PB	Casserengue	65.146,96
PB	Catingueira	65.146,96
PB	Catolé do Rocha	152.009,49
PB	Caturité	65.146,96
PB	Conceição	130.293,89
PB	Condado	65.146,96
PB	Conde	130.293,89
PB	Congo	65.146,96
PB	Coremas	108.578,23
PB	Coxixola	65.146,96
PB	Cruz do Espírito Santo	108.578,23
PB	Cubati	65.146,96
PB	Cuité	130.293,89
PB	Cuité de Mamanguape	65.146,96
PB	Cuitegi	65.146,96
PB	Curral de Cima	65.146,96
PB	Curral Velho	65.146,96
PB	Damião	65.146,96
PB	Desterro	65.146,96
PB	Diamante	65.146,96
PB	Dona Inês	86.862,58
PB	Duas Estradas	65.146,96
PB	Émas	65.146,96
PB	Esperança	-
PB	Fagundes	86.862,58
PB	Frei Martinho	65.146,96
PB	Gado Bravo	65.146,96

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PB	Guarabira	238.872,07
PB	Gurinhém	-
PB	Gurjão	65.146,96
PB	Ibiara	65.146,96
PB	Igaracy	65.146,96
PB	Imaculada	86.862,58
PB	Ingá	130.293,89
PB	Itabaiana	152.009,49
PB	Itaporanga	130.293,89
PB	Itapororoca	108.578,23
PB	Itatuba	65.146,96
PB	Jacaraú	108.578,23
PB	Jericó	65.146,96
PB	João Pessoa	2.820.321,95
PB	Juarez Távora	65.146,96
PB	Juazeirinho	108.578,23
PB	Junco do Seridó	65.146,96
PB	Juripiranga	86.862,58
PB	Juru	86.862,58
PB	Lagoa	65.146,96
PB	Lagoa de Dentro	65.146,96
PB	Lagoa Seca	152.009,49
PB	Lastro	65.146,96
PB	Livramento	65.146,96
PB	Logradouro	65.146,96
PB	Lucena	86.862,58
PB	Mãe d'Água	65.146,96
PB	Malta	65.146,96
PB	Mamanguape	195.440,80
PB	Manaíra	86.862,58
PB	Marcação	65.146,96
PB	Mari	130.293,89
PB	Marizópolis	65.146,96
PB	Massaranduba	86.862,58
PB	Mataraca	65.146,96
PB	Matinhas	65.146,96
PB	Mato Grosso	65.146,96
PB	Maturéia	65.146,96
PB	Mogeiro	86.862,58
PB	Montadas	65.146,96
PB	Monte Horebe	65.146,96
PB	Monteiro	-
PB	Mulungu	65.146,96
PB	Natuba	86.862,58
PB	Nazarezinho	65.146,96
PB	Nova Floresta	-
PB	Nova Olinda	65.146,96
PB	Nova Palmeira	65.146,96
PB	Olho d'Água	65.146,96
PB	Olivedos	65.146,96
PB	Ouro Velho	65.146,96
PB	Parari	65.146,96
PB	Passagem	65.146,96
PB	Patos	325.734,67
PB	Paulista	86.862,58
PB	Pedra Branca	65.146,96
PB	Pedra Lavrada	65.146,96
PB	Pedras de Fogo	152.009,49
PB	Pedro Régis	65.146,96

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PB	Piancó	108.578,23
PB	Picuí	130.293,89
PB	Pilar	86.862,58
PB	Pilões	65.146,96
PB	Pilõezinhos	65.146,96
PB	Pirpirituba	86.862,58
PB	Pitimbu	108.578,23
PB	Pocinhos	108.578,23
PB	Poço Dantas	65.146,96
PB	Poço de José de Moura	65.146,96
PB	Pombal	173.725,12
PB	Prata	65.146,96
PB	Princesa Isabel	130.293,89
PB	Puxinanã	86.862,58
PB	Queimadas	195.440,80
PB	Quixabá	65.146,96
PB	Remígio	-
PB	Riachão	65.146,96
PB	Riachão do Bacamarte	65.146,96
PB	Riachão do Poço	65.146,96
PB	Riacho de Santo Antônio	65.146,96
PB	Riacho dos Cavalos	65.146,96
PB	Rio Tinto	130.293,89
PB	Salgadinho	65.146,96
PB	Salgado de São Félix	86.862,58
PB	Santa Cecília	65.146,96
PB	Santa Cruz	65.146,96
PB	Santa Helena	65.146,96
PB	Santa Inês	65.146,96
PB	Santa Luzia	108.578,23
PB	Santa Rita	369.165,95
PB	Santa Teresinha	65.146,96
PB	Santana de Mangueira	65.146,96
PB	Santana dos Garrotes	65.146,96
PB	Santarém	65.146,96
PB	Santo André	65.146,96
PB	São Bentinho	65.146,96
PB	São Bento	152.009,49
PB	São Domingos de Pombal	65.146,96
PB	São Domingos do Cariri	65.146,96
PB	São Francisco	65.146,96
PB	São João do Cariri	65.146,96
PB	São João do Rio do Peixe	130.293,89
PB	São João do Tigre	65.146,96
PB	São José da Lagoa Tapada	65.146,96
PB	São José de Caiana	65.146,96
PB	São José de Espinharas	65.146,96
PB	São José de Piranhas	130.293,89
PB	São José de Princesa	65.146,96
PB	São José do Bonfim	65.146,96
PB	São José do Brejo do Cruz	65.146,96
PB	São José do Sabugi	65.146,96
PB	São José dos Cordeiros	65.146,96
PB	São José dos Ramos	65.146,96
PB	São Mamede	65.146,96
PB	São Miguel de Taipu	65.146,96
PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	86.862,58
PB	São Sebastião do Umbuzeiro	65.146,96
PB	Sapé	217.156,43

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PB	Seridó	65.146,96
PB	Serra Branca	86.862,58
PB	Serra da Raiz	65.146,96
PB	Serra Grande	65.146,96
PB	Serra Redonda	65.146,96
PB	Serraria	65.146,96
PB	Sertãozinho	65.146,96
PB	Sobrado	65.146,96
PB	Solânea	152.009,49
PB	Soledade	86.862,58
PB	Sossêgo	65.146,96
PB	Sousa	260.587,74
PB	Sumé	108.578,23
PB	Taperoá	108.578,23
PB	Tavares	108.578,23
PB	Teixeira	108.578,23
PB	Tenório	65.146,96
PB	Triunfo	65.146,96
PB	Uiraúna	108.578,23
PB	Umbuzeiro	65.146,96
PB	Várzea	65.146,96
PB	Vieirópolis	65.146,96
PB	Vista Serrana	65.146,96
PB	Zabelê	65.142,44
PE	Abreu e Lima	402.466,15
PE	Afogados da Ingazeira	214.648,65
PE	Afrânio	-
PE	Agrestina	160.986,45
PE	Água Preta	-
PE	Águas Belas	241.479,66
PE	Alagoinha	134.155,39
PE	Aliança	544.179,23
PE	Altinho	160.986,45
PE	Amaraji	160.986,45
PE	Angelim	-
PE	Araçoiaba	-
PE	Araripina	348.803,99
PE	Arcoverde	321.972,93
PE	Barra de Guabiraba	107.324,32
PE	Barreiros	241.479,66
PE	Belém de Maria	80.493,20
PE	Belém de São Francisco	160.986,45
PE	Belo Jardim	-
PE	Betânia	107.324,32
PE	Bezerros	295.141,85
PE	Bodocó	214.648,65
PE	Bom Conselho	-
PE	Bom Jardim	241.479,66
PE	Bonito	241.479,66
PE	Brejão	80.493,20
PE	Brejinho	80.493,20
PE	Brejo da Madre de Deus	241.479,66
PE	Buenos Aires	107.324,32
PE	Buíque	-
PE	Cabo de Santo Agostinho	1.099.809,52
PE	Cabrobó	187.817,54
PE	Cachoeirinha	160.986,45
PE	Caetés	187.817,54
PE	Calçado	107.324,32

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PE	Calumbi	80.493,20
PE	Camagibe	1.354.776,53
PE	Camocim de São Félix	134.155,39
PE	Camutanga	80.493,20
PE	Canhotinho	187.817,54
PE	Capoeiras	160.986,45
PE	Carnaíba	160.986,45
PE	Carnaubeira da Penha	107.324,32
PE	Carpina	321.972,93
PE	Caruaru	1.099.809,52
PE	Casinhas	134.155,39
PE	Catende	214.648,65
PE	Cedro	107.324,32
PE	Chã de Alegria	107.324,32
PE	Chã Grande	160.986,45
PE	Condado	-
PE	Correntes	134.155,39
PE	Cortês	107.324,32
PE	Cumarú	134.155,39
PE	Cupira	160.986,45
PE	Custódia	214.648,65
PE	Dormentes	134.155,39
PE	Escada	-
PE	Exu	214.648,65
PE	Feira Nova	160.986,45
PE	Ferreiros	107.324,32
PE	Flores	490.517,03
PE	Floresta	187.817,54
PE	Frei Miguelinho	134.155,39
PE	Gameleira	187.817,54
PE	Garanhuns	85.054,86
PE	Glória do Goitá	187.817,54
PE	Goiana	348.803,99
PE	Granito	80.493,20
PE	Gravatá	348.803,99
PE	Iati	160.986,45
PE	Ibimirim	187.817,54
PE	Ibirajuba	80.493,20
PE	Igarassu	402.466,15
PE	Iguaraci	107.324,32
PE	Ilha de Itamaracá	160.986,45
PE	Inajá	134.155,39
PE	Ingazeira	80.493,20
PE	Ipojuca	-
PE	Ipubi	187.817,54
PE	Itacuruba	80.493,20
PE	Itaíba	187.817,54
PE	Itambé	214.648,65
PE	Itapetim	134.155,39
PE	Itapissuma	-
PE	Itaquitinga	134.155,39
PE	Jaboatão dos Guararapes	1.099.809,52
PE	Jaqueira	107.324,32
PE	Jataúba	134.155,39
PE	Jatobá	134.155,39
PE	João Alfredo	187.817,54
PE	Joaquim Nabuco	134.155,39
PE	Jucati	107.324,32
PE	Jupi	134.155,39

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PE	Jurema	134.155,39
PE	Lagoa do Carro	134.155,39
PE	Lagoa do Itaenga	160.986,45
PE	Lagoa do Ouro	107.324,32
PE	Lagoa dos Gatos	134.155,39
PE	Lagoa Grande	160.986,45
PE	Lajedo	214.648,65
PE	Limoeiro	295.141,85
PE	Macaparana	-
PE	Machados	107.324,32
PE	Manari	-
PE	Maraial	107.324,32
PE	Mirandiba	-
PE	Moreilândia	107.324,32
PE	Moreno	295.141,85
PE	Nazaré da Mata	187.817,54
PE	Olinda	1.099.809,52
PE	Orobó	160.986,45
PE	Orocó	-
PE	Ouricuri	321.972,93
PE	Palmares	295.141,85
PE	Palmeirina	80.493,20
PE	Panelas	187.817,54
PE	Paranatama	107.324,32
PE	Parnamirim	160.986,45
PE	Passira	187.817,54
PE	Paudalho	268.310,78
PE	Paulista	1.099.809,52
PE	Pedra	160.986,45
PE	Pesqueira	321.972,93
PE	Petrolândia	214.648,65
PE	Petrolina	1.099.809,52
PE	Poção	107.324,32
PE	Pombos	160.986,45
PE	Primavera	107.324,32
PE	Quipapá	187.817,54
PE	Quixaba	80.493,20
PE	Recife	3.948.450,75
PE	Riacho das Almas	160.986,45
PE	Ribeirão	241.479,66
PE	Rio Formoso	160.986,45
PE	Sairé	134.155,39
PE	Salgadinho	80.493,20
PE	Salgueiro	295.141,85
PE	Saloá	134.155,39
PE	Sanharó	160.986,45
PE	Santa Cruz	134.155,39
PE	Santa Cruz da Baixa Verde	107.324,32
PE	Santa Cruz do Capibaribe	348.803,99
PE	Santa Filomena	134.155,39
PE	Santa Maria da Boa Vista	241.479,66
PE	Santa Maria do Cambucá	107.324,32
PE	Santa Terezinha	-
PE	São Benedito do Sul	-
PE	São Bento do Una	268.310,78
PE	São Caitano	214.648,65
PE	São João	160.986,45
PE	São Joaquim do Monte	160.986,45
PE	São José da Coroa Grande	160.986,45

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PE	São José do Belmonte	214.648,65
PE	São José do Egito	-
PE	São Lourenço da Mata	402.466,15
PE	São Vicente Ferrer	-
PE	Serra Talhada	348.803,99
PE	Serrita	160.986,45
PE	Sertânia	214.648,65
PE	Sirinhaém	-
PE	Solidão	80.493,20
PE	Surubim	295.141,85
PE	Tabira	187.817,54
PE	Tacaimbó	107.324,32
PE	Tacaratu	160.986,45
PE	Tamandaré	160.986,59
PE	Taquaritinga do Norte	160.986,45
PE	Terezinha	80.493,20
PE	Terra Nova	80.493,20
PE	Timbaúba	295.141,85
PE	Toritama	-
PE	Tracunhaém	107.324,32
PE	Trindade	187.817,54
PE	Triunfo	134.155,39
PE	Tupanatinga	160.986,45
PE	Tuparetama	80.493,20
PE	Venturosa	134.155,39
PE	Verdejante	80.493,20
PE	Vertente do Lério	80.493,20
PE	Vertentes	160.986,45
PE	Vicência	187.817,54
PE	Vitória de Santo Antão	456.128,31
PE	Xexéu	134.155,39
PI	Acauã	57.890,54
PI	Agricolândia	57.890,54
PI	Água Branca	96.484,24
PI	Alagoinha do Piauí	57.890,54
PI	Alegrete do Piauí	57.890,54
PI	Alto Longá	96.484,24
PI	Altos	173.671,67
PI	Alvorada do Gurguéia	57.890,54
PI	Amarante	115.781,12
PI	Angical do Piauí	57.890,54
PI	Anísio de Abreu	57.890,54
PI	Antônio Almeida	57.890,54
PI	Aroazes	57.890,54
PI	Aroeiras do Itaim	57.892,81
PI	Arraial	57.890,54
PI	Assunção do Piauí	57.890,54
PI	Avelino Lopes	77.187,41
PI	Baixa Grande do Ribeiro	77.187,41
PI	Barra D'Alcântara	57.890,54
PI	Barras	-
PI	Barreiras do Piauí	57.890,54
PI	Barro Duro	57.890,54
PI	Batalha	135.077,95
PI	Bela Vista do Piauí	57.890,54
PI	Belém do Piauí	57.890,54
PI	Beneditinos	57.890,54
PI	Bertolândia	57.890,54
PI	Betânia do Piauí	57.890,54

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PI	Boa Hora	57.890,54
PI	Bocaina	57.890,54
PI	Bom Jesus	115.781,12
PI	Bom Princípio do Piauí	57.890,54
PI	Bonfim do Piauí	57.890,54
PI	Boqueirão do Piauí	57.890,54
PI	Brasileira	57.890,54
PI	Brejo do Piauí	57.890,54
PI	Buriti dos Lopes	115.781,12
PI	Buriti dos Montes	57.890,54
PI	Cabeceiras do Piauí	57.890,54
PI	Cajazeiras do Piauí	57.890,54
PI	Cajueiro da Praia	57.890,54
PI	Caldeirão Grande do Piauí	57.890,54
PI	Campinas do Piauí	57.890,54
PI	Campo Alegre do Fidalgo	57.890,54
PI	Campo Grande do Piauí	57.890,54
PI	Campo Largo do Piauí	57.890,54
PI	Campo Maior	192.968,51
PI	Canavieira	57.890,54
PI	Canto do Buriti	115.781,12
PI	Capitão de Campos	77.187,41
PI	Capitão Gervásio Oliveira	57.890,54
PI	Caracol	77.187,41
PI	Caraúbas do Piauí	57.890,54
PI	Caridade do Piauí	57.890,54
PI	Castelo do Piauí	115.781,12
PI	Caxingó	57.890,54
PI	Cocal	135.077,95
PI	Cocal de Telha	57.890,54
PI	Cocal dos Alves	57.890,54
PI	Coivaras	57.890,54
PI	Colônia do Gurguéia	57.890,54
PI	Colônia do Piauí	57.890,54
PI	Conceição do Canindé	57.890,54
PI	Coronel José Dias	57.890,54
PI	Corrente	135.077,95
PI	Cristalândia do Piauí	57.890,54
PI	Cristino Castro	57.890,54
PI	Curimatá	77.187,41
PI	Currais	57.890,54
PI	Curral Novo do Piauí	57.890,54
PI	Curralinhos	57.890,54
PI	Demerval Lobão	77.187,41
PI	Dirceu Arcoverde	57.890,54
PI	Dom Expedito Lopes	57.890,54
PI	Dom Inocêncio	77.187,41
PI	Domingos Mourão	57.890,54
PI	Elesbão Veloso	96.484,24
PI	Eliseu Martins	57.890,54
PI	Esperantina	154.374,79
PI	Fartura do Piauí	57.890,54
PI	Flores do Piauí	57.890,54
PI	Floresta do Piauí	57.890,54
PI	Floriano	212.265,38
PI	Francinópolis	57.890,54
PI	Francisco Ayres	57.890,54
PI	Francisco Macedo	57.890,54
PI	Francisco Santos	57.890,54

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PI	Fronteiras	77.187,41
PI	Geminiano	57.890,54
PI	Gilbués	77.187,41
PI	Guadalupe	57.890,54
PI	Guaribas	57.890,54
PI	Hugo Napoleão	57.890,54
PI	Ilha Grande	57.890,54
PI	Inhuma	96.484,24
PI	Ipiranga do Piauí	57.890,54
PI	Isaías Coelho	57.890,54
PI	Itainópolis	77.187,41
PI	Itaueira	77.187,41
PI	Jacobina do Piauí	57.890,54
PI	Jaicós	-
PI	Jardim do Mulato	57.890,54
PI	Jatobá do Piauí	57.890,54
PI	Jerumenha	57.890,54
PI	João Costa	57.890,54
PI	Joaquim Pires	96.484,24
PI	Joca Marques	57.890,54
PI	José de Freitas	154.374,79
PI	Juazeiro do Piauí	57.890,54
PI	Júlio Borges	57.890,54
PI	Jurema	57.890,54
PI	Lagoa Alegre	57.890,54
PI	Lagoa de São Francisco	57.890,54
PI	Lagoa do Barro do Piauí	57.890,54
PI	Lagoa do Piauí	57.890,54
PI	Lagoa do Sítio	57.890,54
PI	Lagoinha do Piauí	57.890,54
PI	Landri Sales	57.890,54
PI	Luís Correia	135.077,95
PI	Luzilândia	135.077,95
PI	Madeiro	57.890,54
PI	Manoel Emídio	57.890,54
PI	Marcolândia	57.890,54
PI	Marcos Parente	57.890,54
PI	Massapê do Piauí	57.890,54
PI	Matias Olímpio	77.187,41
PI	Miguel Alves	154.374,79
PI	Miguel Leão	57.890,54
PI	Milton Brandão	57.890,54
PI	Monsenhor Gil	77.187,41
PI	Monsenhor Hipólito	57.890,54
PI	Monte Alegre do Piauí	77.187,41
PI	Morro Cabeça no Tempo	57.890,54
PI	Morro do Chapéu do Piauí	57.890,54
PI	Murici dos Portelas	57.890,54
PI	Nazaré do Piauí	57.890,54
PI	Nazária	-
PI	Nossa Senhora de Nazaré	57.890,54
PI	Nossa Senhora dos Remédios	57.890,54
PI	Nova Santa Rita	57.890,54
PI	Novo Oriente do Piauí	57.890,54
PI	Novo Santo Antônio	57.890,54
PI	Oeiras	154.374,79
PI	Olho D'Água do Piauí	57.890,54
PI	Padre Marcos	57.890,54
PI	Paes Landim	57.890,54

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PI	Pajeú do Piauí	57.890,54
PI	Palmeira do Piauí	57.890,54
PI	Palmeirais	96.484,24
PI	Paquetá	57.890,54
PI	Parnaguá	77.187,41
PI	Parnaíba	-
PI	Passagem Franca do Piauí	57.890,54
PI	Patos do Piauí	57.890,54
PI	Pau D'Arco do Piauí	57.890,54
PI	Paulistana	-
PI	Pavussu	57.890,54
PI	Pedro II	-
PI	Pedro Laurentino	57.890,54
PI	Picos	-
PI	Pimenteiras	77.187,41
PI	Pio IX	115.781,12
PI	Piracuruca	135.077,95
PI	Piripiri	-
PI	Porto	77.187,41
PI	Porto Alegre do Piauí	57.890,54
PI	Prata do Piauí	57.890,54
PI	Queimada Nova	57.890,54
PI	Redenção do Gurguéia	57.890,54
PI	Regeneração	115.781,12
PI	Riacho Frio	57.890,54
PI	Ribeira do Piauí	57.890,54
PI	Ribeiro Gonçalves	57.890,54
PI	Rio Grande do Piauí	57.890,54
PI	Santa Cruz do Piauí	57.890,54
PI	Santa Cruz dos Milagres	57.890,54
PI	Santa Filomena	57.890,54
PI	Santa Luz	57.890,54
PI	Santa Rosa do Piauí	57.890,54
PI	Santana do Piauí	57.890,54
PI	Santo Antônio de Lisboa	57.890,54
PI	Santo Antônio dos Milagres	57.890,54
PI	Santo Inácio do Piauí	57.890,54
PI	São Braz do Piauí	57.890,54
PI	São Félix do Piauí	57.890,54
PI	São Francisco de Assis do Piauí	57.890,54
PI	São Francisco do Piauí	57.890,54
PI	São Gonçalo do Gurguéia	57.890,54
PI	São Gonçalo do Piauí	57.890,54
PI	São João da Canabrava	57.890,54
PI	São João da Fronteira	57.890,54
PI	São João da Serra	57.890,54
PI	São João da Varjota	57.890,54
PI	São João do Arraial	57.890,54
PI	São João do Piauí	115.781,12
PI	São José do Divino	57.890,54
PI	São José do Peixe	57.890,54
PI	São José do Piauí	57.890,54
PI	São Julião	57.890,54
PI	São Lourenço do Piauí	57.890,54
PI	São Luis do Piauí	57.890,54
PI	São Miguel da Baixa Grande	57.890,54
PI	São Miguel do Fidalgo	57.890,54
PI	São Miguel do Tapuio	115.781,12
PI	São Pedro do Piauí	77.187,41

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PI	São Raimundo Nonato	154.374,79
PI	Sebastião Barros	57.890,54
PI	Sebastião Leal	57.890,54
PI	Sigefredo Pacheco	57.890,54
PI	Simões	96.484,24
PI	Simplicio Mendes	77.187,41
PI	Socorro do Piauí	57.890,54
PI	Sussuapara	57.890,54
PI	Tamboril do Piauí	57.890,54
PI	Tanque do Piauí	57.890,54
PI	Teresina	2.820.321,95
PI	União	173.671,67
PI	Uruçuí	115.781,12
PI	Valença do Piauí	115.781,12
PI	Várzea Branca	57.890,54
PI	Várzea Grande	57.890,54
PI	Vera Mendes	57.890,54
PI	Vila Nova do Piauí	57.890,54
PI	Wall Ferraz	57.890,54
PR	Abatiá	74.379,33
PR	Adrianópolis	74.379,33
PR	Agudos do Sul	74.379,33
PR	Almirante Tamandaré	371.896,65
PR	Altamira do Paraná	74.379,33
PR	Alto Paraná	99.172,42
PR	Alto Piquiri	99.172,42
PR	Altônia	148.758,68
PR	Alvorada do Sul	74.379,33
PR	Amaporã	74.379,33
PR	Ampére	148.758,68
PR	Anahy	74.379,33
PR	Andirá	148.758,68
PR	Ângulo	74.379,33
PR	Antonina	148.758,68
PR	Antônio Olinto	74.379,33
PR	Apucarana	26.546,93
PR	Arapongas	371.896,65
PR	Arapoti	173.551,77
PR	Arapuã	74.379,33
PR	Araruna	99.172,42
PR	Araucária	26.546,93
PR	Ariranha do Ivaí	74.379,33
PR	Assaí	123.965,56
PR	Assis Chateaubriand	198.344,88
PR	Astorga	173.551,77
PR	Atalaia	74.379,33
PR	Balsa Nova	99.172,42
PR	Bandeirantes	198.344,88
PR	Barbosa Ferraz	123.965,56
PR	Barra do Jacaré	74.379,33
PR	Barracão	74.379,33
PR	Bela Vista da Caroba	74.379,33
PR	Bela Vista do Paraíso	123.965,56
PR	Bituruna	123.965,56
PR	Boa Esperança	74.379,33
PR	Boa Esperança do Iguaçu	74.379,33
PR	Boa Ventura de São Roque	74.379,33
PR	Boa Vista da Aparecida	74.379,33
PR	Bocaiúva do Sul	74.379,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Bom Jesus do Sul	74.379,33
PR	Bom Sucesso	74.379,33
PR	Bom Sucesso do Sul	74.379,33
PR	Borrazópolis	74.379,33
PR	Braganey	74.379,33
PR	Brasilândia do Sul	74.379,33
PR	Cafeara	74.379,33
PR	Cafelândia	-
PR	Cafezal do Sul	74.379,33
PR	Califórnia	74.379,33
PR	Cambará	173.551,77
PR	Cambé	371.896,65
PR	Cambira	74.379,33
PR	Campina da Lagoa	123.965,56
PR	Campina do Simão	74.379,33
PR	Campina Grande do Sul	198.344,88
PR	Campo Bonito	74.379,33
PR	Campo do Tenente	74.379,33
PR	Campo Largo	396.689,79
PR	Campo Magro	148.758,68
PR	Campo Mourão	347.103,55
PR	Cândido de Abreu	148.758,68
PR	Candói	123.965,56
PR	Cantagalo	99.172,42
PR	Capanema	148.758,68
PR	Capitão Leônidas Marques	123.965,56
PR	Carambeí	-
PR	Carlópolis	99.172,42
PR	Cascavel	495.765,47
PR	Castro	297.517,30
PR	Catanduvas	74.379,33
PR	Centenário do Sul	99.172,42
PR	Cerro Azul	148.758,68
PR	Céu Azul	99.172,42
PR	Chopinzinho	148.758,68
PR	Cianorte	297.517,30
PR	Cidade Gaúcha	99.172,42
PR	Clevelândia	148.758,68
PR	Colombo	495.765,47
PR	Colorado	148.758,68
PR	Congonhinhas	74.379,33
PR	Conselheiro Mairinck	74.379,33
PR	Contenda	123.965,56
PR	Corbélia	123.965,56
PR	Cornélio Procópio	247.931,10
PR	Coronel Domingos Soares	74.379,33
PR	Coronel Vivida	148.758,68
PR	Corumbataí do Sul	74.379,33
PR	Cruz Machado	148.758,68
PR	Cruzeiro do Iguaçu	74.379,33
PR	Cruzeiro do Oeste	148.758,68
PR	Cruzeiro do Sul	74.379,33
PR	Cruzmaltina	74.379,33
PR	Curitiba	-
PR	Curiúva	123.965,56
PR	Diamante do Norte	74.379,33
PR	Diamante do Sul	74.379,33
PR	Diamante D'Oeste	74.379,33
PR	Dois Vizinhos	198.344,88

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Douradina	74.379,33
PR	Doutor Camargo	74.379,33
PR	Doutor Ulysses	74.379,33
PR	Enéas Marques	74.379,33
PR	Engenheiro Beltrão	123.965,56
PR	Entre Rios do Oeste	74.379,33
PR	Esperança Nova	74.379,33
PR	Espigão Alto do Iguaçu	74.379,33
PR	Farol	74.379,33
PR	Faxinal	123.965,56
PR	Fazenda Rio Grande	322.310,42
PR	Fênix	74.379,33
PR	Fernandes Pinheiro	74.379,33
PR	Figueira	74.379,33
PR	Flor da Serra do Sul	74.379,33
PR	Floraí	74.379,33
PR	Floresta	74.379,33
PR	Florestópolis	99.172,42
PR	Flórida	74.379,33
PR	Formosa do Oeste	74.379,33
PR	Foz do Iguaçu	495.765,47
PR	Foz do Jordão	74.379,33
PR	Francisco Alves	74.379,33
PR	Francisco Beltrão	322.310,42
PR	General Carneiro	123.965,56
PR	Godoy Moreira	74.379,33
PR	Goioerê	173.551,77
PR	Goioxim	74.379,33
PR	Grandes Rios	74.379,33
PR	Guaira	173.551,77
PR	Guairaçá	74.379,33
PR	Guamiranga	74.379,33
PR	Guapirama	74.379,33
PR	Guaporema	74.379,33
PR	Guaraci	74.379,33
PR	Guaraniaçu	123.965,56
PR	Guarapuava	495.765,47
PR	Guaraqueçaba	74.379,33
PR	Guaratuba	198.344,88
PR	Honório Serpa	74.379,33
PR	Ibaiti	173.551,77
PR	Ibema	74.379,33
PR	Ibiporã	247.931,10
PR	Icaraíma	74.379,33
PR	Iguaraçu	74.379,33
PR	Iguatu	74.379,33
PR	Imbaú	99.172,42
PR	Imbituva	173.551,77
PR	Inácio Martins	99.172,42
PR	Inajá	74.379,33
PR	Indianópolis	74.379,33
PR	Ipiranga	123.965,56
PR	Iporã	123.965,56
PR	Iracema do Oeste	74.379,33
PR	Irati	272.724,23
PR	Iretama	99.172,42
PR	Itaguajé	74.379,33
PR	Itaipulândia	74.379,33
PR	Itambaracá	74.379,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Itambé	74.379,33
PR	Itapejara d'Oeste	99.172,42
PR	Itaperuçu	148.758,68
PR	Itaúna do Sul	74.379,33
PR	Ivaí	99.172,42
PR	Ivaiporã	198.344,88
PR	Ivaté	74.379,33
PR	Ivatuba	74.379,33
PR	Jaboti	74.379,33
PR	Jacarezinho	223.138,00
PR	Jaguapitã	99.172,42
PR	Jaguariaíva	198.344,88
PR	Jandaia do Sul	148.758,68
PR	Janiópolis	74.379,33
PR	Japira	74.379,33
PR	Japurá	74.379,33
PR	Jardim Alegre	123.965,56
PR	Jardim Olinda	74.379,33
PR	Jataizinho	99.172,42
PR	Jesuítas	74.379,33
PR	Joaquim Távora	99.172,42
PR	Jundiá do Sul	74.379,33
PR	Juranda	74.379,33
PR	Jussara	74.379,33
PR	Kaloré	74.379,33
PR	Lapa	223.138,00
PR	Laranjal	74.379,33
PR	Laranjeiras do Sul	-
PR	Leópolis	74.379,33
PR	Lidianópolis	74.379,33
PR	Lindoeste	74.379,33
PR	Loanda	148.758,68
PR	Lobato	74.379,33
PR	Londrina	495.765,47
PR	Luiziana	74.379,33
PR	Lunardelli	74.379,33
PR	Lupionópolis	74.379,33
PR	Mallet	99.172,42
PR	Mamborê	123.965,56
PR	Mandaguaçu	148.758,68
PR	Mandaguari	198.344,88
PR	Mandirituba	148.758,68
PR	Manfrinópolis	74.379,33
PR	Mangueirinha	148.758,68
PR	Manoel Ribas	99.172,42
PR	Marechal Cândido Rondon	247.931,10
PR	Maria Helena	74.379,33
PR	Marialva	-
PR	Marilândia do Sul	74.379,33
PR	Marilena	74.379,33
PR	Mariluz	99.172,42
PR	Maringá	495.765,47
PR	Mariópolis	74.379,33
PR	Maripá	74.379,33
PR	Marmeleiro	99.172,42
PR	Marquinho	74.379,33
PR	Marumbi	74.379,33
PR	Matelândia	123.965,56
PR	Matinhos	-

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Mato Rico	74.379,33
PR	Mauá da Serra	74.379,33
PR	Medianeira	223.138,00
PR	Mercedes	74.379,33
PR	Mirador	74.379,33
PR	Miraselva	74.379,33
PR	Missal	99.172,42
PR	Moreira Sales	99.172,42
PR	Morretes	123.965,56
PR	Munhoz de Melo	74.379,33
PR	Nossa Senhora das Graças	74.379,33
PR	Nova Aliança do Ivaí	74.379,33
PR	Nova América da Colina	74.379,33
PR	Nova Aurora	99.172,42
PR	Nova Cantu	74.379,33
PR	Nova Esperança	173.551,77
PR	Nova Esperança do Sudoeste	74.379,33
PR	Nova Fátima	74.379,33
PR	Nova Laranjeiras	99.172,42
PR	Nova Londrina	99.172,42
PR	Nova Olímpia	74.379,33
PR	Nova Prata do Iguaçu	99.172,42
PR	Nova Santa Bárbara	74.379,33
PR	Nova Santa Rosa	74.379,33
PR	Nova Tebas	74.379,33
PR	Novo Itacolomi	74.379,33
PR	Ortigueira	173.551,77
PR	Ourizona	74.379,33
PR	Ouro Verde do Oeste	74.379,33
PR	Paiçandu	198.344,88
PR	Palmas	223.138,00
PR	Palmeira	198.344,88
PR	Palmital	123.965,56
PR	Palotina	173.551,77
PR	Paraíso do Norte	99.172,42
PR	Paranacity	74.379,33
PR	Paranaguá	446.276,01
PR	Paranapoema	74.379,33
PR	Paranavaí	-
PR	Pato Bragado	74.379,33
PR	Pato Branco	297.517,30
PR	Paula Freitas	74.379,33
PR	Paulo Frontin	74.379,33
PR	Peabiru	99.172,42
PR	Perobal	74.379,33
PR	Pérola	74.379,33
PR	Pérola d'Oeste	74.379,33
PR	Piên	99.172,42
PR	Pinhais	26.546,93
PR	Pinhal de São Bento	74.379,33
PR	Pinhalão	74.379,33
PR	Pinhão	173.551,77
PR	Piraí do Sul	-
PR	Piraquara	347.103,55
PR	Pitanga	198.344,88
PR	Pitangueiras	74.379,33
PR	Planaltina do Paraná	74.379,33
PR	Planalto	123.965,56
PR	Ponta Grossa	495.765,47

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Pontal do Paraná	-
PR	Porecatu	123.965,56
PR	Porto Amazonas	74.379,33
PR	Porto Barreiro	74.379,33
PR	Porto Rico	74.379,33
PR	Porto Vitória	74.379,33
PR	Prado Ferreira	74.379,33
PR	Pranchita	74.379,33
PR	Presidente Castelo Branco	74.379,33
PR	Primeiro de Maio	99.172,42
PR	Prudentópolis	247.931,10
PR	Quarto Centenário	74.379,33
PR	Quatiguá	74.379,33
PR	Quatro Barras	148.758,68
PR	Quatro Pontes	74.379,33
PR	Quedas do Iguaçu	-
PR	Querência do Norte	99.172,42
PR	Quinta do Sol	74.379,33
PR	Quitandinha	123.965,56
PR	Ramilândia	74.379,33
PR	Rancho Alegre	74.379,33
PR	Rancho Alegre D'Oeste	74.379,33
PR	Realeza	123.965,56
PR	Rebouças	123.965,56
PR	Renascença	74.379,33
PR	Reserva	173.551,77
PR	Reserva do Iguaçu	74.379,33
PR	Ribeirão Claro	99.172,42
PR	Ribeirão do Pinhal	-
PR	Rio Azul	-
PR	Rio Bom	74.379,33
PR	Rio Bonito do Iguaçu	123.965,56
PR	Rio Branco do Ivaí	74.379,33
PR	Rio Branco do Sul	198.344,88
PR	Rio Negro	-
PR	Rolândia	272.724,23
PR	Roncador	99.172,42
PR	Rondon	74.379,33
PR	Rosário do Ivaí	74.379,33
PR	Sabáudia	74.379,33
PR	Salgado Filho	74.379,33
PR	Salto do Itararé	74.379,33
PR	Salto do Lontra	99.172,42
PR	Santa Amélia	74.379,33
PR	Santa Cecília do Pavão	74.379,33
PR	Santa Cruz de Monte Castelo	74.379,33
PR	Santa Fé	-
PR	Santa Helena	-
PR	Santa Inês	74.379,33
PR	Santa Isabel do Ivaí	74.379,33
PR	Santa Izabel do Oeste	99.172,42
PR	Santa Lúcia	74.379,33
PR	Santa Maria do Oeste	99.172,42
PR	Santa Mariana	99.172,42
PR	Santa Mônica	74.379,33
PR	Santa Tereza do Oeste	74.379,33
PR	Santa Terezinha de Itaipu	148.758,68
PR	Santana do Itararé	74.379,33
PR	Santo Antônio da Platina	223.138,00

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Santo Antônio do Caiuá	74.379,33
PR	Santo Antônio do Paraíso	74.379,33
PR	Santo Antônio do Sudoeste	148.758,68
PR	Santo Inácio	74.379,33
PR	São Carlos do Ivaí	74.379,33
PR	São Jerônimo da Serra	99.172,42
PR	São João	99.172,42
PR	São João do Caiuá	74.379,33
PR	São João do Ivaí	99.172,42
PR	São João do Triunfo	123.965,56
PR	São Jorge do Ivaí	74.379,33
PR	São Jorge do Patrocínio	74.379,33
PR	São Jorge d'Oeste	74.379,33
PR	São José da Boa Vista	74.379,33
PR	São José das Palmeiras	74.379,33
PR	São José dos Pinhais	495.765,47
PR	São Manoel do Paraná	74.379,33
PR	São Mateus do Sul	223.138,00
PR	São Miguel do Iguaçu	173.551,77
PR	São Pedro do Iguaçu	74.379,33
PR	São Pedro do Ivaí	74.379,33
PR	São Pedro do Paraná	74.379,33
PR	São Sebastião da Amoreira	74.379,33
PR	São Tomé	74.379,33
PR	Sapopema	74.379,33
PR	Sarandi	-
PR	Saudade do Iguaçu	74.379,33
PR	Sengés	148.758,68
PR	Serranópolis do Iguaçu	74.379,33
PR	Sertaneja	74.379,33
PR	Sertanópolis	123.965,56
PR	Siqueira Campos	-
PR	Sulina	74.379,33
PR	Tamarana	99.172,85
PR	Tamboara	74.379,33
PR	Tapejara	123.965,56
PR	Tapira	74.379,33
PR	Teixeira Soares	-
PR	Telêmaco Borba	297.517,30
PR	Terra Boa	123.965,56
PR	Terra Rica	123.965,56
PR	Terra Roxa	123.965,56
PR	Tibagi	148.758,68
PR	Tijucas do Sul	-
PR	Toledo	396.689,79
PR	Tomazina	74.379,33
PR	Três Barras do Paraná	99.172,42
PR	Tunas do Paraná	74.379,33
PR	Tuneiras do Oeste	74.379,33
PR	Tupãssi	74.379,33
PR	Turvo	123.965,56
PR	Ubiratã	148.758,68
PR	Umuarama	371.896,65
PR	União da Vitória	272.724,23
PR	Uniflor	74.379,33
PR	Uraí	99.172,42
PR	Ventania	99.172,42
PR	Vera Cruz do Oeste	74.379,33
PR	Verê	74.379,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
PR	Vila Alta	74.379,33
PR	Virmond	74.379,33
PR	Vitorino	74.379,33
PR	Wenceslau Braz	148.758,68
PR	Xambrê	74.379,33
RJ	Angra dos Reis	304.747,63
RJ	Aperibé	63.787,33
RJ	Araruama	22.581,92
RJ	Areal	85.049,82
RJ	Armação dos Búzios	148.837,21
RJ	Arraial do Cabo	148.837,21
RJ	Barra do Pirai	22.581,92
RJ	Barra Mansa	622.364,95
RJ	Belford Roxo	622.364,95
RJ	Bom Jardim	148.837,21
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	170.099,65
RJ	Cabo Frio	622.364,95
RJ	Cachoeiras de Macacu	233.887,02
RJ	Cambuci	106.312,28
RJ	Campos dos Goytacazes	622.364,95
RJ	Cantagalo	127.574,79
RJ	Carapebus	85.049,82
RJ	Cardoso Moreira	85.049,82
RJ	Carmo	-
RJ	Casimiro de Abreu	148.837,21
RJ	Comendador Levy Gasparian	63.787,33
RJ	Conceição de Macabu	127.574,79
RJ	Cordeiro	127.574,79
RJ	Duas Barras	85.049,82
RJ	Duque de Caxias	622.364,95
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	85.049,82
RJ	Guapimirim	212.624,53
RJ	Iguaba Grande	127.574,79
RJ	Itaboraí	622.364,95
RJ	Itaguaí	22.581,92
RJ	Italva	106.312,28
RJ	Itaocara	127.574,79
RJ	Itaperuna	318.936,85
RJ	Itatiaia	170.099,65
RJ	Japeri	318.936,85
RJ	Laje do Muriaé	63.787,33
RJ	Macaé	622.364,95
RJ	Macuco	63.787,33
RJ	Magé	622.364,95
RJ	Mangaratiba	-
RJ	Maricá	43.844,39
RJ	Mendes	127.574,79
RJ	Mesquita	622.365,72
RJ	Miguel Pereira	148.837,21
RJ	Miracema	148.837,21
RJ	Natividade	106.312,28
RJ	Nilópolis	304.747,63
RJ	Niterói	622.364,95
RJ	Nova Friburgo	622.364,95
RJ	Nova Iguaçu	622.364,95
RJ	Paracambi	-
RJ	Paraíba do Sul	191.362,11
RJ	Parati	170.099,65
RJ	Paty do Alferes	148.837,21

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RJ	Petrópolis	622.364,95
RJ	Pinheiral	127.574,79
RJ	Piraí	148.837,21
RJ	Porciúncula	127.574,79
RJ	Porto Real	106.312,28
RJ	Quatis	85.049,82
RJ	Queimados	382.724,22
RJ	Quissamã	127.574,79
RJ	Resende	361.461,79
RJ	Rio Bonito	233.887,02
RJ	Rio Claro	127.574,79
RJ	Rio das Flores	63.787,33
RJ	Rio das Ostras	-
RJ	Rio de Janeiro	1.974.225,37
RJ	Santa Maria Madalena	85.049,82
RJ	Santo Antônio de Pádua	191.362,11
RJ	São Fidélis	191.362,11
RJ	São Francisco de Itabapoana	212.624,53
RJ	São Gonçalo	671.643,89
RJ	São João da Barra	148.837,21
RJ	São João de Meriti	622.364,95
RJ	São José de Ubá	63.787,33
RJ	São José do Vale do Rio Preto	127.574,79
RJ	São Pedro da Aldeia	-
RJ	São Sebastião do Alto	63.787,33
RJ	Sapucaia	-
RJ	Saquarema	255.149,46
RJ	Seropédica	276.411,92
RJ	Silva Jardim	127.574,79
RJ	Sumidouro	106.312,28
RJ	Tanguá	148.837,21
RJ	Teresópolis	304.747,63
RJ	Trajano de Moraes	63.787,33
RJ	Três Rios	276.411,92
RJ	Valença	-
RJ	Varre-Sai	63.787,33
RJ	Vassouras	170.099,65
RJ	Volta Redonda	622.364,95
RN	Acari	92.044,46
RN	Açu	253.122,22
RN	Afonso Bezerra	92.044,46
RN	Água Nova	69.033,33
RN	Alexandria	115.055,55
RN	Almino Afonso	69.033,33
RN	Alto do Rodrigues	92.044,46
RN	Angicos	92.044,46
RN	Antônio Martins	69.033,33
RN	Apodi	184.088,88
RN	Areia Branca	161.077,76
RN	Arês	92.044,46
RN	Augusto Severo	69.033,33
RN	Baía Formosa	69.033,33
RN	Baraúna	-
RN	Barcelona	69.033,33
RN	Bento Fernandes	69.033,33
RN	Bodó	69.033,33
RN	Bom Jesus	69.033,33
RN	Brejinho	92.044,46
RN	Caiçara do Norte	69.033,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RN	Caiçara do Rio do Vento	69.033,33
RN	Caicó	-
RN	Campo Redondo	92.044,46
RN	Canguaretama	161.077,76
RN	Caraúbas	138.066,65
RN	Carnaúba dos Dantas	69.033,33
RN	Carnaubais	69.033,33
RN	Ceará-Mirim	276.133,36
RN	Cerro Corá	92.044,46
RN	Coronel Ezequiel	69.033,33
RN	Coronel João Pessoa	69.033,33
RN	Cruzeta	69.033,33
RN	Currais Novos	207.100,00
RN	Doutor Severiano	69.033,33
RN	Encanto	69.033,33
RN	Equador	69.033,33
RN	Espírito Santo	-
RN	Extremoz	138.066,65
RN	Felipe Guerra	69.033,33
RN	Fernando Pedroza	69.033,33
RN	Florânia	69.033,33
RN	Francisco Dantas	69.033,33
RN	Frutuoso Gomes	69.033,33
RN	Galinhas	69.033,33
RN	Goianinha	138.066,65
RN	Governador Dix-Sept Rosado	92.044,46
RN	Grossos	69.033,33
RN	Guamaré	92.044,46
RN	Ilmo Marinho	92.044,46
RN	Ipanguaçu	-
RN	Ipueira	69.033,33
RN	Itajá	69.033,33
RN	Itaú	69.033,33
RN	Jaçanã	69.033,33
RN	Jandaíra	69.033,33
RN	Janduís	69.033,33
RN	Januário Cicco	69.033,33
RN	Japi	69.033,33
RN	Jardim de Angicos	69.033,33
RN	Jardim de Piranhas	115.055,55
RN	Jardim do Seridó	92.044,46
RN	João Câmara	-
RN	João Dias	69.033,33
RN	José da Penha	69.033,33
RN	Jucurutu	138.066,65
RN	Jundiá	69.033,82
RN	Lagoa d'Anta	69.033,33
RN	Lagoa de Pedras	69.033,33
RN	Lagoa de Velhos	69.033,33
RN	Lagoa Nova	92.044,46
RN	Lagoa Salgada	69.033,33
RN	Lajes	92.044,46
RN	Lajes Pintadas	69.033,33
RN	Lucrecia	69.033,33
RN	Luís Gomes	69.033,33
RN	Macaíba	276.133,36
RN	Macau	161.077,76
RN	Major Sales	69.033,33
RN	Marcelino Vieira	69.033,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RN	Martins	69.033,33
RN	Maxaranguape	69.033,33
RN	Messias Targino	69.033,33
RN	Montanhas	92.044,46
RN	Monte Alegre	138.066,65
RN	Monte das Gameleiras	69.033,33
RN	Mossoró	1.530.472,86
RN	Natal	6.121.724,71
RN	Nísia Floresta	138.066,65
RN	Nova Cruz	184.088,88
RN	Olho-d'Água do Borges	69.033,33
RN	Ouro Branco	69.033,33
RN	Paraná	69.033,33
RN	Paraú	69.033,33
RN	Parazinho	69.033,33
RN	Parelhas	138.066,65
RN	Parnamirim	1.530.472,86
RN	Passa e Fica	92.044,46
RN	Passagem	69.033,33
RN	Patu	92.044,46
RN	Pau dos Ferros	161.077,76
RN	Pedra Grande	69.033,33
RN	Pedra Preta	69.033,33
RN	Pedro Avelino	69.033,33
RN	Pedro Velho	115.055,55
RN	Pendências	92.044,46
RN	Pilões	69.033,33
RN	Poço Branco	92.044,46
RN	Portalegre	69.033,33
RN	Porto do Mangue	69.033,33
RN	Presidente Juscelino	69.033,33
RN	Pureza	69.033,33
RN	Rafael Fernandes	69.033,33
RN	Rafael Godeiro	69.033,33
RN	Riacho da Cruz	69.033,33
RN	Riacho de Santana	69.033,33
RN	Riachuelo	69.033,33
RN	Rio do Fogo	69.033,33
RN	Rodolfo Fernandes	69.033,33
RN	Ruy Barbosa	69.033,33
RN	Santa Cruz	184.088,88
RN	Santa Maria	69.033,33
RN	Santana do Matos	115.055,55
RN	Santana do Seridó	69.033,33
RN	Santo Antônio	138.066,65
RN	São Bento do Norte	69.033,33
RN	São Bento do Trairí	69.033,33
RN	São Fernando	69.033,33
RN	São Francisco do Oeste	69.033,33
RN	São Gonçalo do Amarante	299.144,43
RN	São João do Sabugi	69.033,33
RN	São José de Mipibu	-
RN	São José do Campestre	92.044,46
RN	São José do Seridó	69.033,33
RN	São Miguel	138.066,65
RN	São Miguel de Touros	69.033,33
RN	São Paulo do Potengi	115.055,55
RN	São Pedro	69.033,33
RN	São Rafael	69.033,33

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RN	São Tomé	92.044,46
RN	São Vicente	69.033,33
RN	Senador Elói de Souza	69.033,33
RN	Senador Georgino Avelino	69.033,33
RN	Serra de São Bento	69.033,33
RN	Serra do Mel	69.033,33
RN	Serra Negra do Norte	69.033,33
RN	Serrinha	69.033,33
RN	Serrinha dos Pintos	69.033,33
RN	Severiano Melo	69.033,33
RN	Sítio Novo	69.033,33
RN	Taboleiro Grande	69.033,33
RN	Taipu	92.044,46
RN	Tangará	92.044,46
RN	Tenente Ananias	69.033,33
RN	Tenente Laurentino Cruz	69.033,33
RN	Tibau	69.033,33
RN	Tibau do Sul	92.044,46
RN	Timbaúba dos Batistas	69.033,33
RN	Touros	161.077,76
RN	Triunfo Potiguar	69.033,33
RN	Umarizal	92.044,46
RN	Upanema	92.044,46
RN	Várzea	69.033,33
RN	Venha-Ver	69.033,33
RN	Vera Cruz	92.044,46
RN	Viçosa	69.033,33
RN	Vila Flor	69.033,33
RO	Alta Floresta D'Oeste	138.361,01
RO	Alto Alegre dos Parecis	79.063,45
RO	Alto Paraíso	-
RO	Alvorada D'Oeste	-
RO	Ariquemes	276.722,08
RO	Buritis	158.126,91
RO	Cabixi	59.297,63
RO	Cacaulândia	59.297,63
RO	Cacoal	256.956,21
RO	Campo Novo de Rondônia	79.063,45
RO	Candeias do Jamari	-
RO	Castanheiras	59.297,63
RO	Cerejeiras	98.829,31
RO	Chupinguaia	59.297,63
RO	Colorado do Oeste	118.595,15
RO	Corumbiara	59.297,63
RO	Costa Marques	98.829,31
RO	Cujubim	98.829,31
RO	Espigão D'Oeste	138.361,01
RO	Governador Jorge Teixeira	79.063,45
RO	Guajará-Mirim	177.892,75
RO	Itapuã do Oeste	59.297,63
RO	Jaru	217.424,50
RO	Ji-Paraná	316.253,79
RO	Machadinho D'Oeste	158.126,91
RO	Ministro Andreazza	79.063,45
RO	Mirante da Serra	79.063,45
RO	Monte Negro	79.063,45
RO	Nova Brasilândia D'Oeste	118.595,15
RO	Nova Mamoré	118.595,15
RO	Nova União	59.297,63

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RO	Novo Horizonte do Oeste	59.297,63
RO	Ouro Preto do Oeste	158.126,91
RO	Parecis	59.297,63
RO	Pimenta Bueno	158.126,91
RO	Pimenteiras do Oeste	59.297,63
RO	Porto Velho	-
RO	Presidente Médici	118.595,15
RO	Primavera de Rondônia	59.297,63
RO	Rio Crespo	59.297,63
RO	Rolim de Moura	197.658,64
RO	Santa Luzia D'Oeste	59.297,63
RO	São Felipe D'Oeste	59.297,63
RO	São Francisco do Guaporé	98.829,31
RO	São Miguel do Guaporé	118.595,15
RO	Seringueiras	79.063,45
RO	Teixeirópolis	59.297,63
RO	Theobroma	-
RO	Urupá	-
RO	Vale do Anari	59.296,92
RO	Vale do Paraíso	59.297,63
RO	Vilhena	237.190,34
RR	Alto Alegre	44.846,41
RR	Amajari	26.907,84
RR	Boa Vista	-
RR	Bonfim	35.877,15
RR	Cantá	35.877,15
RR	Caracaraí	53.815,72
RR	Caroebe	26.907,84
RR	Iracema	26.907,84
RR	Mucajá	35.877,15
RR	Normandia	26.907,84
RR	Pacaraima	26.907,84
RR	Rorainópolis	62.785,00
RR	São João da Baliza	26.907,84
RR	São Luiz	26.907,84
RR	Uiramutã	26.907,97
RS	Aceguá	62.164,51
RS	Água Santa	62.164,51
RS	Agudo	-
RS	Ajuricaba	62.164,51
RS	Alecrim	62.164,51
RS	Alegrete	269.379,66
RS	Alegria	62.164,51
RS	Almirante Tamandaré do Sul	62.164,51
RS	Alpestre	62.164,51
RS	Alto Alegre	62.164,51
RS	Alto Feliz	62.164,51
RS	Alvorada	667.864,85
RS	Amaral Ferrador	62.164,51
RS	Ametista do Sul	62.164,51
RS	André da Rocha	62.164,51
RS	Anta Gorda	62.164,51
RS	Antônio Prado	103.607,54
RS	Arambaré	62.164,51
RS	Araricá	62.164,51
RS	Aratiba	62.164,51
RS	Arroio do Meio	124.329,12
RS	Arroio do Padre	62.164,51
RS	Arroio do Sal	62.164,51

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Arroio do Tigre	82.886,06
RS	Arroio dos Ratos	103.607,54
RS	Arroio Grande	124.329,12
RS	Arvorezinha	82.886,06
RS	Augusto Pestana	62.164,51
RS	Áurea	62.164,51
RS	Bagé	14.353,36
RS	Balneário Pinhal	82.886,06
RS	Barão	62.164,51
RS	Barão de Cotegipe	62.164,51
RS	Barão do Triunfo	62.164,51
RS	Barra do Guarita	62.164,51
RS	Barra do Quaraí	62.164,51
RS	Barra do Ribeiro	82.886,06
RS	Barra do Rio Azul	62.164,51
RS	Barra Funda	62.164,51
RS	Barracão	62.164,51
RS	Barros Cassal	82.886,06
RS	Benjamin Constant do Sul	62.164,51
RS	Bento Gonçalves	-
RS	Boa Vista das Missões	62.164,51
RS	Boa Vista do Buricá	62.164,51
RS	Boa Vista do Cadeado	62.164,51
RS	Boa Vista do Incra	62.164,51
RS	Boa Vista do Sul	62.164,51
RS	Bom Jesus	82.886,06
RS	Bom Princípio	82.886,06
RS	Bom Progresso	62.164,51
RS	Bom Retiro do Sul	82.886,06
RS	Boqueirão do Leão	62.164,51
RS	Bossoroca	62.164,51
RS	Bozano	62.164,51
RS	Braga	62.164,51
RS	Brochier	62.164,51
RS	Butiá	124.329,12
RS	Caçapava do Sul	165.772,12
RS	Cacequi	103.607,54
RS	Cachoeira do Sul	290.101,16
RS	Cachoeirinha	14.353,36
RS	Cacique Doble	62.164,51
RS	Caibaté	62.164,51
RS	Caiçara	62.164,51
RS	Camaquã	-
RS	Camargo	62.164,51
RS	Cambará do Sul	62.164,51
RS	Campestre da Serra	62.164,51
RS	Campina das Missões	62.164,51
RS	Campinas do Sul	62.164,51
RS	Campo Bom	227.936,66
RS	Campo Novo	62.164,51
RS	Campos Borges	62.164,51
RS	Candelária	145.050,62
RS	Cândido Godói	62.164,51
RS	Candiota	62.164,51
RS	Canela	186.493,63
RS	Canguçu	227.936,66
RS	Canoas	667.864,85
RS	Canudos do Vale	62.164,51
RS	Capão Bonito do Sul	62.164,51

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Capão da Canoa	186.493,63
RS	Capão do Cipó	62.164,51
RS	Capão do Leão	-
RS	Capela de Santana	82.886,06
RS	Capitão	62.164,51
RS	Capivari do Sul	62.164,51
RS	Caraá	62.164,51
RS	Carazinho	227.936,66
RS	Carlos Barbosa	145.050,62
RS	Carlos Gomes	62.164,51
RS	Casca	62.164,51
RS	Caseiros	62.164,51
RS	Catuípe	62.164,51
RS	Caxias do Sul	667.864,85
RS	Centenário	62.164,51
RS	Cerrito	62.164,51
RS	Cerro Branco	62.164,51
RS	Cerro Grande	62.164,51
RS	Cerro Grande do Sul	62.164,51
RS	Cerro Largo	82.886,06
RS	Chapada	62.164,51
RS	Charqueadas	165.772,12
RS	Charrua	62.164,51
RS	Chiapetta	62.164,51
RS	Chuí	62.164,51
RS	Chувиска	62.164,51
RS	Cidreira	82.886,06
RS	Ciríaco	62.164,51
RS	Colinas	62.164,51
RS	Colorado	62.164,51
RS	Condor	62.164,51
RS	Constantina	62.164,51
RS	Coqueiro Baixo	62.164,51
RS	Coqueiros do Sul	62.164,51
RS	Coronel Barros	62.164,51
RS	Coronel Bicaco	62.164,51
RS	Coronel Pilar	62.164,51
RS	Cotiporã	62.164,51
RS	Coxilha	62.164,51
RS	Crissiumal	103.607,54
RS	Cristal	62.164,51
RS	Cristal do Sul	62.164,51
RS	Cruz Alta	248.658,11
RS	Cruzaltense	62.164,51
RS	Cruzeiro do Sul	82.886,06
RS	David Canabarro	62.164,51
RS	Derrubadas	62.164,51
RS	Dezesseis de Novembro	62.164,51
RS	Dilermando de Aguiar	62.164,51
RS	Dois Irmãos	145.050,62
RS	Dois Irmãos das Missões	62.164,51
RS	Dois Lajeados	62.164,51
RS	Dom Feliciano	103.607,54
RS	Dom Pedrito	186.493,63
RS	Dom Pedro de Alcântara	62.164,51
RS	Dona Francisca	62.164,51
RS	Doutor Maurício Cardoso	62.164,51
RS	Doutor Ricardo	62.164,51
RS	Eldorado do Sul	165.772,12

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Encantado	124.329,12
RS	Encruzilhada do Sul	145.050,62
RS	Engenho Velho	62.164,51
RS	Entre Rios do Sul	62.164,51
RS	Entre-Ijuís	62.164,51
RS	Erebango	62.164,51
RS	Erechim	310.822,67
RS	Ernestina	62.164,51
RS	Erval Grande	62.164,51
RS	Erval Seco	62.164,51
RS	Esmeralda	62.164,51
RS	Esperança do Sul	62.164,51
RS	Espumoso	103.607,54
RS	Estação	62.164,51
RS	Estância Velha	186.493,63
RS	Esteio	269.379,66
RS	Estrela	145.050,62
RS	Estrela Velha	62.164,51
RS	Eugênio de Castro	62.164,51
RS	Fagundes Varela	62.164,51
RS	Farroupilha	-
RS	Faxinal do Soturno	62.164,51
RS	Faxinalzinho	62.164,51
RS	Fazenda Vilanova	62.164,51
RS	Feliz	82.886,06
RS	Flores da Cunha	145.050,62
RS	Florianópolis	62.164,51
RS	Fontoura Xavier	82.886,06
RS	Formigueiro	62.164,51
RS	Forquetinha	62.164,51
RS	Fortaleza dos Valos	62.164,51
RS	Frederico Westphalen	145.050,62
RS	Garibaldi	145.050,62
RS	Garruchos	62.164,51
RS	Gaurama	62.164,51
RS	General Câmara	62.164,51
RS	Gentil	62.164,51
RS	Getúlio Vargas	103.607,54
RS	Giruá	124.329,12
RS	Glorinha	62.164,51
RS	Gramado	165.772,12
RS	Gramado dos Loureiros	62.164,51
RS	Gramado Xavier	62.164,51
RS	Gravataí	667.864,85
RS	Guabiju	62.164,51
RS	Guaíba	310.822,67
RS	Guaporé	124.329,12
RS	Guarani das Missões	62.164,51
RS	Harmonia	62.164,51
RS	Herval	62.164,51
RS	Herveiras	62.164,51
RS	Horizontina	124.329,12
RS	Hulha Negra	62.164,51
RS	Humaitá	62.164,51
RS	Ibarama	62.164,51
RS	Ibiaçá	62.164,51
RS	Ibiraiaras	62.164,51
RS	Ibirapuitã	62.164,51
RS	Ibirubá	124.329,12

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Igrejinha	165.772,12
RS	Ijuí	269.379,66
RS	Ilópolis	62.164,51
RS	Imbé	103.607,54
RS	Imigrante	62.164,51
RS	Independência	62.164,51
RS	Inhacorá	62.164,51
RS	Ipê	62.164,51
RS	Ipiranga do Sul	62.164,51
RS	Iraí	62.164,51
RS	Itaara	62.164,51
RS	Itacurubi	62.164,51
RS	Itapuca	62.164,51
RS	Itaqui	165.772,12
RS	Itati	62.164,51
RS	Itatiba do Sul	62.164,51
RS	Ivorá	62.164,51
RS	Ivoti	124.329,12
RS	Jaboticaba	62.164,51
RS	Jacuizinho	62.164,51
RS	Jacutinga	62.164,51
RS	Jaguarão	145.050,62
RS	Jaguari	82.886,06
RS	Jaquirana	62.164,51
RS	Jari	62.164,51
RS	Jóia	62.164,51
RS	Júlio de Castilhos	124.329,12
RS	Lagoa Bonita do Sul	62.164,51
RS	Lagoa dos Três Cantos	62.164,51
RS	Lagoa Vermelha	145.050,62
RS	Lagoão	62.164,51
RS	Lajeado	248.658,11
RS	Lajeado do Bugre	62.164,51
RS	Lavras do Sul	62.164,51
RS	Liberato Salzano	62.164,51
RS	Lindolfo Collor	62.164,51
RS	Linha Nova	62.164,51
RS	Maçambará	62.164,51
RS	Machadinho	62.164,51
RS	Mampituba	62.164,51
RS	Manoel Viana	62.164,51
RS	Maquiné	62.164,51
RS	Maratá	62.164,51
RS	Marau	165.772,12
RS	Marcelino Ramos	62.164,51
RS	Mariana Pimentel	62.164,51
RS	Mariano Moro	62.164,51
RS	Marques de Souza	62.164,51
RS	Mata	62.164,51
RS	Mato Castelhano	62.164,51
RS	Mato Leitão	62.164,51
RS	Mato Queimado	62.164,51
RS	Maximiliano de Almeida	62.164,51
RS	Minas do Leão	62.164,51
RS	Miraguaí	62.164,51
RS	Montauri	62.164,51
RS	Monte Alegre dos Campos	62.164,51
RS	Monte Belo do Sul	62.164,51
RS	Montenegro	227.936,66

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Mormaço	62.164,51
RS	Morrinhos do Sul	62.164,51
RS	Morro Redondo	62.164,51
RS	Morro Reuter	62.164,51
RS	Mostardas	82.886,06
RS	Muçum	62.164,51
RS	Muitos Capões	62.164,51
RS	Muliterno	62.164,51
RS	Não-Me-Toque	103.607,54
RS	Nicolau Vergueiro	62.164,51
RS	Nonoai	82.886,06
RS	Nova Alvorada	62.164,51
RS	Nova Araçá	62.164,51
RS	Nova Bassano	62.164,51
RS	Nova Boa Vista	62.164,51
RS	Nova Brésia	62.164,51
RS	Nova Candelária	62.164,51
RS	Nova Esperança do Sul	62.164,51
RS	Nova Hartz	-
RS	Nova Pádua	62.164,51
RS	Nova Palma	62.164,51
RS	Nova Petrópolis	124.329,12
RS	Nova Prata	124.329,12
RS	Nova Ramada	62.164,51
RS	Nova Roma do Sul	62.164,51
RS	Nova Santa Rita	124.329,12
RS	Novo Barreiro	62.164,51
RS	Novo Cabrais	62.164,51
RS	Novo Hamburgo	667.864,85
RS	Novo Machado	62.164,51
RS	Novo Tiradentes	62.164,51
RS	Novo Xingu	62.164,51
RS	Osório	186.493,63
RS	Paim Filho	62.164,51
RS	Palmares do Sul	82.886,06
RS	Palmeira das Missões	165.772,12
RS	Palmitinho	62.164,51
RS	Panambi	-
RS	Pantano Grande	62.164,51
RS	Paráí	62.164,51
RS	Paraíso do Sul	62.164,51
RS	Pareci Novo	62.164,51
RS	Parobé	-
RS	Passa Sete	62.164,51
RS	Passo do Sobrado	62.164,51
RS	Passo Fundo	667.864,85
RS	Paulo Bento	62.164,51
RS	Paverama	62.164,51
RS	Pedras Altas	62.164,51
RS	Pedro Osório	62.164,51
RS	Pejuçara	62.164,51
RS	Pelotas	667.864,85
RS	Picada Café	62.164,51
RS	Pinhal	62.164,51
RS	Pinhal da Serra	62.164,51
RS	Pinhal Grande	62.164,51
RS	Pinheirinho do Vale	62.164,51
RS	Pinheiro Machado	82.886,06
RS	Pinto Bandeira	-

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Pirapó	62.164,51
RS	Piratini	124.329,12
RS	Planalto	82.886,06
RS	Poço das Antas	62.164,51
RS	Pontão	62.164,51
RS	Ponte Preta	62.164,51
RS	Portão	145.050,62
RS	Porto Alegre	1.776.802,85
RS	Porto Lucena	62.164,51
RS	Porto Mauá	62.164,51
RS	Porto Vera Cruz	62.164,51
RS	Porto Xavier	82.886,06
RS	Pouso Novo	62.164,51
RS	Presidente Lucena	62.164,51
RS	Progresso	62.164,51
RS	Protásio Alves	62.164,51
RS	Putinga	62.164,51
RS	Quaraí	124.329,12
RS	Quatro Irmãos	62.164,51
RS	Quevedos	62.164,51
RS	Quinze de Novembro	62.164,51
RS	Redentora	62.164,51
RS	Relvado	62.164,51
RS	Restinga Seca	103.607,54
RS	Rio dos Índios	62.164,51
RS	Rio Grande	667.864,85
RS	Rio Pardo	186.493,63
RS	Riozinho	62.164,51
RS	Roca Sales	-
RS	Rodeio Bonito	62.164,51
RS	Rolador	62.164,51
RS	Rolante	124.329,12
RS	Ronda Alta	62.164,51
RS	Rondinha	62.164,51
RS	Roque Gonzales	62.164,51
RS	Rosário do Sul	186.493,63
RS	Sagrada Família	62.164,51
RS	Saldanha Marinho	62.164,51
RS	Salto do Jacuí	82.886,06
RS	Salvador das Missões	62.164,51
RS	Salvador do Sul	62.164,51
RS	Sananduva	103.607,54
RS	Santa Bárbara do Sul	62.164,51
RS	Santa Cecília do Sul	62.164,51
RS	Santa Clara do Sul	62.164,51
RS	Santa Cruz do Sul	352.265,73
RS	Santa Margarida do Sul	62.164,51
RS	Santa Maria	667.864,85
RS	Santa Maria do Herval	62.164,51
RS	Santa Rosa	248.658,11
RS	Santa Tereza	62.164,51
RS	Santa Vitória do Palmar	165.772,12
RS	Santana da Boa Vista	62.164,51
RS	Santana do Livramento	290.101,16
RS	Santiago	-
RS	Santo Ângelo	269.379,66
RS	Santo Antônio da Patrulha	186.493,63
RS	Santo Antônio das Missões	82.886,06
RS	Santo Antônio do Palma	62.164,51

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Santo Antônio do Planalto	62.164,51
RS	Santo Augusto	103.607,54
RS	Santo Cristo	103.607,54
RS	Santo Expedito do Sul	62.164,51
RS	São Borja	248.658,11
RS	São Domingos do Sul	62.164,51
RS	São Francisco de Assis	124.329,12
RS	São Francisco de Paula	124.329,12
RS	São Gabriel	227.936,66
RS	São Jerônimo	124.329,12
RS	São João da Urtiga	62.164,51
RS	São João do Polêsine	62.164,51
RS	São Jorge	62.164,51
RS	São José das Missões	62.164,51
RS	São José do Herval	62.164,51
RS	São José do Hortêncio	62.164,51
RS	São José do Inhacorá	62.164,51
RS	São José do Norte	145.050,62
RS	São José do Ouro	62.164,51
RS	São José do Sul	62.164,51
RS	São José dos Ausentes	62.164,51
RS	São Leopoldo	667.864,85
RS	São Lourenço do Sul	186.493,63
RS	São Luiz Gonzaga	165.772,12
RS	São Marcos	124.329,12
RS	São Martinho	62.164,51
RS	São Martinho da Serra	62.164,51
RS	São Miguel das Missões	62.164,51
RS	São Nicolau	62.164,51
RS	São Paulo das Missões	62.164,51
RS	São Pedro da Serra	62.164,51
RS	São Pedro das Missões	62.164,51
RS	São Pedro do Butiá	62.164,51
RS	São Pedro do Sul	-
RS	São Sebastião do Caí	124.329,12
RS	São Sepé	145.050,62
RS	São Valentim	62.164,51
RS	São Valentim do Sul	62.164,51
RS	São Valério do Sul	62.164,51
RS	São Vendelino	62.164,51
RS	São Vicente do Sul	62.164,51
RS	Sapiranga	269.379,66
RS	Sapucaia do Sul	352.265,73
RS	Sarandi	124.329,12
RS	Seberi	82.886,06
RS	Sede Nova	62.164,51
RS	Segredo	62.164,51
RS	Selbach	62.164,51
RS	Senador Salgado Filho	62.164,51
RS	Sentinela do Sul	62.164,51
RS	Serafina Corrêa	-
RS	Sério	62.164,51
RS	Sertão	62.164,51
RS	Sertão Santana	62.164,51
RS	Sete de Setembro	62.164,51
RS	Severiano de Almeida	62.164,51
RS	Silveira Martins	62.164,51
RS	Sinimbu	82.886,06
RS	Sobradinho	103.607,54

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Soledade	-
RS	Tabaí	62.164,51
RS	Tapejara	124.329,12
RS	Tapera	82.886,06
RS	Tapes	-
RS	Taquara	227.936,66
RS	Taquari	145.050,62
RS	Taquaruçu do Sul	62.164,51
RS	Tavares	62.164,51
RS	Tenente Portela	103.607,54
RS	Terra de Areia	-
RS	Teutônia	145.050,62
RS	Tio Hugo	62.164,51
RS	Tiradentes do Sul	62.164,51
RS	Toropi	62.164,51
RS	Torres	165.772,12
RS	Tramandaí	186.493,63
RS	Travesseiro	62.164,51
RS	Três Arroios	62.164,51
RS	Três Cachoeiras	82.886,06
RS	Três Coroas	-
RS	Três de Maio	-
RS	Três Forquilhas	62.164,51
RS	Três Palmeiras	62.164,51
RS	Três Passos	-
RS	Trindade do Sul	62.164,51
RS	Triunfo	145.050,62
RS	Tucunduva	62.164,51
RS	Tunas	62.164,51
RS	Tupanci do Sul	62.164,51
RS	Tupanciretã	124.329,12
RS	Tupandi	62.164,51
RS	Tuparendi	62.164,51
RS	Turuçu	62.164,51
RS	Ubiretama	62.164,51
RS	União da Serra	62.164,51
RS	Unistalda	62.164,51
RS	Uruguaiana	352.265,73
RS	Vacaria	-
RS	Vale do Sol	82.886,06
RS	Vale Real	62.164,51
RS	Vale Verde	62.164,51
RS	Vanini	62.164,51
RS	Venâncio Aires	248.658,11
RS	Vera Cruz	124.329,12
RS	Veranópolis	145.050,62
RS	Vespasiano Correa	62.164,51
RS	Viadutos	62.164,51
RS	Viamão	667.864,85
RS	Vicente Dutra	62.164,51
RS	Victor Graeff	62.164,51
RS	Vila Flores	62.164,51
RS	Vila Lângaro	62.164,51
RS	Vila Maria	62.164,51
RS	Vila Nova do Sul	62.164,51
RS	Vista Alegre	62.164,51
RS	Vista Alegre do Prata	62.164,51
RS	Vista Gaúcha	62.164,51
RS	Vitória das Missões	62.164,51

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
RS	Westfalia	62.173,00
RS	Xangri-lá	82.886,06
SC	Abdon Batista	56.028,86
SC	Abelardo Luz	93.381,39
SC	Agrolândia	56.028,86
SC	Agronômica	56.028,86
SC	Água Doce	56.028,86
SC	Águas de Chapecó	56.028,86
SC	Águas Frias	56.028,86
SC	Águas Mornas	56.028,86
SC	Alfredo Wagner	56.028,86
SC	Alto Bela Vista	56.028,86
SC	Anchieta	56.028,86
SC	Angelina	56.028,86
SC	Anita Garibaldi	56.028,86
SC	Anitápolis	56.028,86
SC	Antônio Carlos	56.028,86
SC	Apiúna	74.705,12
SC	Arabutã	56.028,86
SC	Araquari	112.057,69
SC	Araranguá	205.439,10
SC	Armazém	56.028,86
SC	Arroio Trinta	56.028,86
SC	Arvoredo	56.028,86
SC	Ascurra	56.028,86
SC	Atalanta	56.028,86
SC	Aurora	56.028,86
SC	Balneário Arroio do Silva	56.028,86
SC	Balneário Barra do Sul	56.028,86
SC	Balneário Camboriú	280.144,21
SC	Balneário Gaivota	56.028,86
SC	Bandeirante	56.028,86
SC	Barra Bonita	56.028,86
SC	Barra Velha	112.057,69
SC	Bela Vista do Toldo	56.028,86
SC	Belmonte	56.028,86
SC	Benedito Novo	-
SC	Biguaçu	205.439,10
SC	Blumenau	598.800,82
SC	Bocaina do Sul	56.028,86
SC	Bom Jardim da Serra	56.028,86
SC	Bom Jesus	56.028,86
SC	Bom Jesus do Oeste	56.028,86
SC	Bom Retiro	56.028,86
SC	Bombinhas	74.705,12
SC	Botuverá	56.028,86
SC	Braço do Norte	130.733,95
SC	Braço do Trombudo	56.028,86
SC	Brunópolis	56.028,86
SC	Brusque	280.144,21
SC	Caçador	224.115,38
SC	Caibi	56.028,86
SC	Calmon	56.028,86
SC	Camboriú	205.439,10
SC	Campo Alegre	74.705,12
SC	Campo Belo do Sul	56.028,86
SC	Campo Erê	56.028,86
SC	Campos Novos	130.733,95
SC	Canelinha	56.028,86

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SC	Canoinhas	205.439,10
SC	Capão Alto	56.028,86
SC	Capinzal	112.057,69
SC	Capivari de Baixo	112.057,69
SC	Catanduvas	56.028,86
SC	Caxambu do Sul	56.028,86
SC	Celso Ramos	56.028,86
SC	Cerro Negro	56.028,86
SC	Chapadão do Lageado	56.028,86
SC	Chapecó	598.800,82
SC	Cocal do Sul	93.381,39
SC	Concórdia	224.115,38
SC	Cordilheira Alta	56.028,86
SC	Coronel Freitas	74.705,12
SC	Coronel Martins	56.028,86
SC	Correia Pinto	93.381,39
SC	Corupá	74.705,12
SC	Criciúma	598.800,82
SC	Cunha Porã	74.705,12
SC	Cunhataí	56.028,86
SC	Curitibanos	168.086,53
SC	Descanso	56.028,86
SC	Dionísio Cerqueira	93.381,39
SC	Dona Emma	56.028,86
SC	Doutor Pedrinho	56.028,86
SC	Entre Rios	56.028,86
SC	Ermo	56.028,86
SC	Erval Velho	56.028,86
SC	Faxinal dos Guedes	74.705,12
SC	Flor do Sertão	56.028,86
SC	Florianópolis	902.503,05
SC	Formosa do Sul	56.028,86
SC	Forquilha	112.057,69
SC	Fraiburgo	149.410,23
SC	Frei Rogério	56.028,86
SC	Galvão	56.028,86
SC	Garopaba	93.381,39
SC	Garuva	-
SC	Gaspar	205.439,10
SC	Governador Celso Ramos	74.705,12
SC	Grão Pará	56.028,86
SC	Gravatal	74.705,12
SC	Guabiruba	93.381,39
SC	Guaraciaba	74.705,12
SC	Guaramirim	-
SC	Guarujá do Sul	56.028,86
SC	Guatambú	56.028,86
SC	Herval d'Oeste	112.057,69
SC	Ibiam	56.028,86
SC	Ibicaré	56.028,86
SC	Ibirama	-
SC	Içara	205.439,10
SC	Ilhota	74.705,12
SC	Imaruí	74.705,12
SC	Imbituba	74.253,77
SC	Imbuia	56.028,86
SC	Indaial	186.762,79
SC	Iomerê	56.028,86
SC	Ipira	56.028,86

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SC	Iporã do Oeste	56.028,86
SC	Ipuaçu	56.028,86
SC	Ipumirim	56.028,86
SC	Iraceminha	56.028,86
SC	Irani	56.028,86
SC	Irati	56.028,86
SC	Irineópolis	74.705,12
SC	Itá	56.028,86
SC	Itaiópolis	112.057,69
SC	Itajaí	598.800,82
SC	Itapema	149.410,23
SC	Itapiranga	93.381,39
SC	Itapoá	74.705,12
SC	Ituporanga	112.057,69
SC	Jaborá	56.028,86
SC	Jacinto Machado	74.705,12
SC	Jaguaruna	93.381,39
SC	Jaraguá do Sul	336.173,05
SC	Jardinópolis	56.028,86
SC	Joaçaba	130.733,95
SC	Joinville	598.800,82
SC	José Boiteux	56.028,86
SC	Jupia	56.028,86
SC	Lacerdópolis	56.028,86
SC	Lages	598.800,82
SC	Laguna	-
SC	Lajeado Grande	56.028,86
SC	Laurentino	56.028,86
SC	Lauro Muller	93.381,39
SC	Lebon Régis	74.705,12
SC	Leoberto Leal	56.028,86
SC	Lindóia do Sul	56.028,86
SC	Lontras	56.028,86
SC	Luiz Alves	56.028,86
SC	Luzerna	56.028,86
SC	Macieira	56.028,86
SC	Mafra	205.439,10
SC	Major Gercino	56.028,86
SC	Major Vieira	56.028,86
SC	Maracajá	56.028,86
SC	Maravilha	112.057,69
SC	Marema	56.028,86
SC	Massaranduba	93.381,39
SC	Matos Costa	56.028,86
SC	Meleiro	56.028,86
SC	Mirim Doce	56.028,86
SC	Modelo	56.028,86
SC	Mondaí	56.028,86
SC	Monte Carlo	56.028,86
SC	Monte Castelo	56.028,86
SC	Morro da Fumaça	93.381,39
SC	Morro Grande	56.028,86
SC	Navegantes	205.439,10
SC	Nova Erechim	56.028,86
SC	Nova Itaberaba	56.028,86
SC	Nova Trento	74.705,12
SC	Nova Veneza	74.705,12
SC	Novo Horizonte	56.028,86
SC	Orleans	112.057,69

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SC	Otacílio Costa	93.381,39
SC	Ouro	56.028,86
SC	Ouro Verde	56.028,86
SC	Paial	56.028,86
SC	Painel	56.028,86
SC	Palhoça	317.496,77
SC	Palma Sola	56.028,86
SC	Palmeira	56.028,86
SC	Palmitos	93.381,39
SC	Papanduva	112.057,69
SC	Paraíso	56.028,86
SC	Passo de Torres	56.028,86
SC	Passos Maia	56.028,86
SC	Paulo Lopes	56.028,86
SC	Pedras Grandes	56.028,86
SC	Penha	112.057,69
SC	Peritiba	56.028,86
SC	Petrolândia	56.028,86
SC	Piçarras	93.381,39
SC	Pinhalzinho	93.381,39
SC	Pinheiro Preto	56.028,86
SC	Piratuba	56.028,86
SC	Planalto Alegre	56.028,86
SC	Pomerode	130.733,95
SC	Ponte Alta	56.028,86
SC	Ponte Alta do Norte	56.028,86
SC	Ponte Serrada	74.705,12
SC	Porto Belo	-
SC	Porto União	149.410,23
SC	Pouso Redondo	93.381,39
SC	Praia Grande	56.028,86
SC	Presidente Castelo Branco	56.028,86
SC	Presidente Getúlio	93.381,39
SC	Presidente Nereu	56.028,86
SC	Princesa	56.028,86
SC	Quilombo	74.705,12
SC	Rancho Queimado	56.028,86
SC	Rio das Antas	56.028,86
SC	Rio do Campo	56.028,86
SC	Rio do Oeste	56.028,86
SC	Rio do Sul	205.439,10
SC	Rio dos Cedros	56.028,86
SC	Rio Fortuna	56.028,86
SC	Rio Negrinho	168.086,53
SC	Rio Rufino	56.028,86
SC	Riqueza	56.028,86
SC	Rodeio	74.705,12
SC	Romelândia	56.028,86
SC	Salete	56.028,86
SC	Saltinho	56.028,86
SC	Salto Veloso	56.028,86
SC	Sangão	74.705,12
SC	Santa Cecília	93.381,39
SC	Santa Helena	56.028,86
SC	Santa Rosa de Lima	56.028,86
SC	Santa Rosa do Sul	56.028,86
SC	Santa Terezinha	56.028,86
SC	Santa Terezinha do Progresso	56.028,86
SC	Santiago do Sul	56.028,86

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SC	Santo Amaro da Imperatriz	112.057,69
SC	São Bento do Sul	242.791,65
SC	São Bernardino	56.028,86
SC	São Bonifácio	56.028,86
SC	São Carlos	74.705,12
SC	São Cristovão do Sul	56.028,86
SC	São Domingos	56.028,86
SC	São Francisco do Sul	168.086,53
SC	São João Batista	112.057,69
SC	São João do Itaperiú	56.028,86
SC	São João do Oeste	56.028,86
SC	São João do Sul	56.028,86
SC	São Joaquim	130.733,95
SC	São José	598.800,82
SC	São José do Cedro	93.381,39
SC	São José do Cerrito	74.705,12
SC	São Lourenço do Oeste	112.057,69
SC	São Ludgero	74.705,12
SC	São Martinho	56.028,86
SC	São Miguel da Boa Vista	56.028,86
SC	São Miguel do Oeste	149.410,23
SC	São Pedro de Alcântara	56.028,86
SC	Saudades	56.028,86
SC	Schroeder	74.705,12
SC	Seara	112.057,69
SC	Serra Alta	56.028,86
SC	Siderópolis	74.705,12
SC	Sombrio	130.733,95
SC	Sul Brasil	56.028,86
SC	Taió	-
SC	Tangará	56.028,86
SC	Tigrinhos	56.028,86
SC	Tijucas	130.733,95
SC	Timbé do Sul	56.028,86
SC	Timbó	149.410,23
SC	Timbó Grande	56.028,86
SC	Três Barras	112.057,69
SC	Treviso	56.028,86
SC	Treze de Maio	56.028,86
SC	Treze Tílias	56.028,86
SC	Trombudo Central	56.028,86
SC	Tubarão	280.144,21
SC	Tunápolis	56.028,86
SC	Turvo	74.705,12
SC	União do Oeste	56.028,86
SC	Urubici	74.705,12
SC	Urupema	56.028,86
SC	Urussanga	112.057,69
SC	Vargeão	56.028,86
SC	Vargem	56.028,86
SC	Vargem Bonita	56.028,86
SC	Vidal Ramos	56.028,86
SC	Videira	186.762,79
SC	Vitor Meireles	56.028,86
SC	Witmarsum	56.028,86
SC	Xanxerê	168.086,53
SC	Xavantina	56.028,86
SC	Xaxim	130.733,95
SC	Zortéa	56.025,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SE	Amparo de São Francisco	73.651,20
SE	Aquidabã	147.302,36
SE	Aracaju	5.896.098,98
SE	Araúá	98.201,56
SE	Areia Branca	122.751,95
SE	Barra dos Coqueiros	147.302,36
SE	Boquim	171.852,78
SE	Brejo Grande	73.651,20
SE	Campo do Brito	122.751,95
SE	Canhoba	73.651,20
SE	Canindé de São Francisco	147.302,36
SE	Capela	171.852,78
SE	Carira	147.302,36
SE	Carmópolis	98.201,56
SE	Cedro de São João	73.651,20
SE	Cristinápolis	122.751,95
SE	Cumbe	73.651,20
SE	Divina Pastora	73.651,20
SE	Estância	294.604,76
SE	Feira Nova	73.651,20
SE	Frei Paulo	98.201,56
SE	Gararu	98.201,56
SE	General Maynard	73.651,20
SE	Gracho Cardoso	73.651,20
SE	Ilha das Flores	73.651,20
SE	Indiaroba	147.302,36
SE	Itabaiana	343.705,53
SE	Itabaianinha	220.953,55
SE	Itabi	73.651,20
SE	Itaporanga d'Ajuda	171.852,78
SE	Japaratuba	122.751,95
SE	Japoatã	-
SE	Lagarto	-
SE	Laranjeiras	171.852,78
SE	Macambira	73.651,20
SE	Malhada dos Bois	73.651,20
SE	Malhador	98.201,56
SE	Maruim	122.751,95
SE	Moita Bonita	98.201,56
SE	Monte Alegre de Sergipe	-
SE	Muribeca	73.651,20
SE	Neópolis	147.302,36
SE	Nossa Senhora Aparecida	73.651,20
SE	Nossa Senhora da Glória	171.852,78
SE	Nossa Senhora das Dores	171.852,78
SE	Nossa Senhora de Lourdes	73.651,20
SE	Nossa Senhora do Socorro	1.480.389,33
SE	Pacatuba	98.201,56
SE	Pedra Mole	73.651,20
SE	Pedrinhas	73.651,20
SE	Pinhão	73.651,20
SE	Pirambu	73.651,20
SE	Poço Redondo	171.852,78
SE	Poço Verde	147.302,36
SE	Porto da Folha	171.852,78
SE	Propriá	171.852,78
SE	Riachão do Dantas	147.302,36
SE	Riachuelo	73.651,20
SE	Ribeirópolis	122.751,95

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SE	Rosário do Catete	73.651,20
SE	Salgado	147.302,36
SE	Santa Luzia do Itanhy	98.201,56
SE	Santa Rosa de Lima	73.651,20
SE	Santana do São Francisco	73.651,20
SE	Santo Amaro das Brotas	98.201,56
SE	São Cristóvão	319.155,13
SE	São Domingos	-
SE	São Francisco	73.651,20
SE	São Miguel do Aleixo	73.651,20
SE	Simão Dias	-
SE	Siriri	73.651,20
SE	Telha	73.651,20
SE	Tobias Barreto	245.503,97
SE	Tomar do Geru	-
SE	Umbaúba	147.302,73
SP	Adamantina	201.211,52
SP	Adolfo	75.454,31
SP	Aguai	-
SP	Águas da Prata	75.454,31
SP	Águas de Lindóia	125.757,22
SP	Águas de Santa Bárbara	75.454,31
SP	Águas de São Pedro	75.454,31
SP	Agudos	201.211,52
SP	Alambari	75.454,31
SP	Alfredo Marcondes	75.454,31
SP	Altair	75.454,31
SP	Altinópolis	125.757,22
SP	Alto Alegre	75.454,31
SP	Alumínio	125.757,22
SP	Álvares Florence	75.454,31
SP	Álvares Machado	150.908,68
SP	Álvaro de Carvalho	75.454,31
SP	Alvinlândia	75.454,31
SP	Americana	671.985,18
SP	Américo Brasiliense	201.211,52
SP	Américo de Campos	75.454,31
SP	Amparo	301.817,27
SP	Analândia	75.454,31
SP	Andradina	276.665,84
SP	Angatuba	150.908,68
SP	Anhembi	75.454,31
SP	Anhumas	75.454,31
SP	Aparecida	-
SP	Aparecida d'Oeste	75.454,31
SP	Apiá	176.060,09
SP	Araçariguama	100.605,77
SP	Araçatuba	671.985,18
SP	Araçoiaba da Serra	176.060,09
SP	Aramina	75.454,31
SP	Arandu	75.454,31
SP	Arapeí	75.454,31
SP	Araraquara	671.985,18
SP	Araras	402.423,04
SP	Arco-Íris	75.454,31
SP	Arealva	75.454,31
SP	Areias	75.454,31
SP	Areiópolis	100.605,77
SP	Ariranha	75.454,31

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Artur Nogueira	226.362,96
SP	Arujá	326.968,69
SP	Aspásia	75.454,31
SP	Assis	377.271,60
SP	Atibaia	427.574,48
SP	Auriflama	125.757,22
SP	Avai	75.454,31
SP	Avanhandava	100.605,77
SP	Avaré	-
SP	Bady Bassitt	-
SP	Balbinos	75.454,31
SP	Bálsamo	75.454,31
SP	Bananal	100.605,77
SP	Barão de Antonina	75.454,31
SP	Barbosa	75.454,31
SP	Bariri	201.211,52
SP	Barra Bonita	201.211,52
SP	Barra do Chapéu	75.454,31
SP	Barra do Turvo	75.454,31
SP	Barretos	402.423,04
SP	Barrinha	176.060,09
SP	Barueri	671.985,18
SP	Bastos	150.908,68
SP	Batatais	276.665,84
SP	Bauru	671.985,18
SP	Bebedouro	326.968,69
SP	Bento de Abreu	75.454,31
SP	Bernardino de Campos	100.605,77
SP	Bertioga	226.362,96
SP	Bilac	75.454,31
SP	Birigui	402.423,04
SP	Biritiba-Mirim	176.060,09
SP	Boa Esperança do Sul	-
SP	Bocaina	100.605,77
SP	Bofete	75.454,31
SP	Boituva	226.362,96
SP	Bom Jesus dos Perdões	-
SP	Bom Sucesso de Itararé	75.454,31
SP	Borá	75.454,31
SP	Boracéia	75.454,31
SP	Borborema	125.757,22
SP	Borebi	75.454,31
SP	Botucatu	427.574,48
SP	Bragança Paulista	-
SP	Braúna	75.454,31
SP	Brejo Alegre	75.454,31
SP	Brodowski	150.908,68
SP	Brotas	150.908,68
SP	Buri	150.908,68
SP	Buritama	125.757,22
SP	Buritizal	75.454,31
SP	Cabrália Paulista	75.454,31
SP	Cabreúva	226.362,96
SP	Caçapava	-
SP	Cachoeira Paulista	201.211,52
SP	Caconde	150.908,68
SP	Cafelândia	125.757,22
SP	Caiabu	75.454,31
SP	Caieiras	-

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Caiuá	75.454,31
SP	Cajamar	-
SP	Cajati	176.060,09
SP	Cajobi	75.454,31
SP	Cajuru	-
SP	Campina do Monte Alegre	75.454,31
SP	Campinas	714.224,35
SP	Campo Limpo Paulista	-
SP	Campos do Jordão	251.514,39
SP	Campos Novos Paulista	75.454,31
SP	Cananéia	100.605,77
SP	Canas	75.454,31
SP	Cândido Mota	-
SP	Cândido Rodrigues	75.454,31
SP	Canitar	75.454,31
SP	Capão Bonito	251.514,39
SP	Capela do Alto	125.757,22
SP	Capivari	-
SP	Caraguatatuba	16.430,91
SP	Carapicuíba	671.985,18
SP	Cardoso	100.605,77
SP	Casa Branca	176.060,09
SP	Cássia dos Coqueiros	75.454,31
SP	Castilho	125.757,22
SP	Catanduva	402.423,04
SP	Catiguá	75.454,31
SP	Cedral	75.454,31
SP	Cerqueira César	-
SP	Cerquillo	-
SP	Cesário Lange	125.757,22
SP	Charqueada	125.757,22
SP	Chavantes	100.605,77
SP	Clementina	75.454,31
SP	Colina	150.908,68
SP	Colômbia	75.454,31
SP	Conchal	-
SP	Conchas	125.757,22
SP	Cordeirópolis	150.908,68
SP	Coroados	75.454,31
SP	Coronel Macedo	75.454,31
SP	Corumbataí	75.454,31
SP	Cosmópolis	276.665,84
SP	Cosmorama	75.454,31
SP	Cotia	671.985,18
SP	Cravinhos	-
SP	Cristais Paulista	75.454,31
SP	Cruzália	75.454,31
SP	Cruzeiro	326.968,69
SP	Cubatão	427.574,48
SP	Cunha	150.908,68
SP	Descalvado	-
SP	Diadema	671.985,18
SP	Dirce Reis	75.454,31
SP	Divinolândia	100.605,77
SP	Dobrada	75.454,31
SP	Dois Córregos	176.060,09
SP	Dolcinópolis	75.454,31
SP	Dourado	75.454,31
SP	Dracena	226.362,96

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Duartina	100.605,77
SP	Dumont	75.454,31
SP	Echaporã	75.454,31
SP	Eldorado	125.757,22
SP	Elias Fausto	125.757,22
SP	Elisiário	75.454,31
SP	Embaúba	75.454,31
SP	Embu	671.985,18
SP	Embu-Guaçu	-
SP	Emilianópolis	75.454,31
SP	Engenheiro Coelho	-
SP	Espírito Santo do Pinhal	226.362,96
SP	Espírito Santo do Turvo	75.454,31
SP	Estiva Gerbi	75.454,31
SP	Estrela do Norte	75.454,31
SP	Estrela d'Oeste	75.454,31
SP	Euclides da Cunha Paulista	75.454,31
SP	Fartura	125.757,22
SP	Fernando Prestes	75.454,31
SP	Fernandópolis	301.817,27
SP	Fernão	75.454,31
SP	Ferraz de Vasconcelos	671.985,18
SP	Flora Rica	75.454,31
SP	Floreal	75.454,31
SP	Flórida Paulista	100.605,77
SP	Florínia	75.454,31
SP	Franca	671.985,18
SP	Francisco Morato	646.833,72
SP	Franco da Rocha	91.885,24
SP	Gabriel Monteiro	75.454,31
SP	Gália	75.454,31
SP	Garça	226.362,96
SP	Gastão Vidigal	75.454,31
SP	Gavião Peixoto	75.454,31
SP	General Salgado	100.605,77
SP	Getulina	100.605,77
SP	Glicério	75.454,31
SP	Guaiçara	100.605,77
SP	Guaimbê	75.454,31
SP	Guaira	-
SP	Guapiaçu	-
SP	Guapiara	150.908,68
SP	Guará	150.908,68
SP	Guaraçai	75.454,31
SP	Guaraci	75.454,31
SP	Guarani d'Oeste	75.454,31
SP	Guarantã	75.454,31
SP	Guararapes	176.060,09
SP	Guararema	176.060,09
SP	Guaratinguetá	402.423,04
SP	Guareí	-
SP	Guariba	201.211,52
SP	Guarujá	671.985,18
SP	Guarulhos	756.463,39
SP	Guataparã	75.454,31
SP	Guzolândia	75.454,31
SP	Herculândia	75.454,31
SP	Holambra	75.454,31
SP	Hortolândia	671.985,18

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Iacanga	75.454,31
SP	Iacri	75.454,31
SP	Iaras	75.454,31
SP	Ibaté	176.060,09
SP	Ibirá	100.605,77
SP	Ibirarema	75.454,31
SP	Ibitinga	-
SP	Ibiúna	301.817,27
SP	Icém	75.454,31
SP	Iepê	75.454,31
SP	Igaraçu do Tietê	-
SP	Igarapava	176.060,09
SP	Igaratá	75.454,31
SP	Iguape	176.060,09
SP	Ilha Comprida	75.454,31
SP	Ilha Solteira	176.060,09
SP	Ilhabela	176.060,09
SP	Indaiatuba	671.985,18
SP	Indiana	75.454,31
SP	Indiaporã	75.454,31
SP	Inúbia Paulista	75.454,31
SP	Ipaussu	100.605,77
SP	Iperó	176.060,09
SP	Ipeúna	75.454,31
SP	Ipiruá	75.454,31
SP	Iporanga	75.454,31
SP	Ipuã	125.757,22
SP	Iracemápolis	150.908,68
SP	Irapuã	75.454,31
SP	Irapuru	75.454,31
SP	Itaberá	150.908,68
SP	Itaí	-
SP	Itajobi	125.757,22
SP	Itaju	75.454,31
SP	Itanhaém	-
SP	Itaóca	75.454,31
SP	Itapecerica da Serra	311.144,46
SP	Itapetininga	-
SP	Itapeva	352.120,16
SP	Itapevi	671.985,18
SP	Itapira	-
SP	Itapirapuã Paulista	75.454,31
SP	Itápolis	226.362,96
SP	Itaporanga	125.757,22
SP	Itapuí	100.605,77
SP	Itapura	75.454,31
SP	Itaquaquecetuba	671.985,18
SP	Itararé	-
SP	Itariri	125.757,22
SP	Itatiba	16.430,91
SP	Itatinga	150.908,68
SP	Itirapina	125.757,22
SP	Itirapuã	75.454,31
SP	Itobi	75.454,31
SP	Itu	646.833,72
SP	Itupeva	-
SP	Ituverava	226.362,96
SP	Jaborandi	75.454,31
SP	Jaboticabal	-

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Jacareí	671.985,18
SP	Jaci	75.454,31
SP	Jacupiranga	125.757,22
SP	Jaguariúna	-
SP	Jales	251.514,39
SP	Jambeiro	75.454,31
SP	Jandira	402.423,04
SP	Jardinópolis	201.211,52
SP	Jarinu	150.908,68
SP	Jaú	91.885,24
SP	Jeriquara	75.454,31
SP	Joanópolis	100.605,77
SP	João Ramalho	75.454,31
SP	José Bonifácio	201.211,52
SP	Júlio Mesquita	75.454,31
SP	Jumirim	75.454,31
SP	Jundiaí	671.985,18
SP	Junqueirópolis	150.908,68
SP	Juquiá	150.908,68
SP	Juquitiba	176.060,09
SP	Lagoinha	75.454,31
SP	Laranjal Paulista	176.060,09
SP	Lavínia	75.454,31
SP	Lavrinhas	75.454,31
SP	Leme	352.120,16
SP	Lençóis Paulista	-
SP	Limeira	671.985,18
SP	Lindóia	75.454,31
SP	Lins	-
SP	Lorena	-
SP	Lourdes	75.454,31
SP	Louveira	-
SP	Lucélia	150.908,68
SP	Lucianópolis	75.454,31
SP	Luís Antônio	100.605,77
SP	Luiziânia	75.454,31
SP	Lupércio	75.454,31
SP	Lutécia	75.454,31
SP	Macatuba	125.757,22
SP	Macaubal	75.454,31
SP	Macedônia	75.454,31
SP	Magda	75.454,31
SP	Mairinque	226.362,96
SP	Mairiporã	326.968,69
SP	Manduri	75.454,31
SP	Marabá Paulista	75.454,31
SP	Maracaí	-
SP	Marapoama	75.454,31
SP	Mariápolis	75.454,31
SP	Marília	671.985,18
SP	Marinópolis	75.454,31
SP	Martinópolis	176.060,09
SP	Matão	326.968,69
SP	Mauá	671.985,18
SP	Mendonça	75.454,31
SP	Meridiano	75.454,31
SP	Mesópolis	75.454,31
SP	Miguelópolis	150.908,68
SP	Mineiros do Tietê	100.605,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Mira Estrela	75.454,31
SP	Miracatu	150.908,68
SP	Mirandópolis	176.060,09
SP	Mirante do Paranapanema	150.908,68
SP	Mirassol	276.665,84
SP	Mirassolândia	75.454,31
SP	Mococa	301.817,27
SP	Mogi Guaçu	452.725,92
SP	Moji das Cruzes	671.985,18
SP	Moji-Mirim	352.120,16
SP	Mombuca	75.454,31
SP	Monções	75.454,31
SP	Mongaguá	226.362,96
SP	Monte Alegre do Sul	75.454,31
SP	Monte Alto	-
SP	Monte Aprazível	150.908,68
SP	Monte Azul Paulista	150.908,68
SP	Monte Castelo	75.454,31
SP	Monte Mor	-
SP	Monteiro Lobato	75.454,31
SP	Morro Agudo	176.060,09
SP	Morungaba	100.605,77
SP	Motuca	75.454,31
SP	Murutinga do Sul	75.454,31
SP	Nantes	75.454,31
SP	Narandiba	75.454,31
SP	Natividade da Serra	75.454,31
SP	Nazaré Paulista	125.757,22
SP	Neves Paulista	75.454,31
SP	Nhandeara	100.605,77
SP	Nipoã	75.454,31
SP	Nova Aliança	75.454,31
SP	Nova Campina	75.454,31
SP	Nova Canaã Paulista	75.454,31
SP	Nova Castilho	75.454,31
SP	Nova Europa	75.454,31
SP	Nova Granada	150.908,68
SP	Nova Guataporanga	75.454,31
SP	Nova Independência	75.454,31
SP	Nova Luzitânia	75.454,31
SP	Nova Odessa	251.514,39
SP	Novais	75.454,31
SP	Novo Horizonte	201.211,52
SP	Nuporanga	75.454,31
SP	Ocaçu	75.454,31
SP	Óleo	75.454,31
SP	Olímpia	251.514,39
SP	Onda Verde	75.454,31
SP	Oriente	75.454,31
SP	Orindiúva	75.454,31
SP	Orlândia	-
SP	Osasco	671.985,18
SP	Oscar Bressane	75.454,31
SP	Oswaldo Cruz	-
SP	Ourinhos	41.582,37
SP	Ouro Verde	75.454,31
SP	Ouroeste	75.454,31
SP	Pacaembu	-
SP	Palestina	100.605,77

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Palmares Paulista	100.605,77
SP	Palmeira d'Oeste	75.454,31
SP	Palmital	150.908,68
SP	Panorama	125.757,22
SP	Paraguaçu Paulista	-
SP	Paraibuna	125.757,22
SP	Paraíso	75.454,31
SP	Paranapanema	-
SP	Paranapuã	75.454,31
SP	Parapuã	100.605,77
SP	Pardinho	75.454,31
SP	Pariquera-Açu	150.908,68
SP	Parisi	75.454,31
SP	Patrocínio Paulista	100.605,77
SP	Paulicéia	75.454,31
SP	Paulínia	-
SP	Paulistânia	75.454,31
SP	Paulo de Faria	75.454,31
SP	Pederneiras	226.362,96
SP	Pedra Bela	75.454,31
SP	Pedranópolis	75.454,31
SP	Pedregulho	125.757,22
SP	Pedreira	226.362,96
SP	Pedrinhas Paulista	75.454,31
SP	Pedro de Toledo	75.454,31
SP	Penápolis	276.665,84
SP	Pereira Barreto	176.060,09
SP	Pereiras	75.454,31
SP	Peruíbe	276.665,84
SP	Piacatu	75.454,31
SP	Piedade	251.514,39
SP	Pilar do Sul	176.060,09
SP	Pindamonhangaba	-
SP	Pindorama	125.757,22
SP	Pinhalzinho	100.605,77
SP	Piquerobi	75.454,31
SP	Piquete	125.757,22
SP	Piracaia	150.908,68
SP	Piracicaba	671.985,18
SP	Piraju	176.060,09
SP	Pirajuí	150.908,68
SP	Pirangi	100.605,77
SP	Pirapora do Bom Jesus	125.757,22
SP	Pirapozinho	-
SP	Pirassununga	301.817,27
SP	Piratininga	100.605,77
SP	Pitangueiras	201.211,52
SP	Planalto	75.454,31
SP	Platina	75.454,31
SP	Poá	402.423,04
SP	Poloni	75.454,31
SP	Pompéia	150.908,68
SP	Pongai	75.454,31
SP	Pontal	-
SP	Pontalinda	75.454,31
SP	Pontes Gestal	75.454,31
SP	Populina	75.454,31
SP	Porangaba	75.454,31
SP	Porto Feliz	251.514,39

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Porto Ferreira	251.514,39
SP	Potim	150.908,68
SP	Potirendaba	125.757,22
SP	Pracinha	75.454,31
SP	Pradópolis	125.757,22
SP	Praia Grande	671.985,18
SP	Pratânia	75.454,31
SP	Presidente Alves	75.454,31
SP	Presidente Bernardes	125.757,22
SP	Presidente Epitácio	226.362,96
SP	Presidente Prudente	671.985,18
SP	Presidente Venceslau	-
SP	Promissão	201.211,52
SP	Quadra	75.454,31
SP	Quatá	100.605,77
SP	Queiroz	75.454,31
SP	Queluz	100.605,77
SP	Quintana	75.454,31
SP	Rafard	75.454,31
SP	Rancharia	176.060,09
SP	Redenção da Serra	75.454,31
SP	Regente Feijó	150.908,68
SP	Reginópolis	75.454,31
SP	Registro	276.665,84
SP	Restinga	75.454,31
SP	Ribeira	75.454,31
SP	Ribeirão Bonito	100.605,77
SP	Ribeirão Branco	150.908,68
SP	Ribeirão Corrente	75.454,31
SP	Ribeirão do Sul	75.454,31
SP	Ribeirão dos Índios	75.454,31
SP	Ribeirão Grande	75.454,31
SP	Ribeirão Pires	402.423,04
SP	Ribeirão Preto	671.985,18
SP	Rifaina	75.454,31
SP	Rincão	100.605,77
SP	Rinópolis	75.454,31
SP	Rio Claro	671.985,18
SP	Rio das Pedras	176.060,09
SP	Rio Grande da Serra	226.362,96
SP	Riolândia	-
SP	Riversul	75.454,31
SP	Rosana	150.908,68
SP	Roseira	75.454,31
SP	Rubiácea	75.454,31
SP	Rubinéia	75.454,31
SP	Sabino	75.454,31
SP	Sagres	75.454,31
SP	Sales	75.454,31
SP	Sales Oliveira	75.454,31
SP	Salesópolis	125.757,22
SP	Salmourão	75.454,31
SP	Saltinho	75.454,31
SP	Salto	402.423,04
SP	Salto de Pirapora	-
SP	Salto Grande	75.454,31
SP	Sandovalina	75.454,31
SP	Santa Adélia	125.757,22
SP	Santa Albertina	75.454,31

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Santa Bárbara d'Oeste	671.985,18
SP	Santa Branca	-
SP	Santa Clara d'Oeste	75.454,31
SP	Santa Cruz da Conceição	75.454,31
SP	Santa Cruz da Esperança	75.454,31
SP	Santa Cruz das Palmeiras	-
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	226.362,96
SP	Santa Ernestina	75.454,31
SP	Santa Fé do Sul	176.060,09
SP	Santa Gertrudes	150.908,68
SP	Santa Isabel	251.514,39
SP	Santa Lúcia	75.454,31
SP	Santa Maria da Serra	75.454,31
SP	Santa Mercedes	75.454,31
SP	Santa Rita do Passa Quatro	176.060,09
SP	Santa Rita d'Oeste	75.454,31
SP	Santa Rosa de Viterbo	-
SP	Santa Salete	75.454,31
SP	Santana da Ponte Pensa	75.454,31
SP	Santana de Parnaíba	41.582,37
SP	Santo Anastácio	150.908,68
SP	Santo André	671.985,18
SP	Santo Antônio da Alegria	75.454,31
SP	Santo Antônio de Posse	150.908,68
SP	Santo Antônio do Aracanguá	75.454,31
SP	Santo Antônio do Jardim	75.454,31
SP	Santo Antônio do Pinhal	75.454,31
SP	Santo Expedito	75.454,31
SP	Santópolis do Aguapeí	75.454,31
SP	Santos	671.985,18
SP	São Bento do Sapucaí	100.605,77
SP	São Bernardo do Campo	671.985,18
SP	São Caetano do Sul	646.833,72
SP	São Carlos	671.985,18
SP	São Francisco	75.454,31
SP	São João da Boa Vista	-
SP	São João das Duas Pontes	75.454,31
SP	São João de Iracema	75.454,31
SP	São João do Pau d'Alho	75.454,31
SP	São Joaquim da Barra	-
SP	São José da Bela Vista	75.454,31
SP	São José do Barreiro	75.454,31
SP	São José do Rio Pardo	276.665,84
SP	São José do Rio Preto	671.985,18
SP	São José dos Campos	671.985,18
SP	São Lourenço da Serra	-
SP	São Luís do Paraitinga	100.605,77
SP	São Manuel	226.362,96
SP	São Miguel Arcanjo	-
SP	São Paulo	1.692.193,16
SP	São Pedro	-
SP	São Pedro do Turvo	75.454,31
SP	São Roque	301.817,27
SP	São Sebastião	-
SP	São Sebastião da Gramma	100.605,77
SP	São Simão	125.757,22
SP	São Vicente	671.985,18
SP	Sarapuí	75.454,31
SP	Sarutaiá	75.454,31

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Sebastianópolis do Sul	75.454,31
SP	Serra Azul	75.454,31
SP	Serra Negra	176.060,09
SP	Serrana	-
SP	Sertãozinho	402.423,04
SP	Sete Barras	100.605,77
SP	Severínia	125.757,22
SP	Silveiras	75.454,31
SP	Socorro	201.211,52
SP	Sorocaba	671.985,18
SP	Sud Mennucci	75.454,31
SP	Sumaré	671.985,18
SP	Suzanópolis	75.454,31
SP	Suzano	671.985,18
SP	Tabapuã	100.605,77
SP	Tabatinga	125.757,22
SP	Taboão da Serra	671.985,18
SP	Taciba	75.454,31
SP	Taguaí	-
SP	Taiapu	75.454,31
SP	Taiúva	75.454,31
SP	Tambaú	150.908,68
SP	Tanabi	-
SP	Tapiraí	75.454,31
SP	Tapiratiba	100.605,77
SP	Taquaral	75.454,31
SP	Taquaritinga	276.665,84
SP	Taquarituba	150.908,68
SP	Taquarivaí	75.454,31
SP	Tarabai	75.454,31
SP	Tarumã	100.605,77
SP	Tatuí	41.582,37
SP	Taubaté	671.985,18
SP	Tejupá	75.454,31
SP	Teodoro Sampaio	150.908,68
SP	Terra Roxa	75.454,31
SP	Tietê	201.211,52
SP	Timburi	75.454,31
SP	Torre de Pedra	75.454,31
SP	Torrinha	75.454,31
SP	Trabiju	75.454,31
SP	Tremembé	226.362,96
SP	Três Fronteiras	75.454,31
SP	Tuiuti	75.454,31
SP	Tupã	301.817,27
SP	Tupi Paulista	125.757,22
SP	Turiúba	75.454,31
SP	Turmalina	75.454,31
SP	Ubarana	75.454,31
SP	Ubatuba	326.968,69
SP	Ubirajara	75.454,31
SP	Uchoa	75.454,31
SP	União Paulista	75.454,31
SP	Urânia	75.454,31
SP	Uru	75.454,31
SP	Urupês	100.605,77
SP	Valentim Gentil	75.454,31
SP	Valinhos	41.582,37
SP	Valparaíso	150.908,68

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
SP	Vargem	75.454,31
SP	Vargem Grande do Sul	226.362,96
SP	Vargem Grande Paulista	226.362,96
SP	Várzea Paulista	41.582,37
SP	Vera Cruz	75.454,31
SP	Vinhedo	-
SP	Viradouro	150.908,68
SP	Vista Alegre do Alto	75.454,31
SP	Vitória Brasil	75.451,65
SP	Votorantim	41.582,37
SP	Votuporanga	326.968,69
SP	Zacarias	75.454,31
TO	Abreulândia	45.420,50
TO	Aguiarnópolis	45.420,50
TO	Aliança do Tocantins	45.420,50
TO	Almas	45.420,50
TO	Alvorada	45.420,50
TO	Ananás	45.420,50
TO	Angico	45.420,50
TO	Aparecida do Rio Negro	45.420,50
TO	Aragominas	45.420,50
TO	Araguacema	45.420,50
TO	Araguaçu	45.420,50
TO	Araguaína	257.382,74
TO	Araguanã	45.420,50
TO	Araguatins	105.981,14
TO	Arapoema	45.420,50
TO	Arraias	60.560,68
TO	Augustinópolis	75.700,82
TO	Aurora do Tocantins	45.420,50
TO	Axixá do Tocantins	45.420,50
TO	Babaçulândia	60.560,68
TO	Bandeirantes do Tocantins	45.420,50
TO	Barra do Ouro	45.420,50
TO	Barrolândia	45.420,50
TO	Bernardo Sayão	45.420,50
TO	Bom Jesus do Tocantins	45.420,50
TO	Brasilândia do Tocantins	45.420,50
TO	Brejinho de Nazaré	45.420,50
TO	Buriti do Tocantins	45.420,50
TO	Cachoeirinha	45.420,50
TO	Campos Lindos	45.420,50
TO	Cariri do Tocantins	45.420,50
TO	Carmolândia	45.420,50
TO	Carrasco Bonito	45.420,50
TO	Caseara	45.420,50
TO	Centenário	45.420,50
TO	Chapada da Natividade	45.420,50
TO	Chapada de Areia	45.420,50
TO	Colinas do Tocantins	105.981,14
TO	Colméia	45.420,50
TO	Combinado	45.420,50
TO	Conceição do Tocantins	45.420,50
TO	Couto de Magalhães	45.420,50
TO	Cristalândia	45.420,50
TO	Crixás do Tocantins	45.420,50
TO	Darcinópolis	45.420,50
TO	Dianópolis	90.840,99
TO	Divinópolis do Tocantins	45.420,50

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
TO	Dois Irmãos do Tocantins	45.420,50
TO	Dueré	45.420,50
TO	Esperantina	45.420,50
TO	Fátima	45.420,50
TO	Figueirópolis	45.420,50
TO	Filadélfia	45.420,50
TO	Formoso do Araguaia	90.840,99
TO	Fortaleza do Tabocão	45.420,50
TO	Goianorte	45.420,50
TO	Goiatins	60.560,68
TO	Guaraí	90.840,99
TO	Gurupi	196.822,13
TO	Ipueiras	45.420,50
TO	Itacajá	45.420,50
TO	Itaguatins	45.420,50
TO	Itapiratins	45.420,50
TO	Itaporã do Tocantins	45.420,50
TO	Jaú do Tocantins	45.420,50
TO	Juarina	45.420,50
TO	Lagoa da Confusão	45.420,50
TO	Lagoa do Tocantins	45.420,50
TO	Lajeado	45.420,50
TO	Lavandeira	45.420,50
TO	Lizarda	45.420,50
TO	Luzinópolis	45.420,50
TO	Marianópolis do Tocantins	45.420,50
TO	Mateiros	45.420,50
TO	Maurilândia do Tocantins	45.420,50
TO	Miracema do Tocantins	90.840,99
TO	Miranorte	60.560,68
TO	Monte do Carmo	45.420,50
TO	Monte Santo do Tocantins	45.420,50
TO	Muricilândia	45.420,50
TO	Natividade	45.420,50
TO	Nazaré	45.420,50
TO	Nova Olinda	60.560,68
TO	Nova Rosalândia	45.420,50
TO	Novo Acordo	45.420,50
TO	Novo Alegre	45.420,50
TO	Novo Jardim	45.420,50
TO	Oliveira de Fátima	45.420,50
TO	Palmas	10.078.528,34
TO	Palmeirante	45.420,50
TO	Palmeiras do Tocantins	45.420,50
TO	Palmeirópolis	45.420,50
TO	Paraíso do Tocantins	136.261,47
TO	Paraná	60.560,68
TO	Pau D'Arco	45.420,50
TO	Pedro Afonso	60.560,68
TO	Peixe	45.420,50
TO	Pequizeiro	45.420,50
TO	Pindorama do Tocantins	45.420,50
TO	Piraquê	45.420,50
TO	Pium	45.420,50
TO	Ponte Alta do Bom Jesus	45.420,50
TO	Ponte Alta do Tocantins	45.420,50
TO	Porto Alegre do Tocantins	45.420,50
TO	Porto Nacional	151.401,61
TO	Praia Norte	45.420,50

UF	Município	MP 462/09 - Estimativa do crédito de 25/5/2009
TO	Presidente Kennedy	45.420,50
TO	Pugmil	45.420,50
TO	Recursolândia	45.420,50
TO	Riachinho	45.420,50
TO	Rio da Conceição	45.420,50
TO	Rio dos Bois	45.420,50
TO	Rio Sono	45.420,50
TO	Sampaio	45.420,50
TO	Sandolândia	45.420,50
TO	Santa Fé do Araguaia	45.420,50
TO	Santa Maria do Tocantins	45.420,50
TO	Santa Rita do Tocantins	45.420,50
TO	Santa Rosa do Tocantins	45.420,50
TO	Santa Tereza do Tocantins	45.420,50
TO	Santa Terezinha do Tocantins	45.420,50
TO	São Bento do Tocantins	45.420,50
TO	São Félix do Tocantins	45.420,50
TO	São Miguel do Tocantins	60.560,68
TO	São Salvador do Tocantins	45.420,50
TO	São Sebastião do Tocantins	45.420,50
TO	São Valério da Natividade	45.420,50
TO	Silvanópolis	45.420,50
TO	Sítio Novo do Tocantins	45.420,50
TO	Sucupira	45.420,50
TO	Taguatinga	75.700,82
TO	Taipas do Tocantins	45.420,50
TO	Talismã	45.420,50
TO	Tocantínia	45.420,50
TO	Tocantinópolis	90.840,99
TO	Tupirama	45.418,83
TO	Tupiratins	45.420,50
TO	Wanderlândia	45.420,50
TO	Xambioá	60.560,68
<b>Total Brasil</b>		<b>R\$ 755.008.284,59</b>